GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPAARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO E

PROPOSTA ECONÔMICA DA CONCESSIONÁRIA

CONTRATO Nº 21/2014

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: **EDITAL** de **CONCORRÊNCIA** nº 01/2014

1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

Prezados Senhores,

Atendendo ao disposto no **EDITAL** de **CONCORRÊNCIA** nº 01/2014, o **Consórcio Rota 323**, com sede Rua Marechal Deodoro, nº 950 – Sala 201, CEP 80060-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, constituído pelas empresas **Odebrecht Transport S.A.**, com sede em São Paulo, São Paulo, Rua Lemos Monteiro, 120, 8º andar, Parte A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.483/0001-86, **Tucumann Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.750.697/0001-10, com sede em Curitiba, Paraná na Avenida Três Marias, nº 868 – Bairro São Brás, **América Empreendimentos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.028.851/0001-04, com sede em Curitiba, Paraná na Rua Álvaro Andrade, nº 296 – Bairro Portão e **Goetze Lobato Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.952.709/0001-09, com sede na Rua Benedito Carollo, nº 1.251 – Bairro CIC, Estado do Paraná, Curitiba, por meio de seu(s) Representante(s) Legal(is), apresenta a **PROPOSTA ECONÔMICA** para execução do objeto da **LICITAÇÃO** em referência.

Propomos, como valor da **TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO** a ser paga pelo **USUÁRIO** para **UTILIZAÇÃO** do **CORREDOR DA PR-323**, considerando como data base o mês de setembro de 2013, o valor de **R$ 3,90 (três reais e noventa centavos)**.

Não foi considerado qualquer benefício fiscal que possa vir a ser conferido à **CONCESSIONÁRIA**. No âmbito da União, do estado ou do Município, durante o prazo da **CONCESSÃO PATROCINADA**.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Foram considerados todos os tributos, taxas, contribuições, custos e despesas necessárias para a **EXPLORAÇÃO** do **CORREDOR DA PR-323**, na forma da legislação vigente.

Declaramos, expressamente, que:

1. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas no **EDITAL** e seus **ANEXOS**;

2. Manteremos válida esta **PROPOSTA** pelo prazo de 01 (um) ano, contados da data prevista para apresentação dos Envelopes;

3. Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos as equipes técnica e administrativa e os equipamentos indicados em nossa **PROPOSTA** e os que forem necessários para a perfeita execução dos **SERVIÇOS** e das **OBRAS** objeto da **CONCESSÃO PATROCINADA**, nos prazos programados;

4. Na execução dos **SERVIÇOS** observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções do **PODER CONCEDENTE**, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com as especificações e os padrões estipulados no **EDITAL** e no **CONTRATO**.

5. Declaramos, ainda, que cumpriremos integralmente com todas as obrigações e requisitos contidos no **EDITAL**.

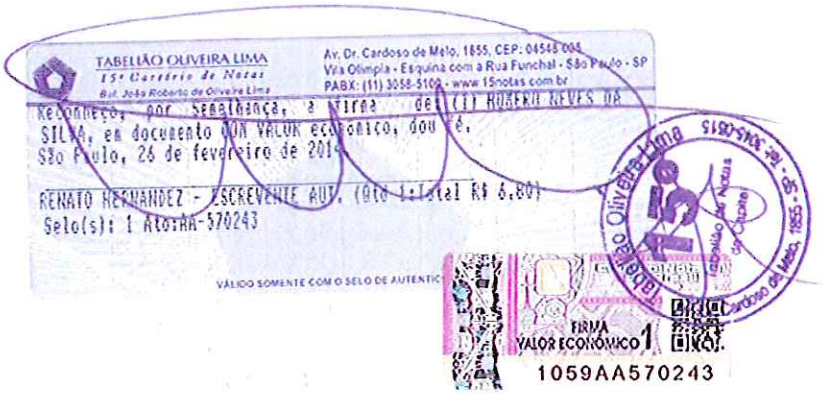
Atenciosamente,

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

CONSÓRCIO ROTA 323
Homero Neves da Silva
Representante Legal

1º SRTD CURITIBA - PR

REGISTRO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



1º SRTD
CURITIBA - PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

ÍNDICE DO VOLUME

CAPÍTULO 1. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS E SOCIETÁRIOS..... 4
1.1. Organização da Concessionária.....5
1.1.1. Composição da Administração 5
1.1.2. Organização da Concessionária.....5
1.2. Estrutura Societária 16
CAPÍTULO 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONCESSÃO PATROCINADA 17
2.1. INTRODUÇÃO.....18
2.1.1. Fases da Concessão 18
2.2. AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MELHORIAS.....22
2.2.1. Duplicação 22
2.2.2. Obras de Arte Especiais 22
2.2.3. Marginais 22
2.2.4. Passarelas.....23
2.2.5. Iluminação 23
2.2.6. Recuperação da Pista Existente.....23
2.2.7. Intervenções na Pista Existente 23
2.2.8. Edificações Operacionais 23
2.3. CONSERVAÇÃO 33
2.3.1. Trabalhos Iniciais 33
2.3.2. Conservação de Rotina 33
2.3.3. Conservação Especial 38
2.3.4. Conservação Emergencial 39
2.4. OPERAÇÃO.....40
CAPÍTULO 3. QUADROS..... 42
3.1. Quadro 1 – Projeção de Veículos Equivalentes Diários 43
3.2. Quadro 2 – Projeção das Receitas.....43
3.3. Quadro 3 – Projeção dos Tributos sobre as Receitas.....43
3.4. Quadro 4 – Projeção dos Custos e Despesas Operacionais 44
3.5. Quadro 5 – Projeção dos Investimentos.....44

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

À **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Ref.: **EDITAL** de **CONCORRÊNCIA** nº 01/2014

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO ROTA 323**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, que a Proposta Econômica para atendimento à concorrência referenciada, possui 1 (um) volume e um total de 2 (duas) folhas numeradas em ordem sequencial crescente.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

CONSÓRCIO ROTA 323
Homero Neves da Silva
Representante Legal

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1839, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de (1) HOMERO NEVES DA SILVA, em documento COM VALOR econômico, dou fé.
São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.

RENATO HERNANDEZ - ESCREVENTE AUT. (Vrd 1:Total R$ 6,80)
Selo(s): 1 AtoAA 570244

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1059AA570244

1º SRTD

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

EXPLORAÇÃO CORREDOR DA PR-323

PLANO DE NEGÓCIOS

27/Fevereiro/2014

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

3.6. Quadro 6 – Depreciação Fiscal 44
3.7. Quadro 7 – Financiamentos Previstos 44
3.7.1. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) 45
3.7.2. Debêntures 45
3.7.3. Garantias 46
3.8. Quadro 8 – Demonstração de Resultados Fiscal Desalavancado 47
3.9. Quadro 9 – Demonstração de Resultados Fiscal Alavancado 47
3.10. Quadro 10 – Fluxo de Caixa Desalavancado 47
3.11. Quadro 11 – Fluxo de Caixa Alavancado 47
CAPÍTULO 4. CARTA DE INSTITUIÇÃO SEGURADORA 59
TERMO DE ENCERRAMENTO 83

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR
1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

CAPÍTULO 1. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS E Ssocietários

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1.1. Organização da Concessionária

1.1.1. Composição da Administração

A concepção da estrutura organizacional é apresentada de forma preliminar e poderá moldar-se à dinâmica do empreendimento em todas as suas interfaces e sofrer adaptações que vierem a ser feitas na estrutura organizacional apresentada, devido a iniciativas da Concessionária, solicitação do Poder Concedente, políticas econômicas ou razões conjunturais externas à figura da Concessão.

Os órgãos de administração concebidos pelo Licitante em conformidade com as diretrizes legais características desse contrato de Concessão, são os seguintes:

- Presidência
- Diretoria Administrativa/Financeira;
- Diretoria de Engenharia/Operações.

A estrutura organizacional também deverá ser maleável em razão de fatores intrínsecos às atividades previstas no decorrer da Concessão. A cada etapa será promovida avaliação completa da eficiência e eficácia da estrutura organizacional, de forma a obter subsídios que propiciem otimizações, correções e adaptações necessárias, buscando-se a preservação dos propósitos e níveis de serviço estabelecidos pelo Contrato.

O modelo de gestão proposto utiliza conceitos modernos de gestão de concessões rodoviárias e, em especial, na operação nos padrões especificados pelo Poder Concedente.

1.1.2. Organização da Concessionária

As principais características da estrutura organizacional definida estão apresentadas a seguir, assim como descrição das atividades mais relevantes de cada área. Será adotada uma estrutura nuclear, na qual estarão estabelecidas as funções de cada área, e que conterá os núcleos de execução, regulamentação, gerência e evolução, abrangendo todo o espectro da Concessionária.

Cada sistema terá perfeitamente caracterizado seu núcleo de execução, que responderá pela elaboração final das atividades produtivas ou de apoio, tais como obras, serviços operacionais, atividades de apoio técnico-administrativo e outras. Para que a execução seja cumprida, as atribuições desses núcleos corresponderão a tarefas

1° SRTD CURITIBA - PARANÁ
2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

definidas, de forma que o executor possa avaliar o seu desempenho em relação às normas e procedimentos estabelecidos.

O nível de regulamentação será formado pelos coordenadores, também responsáveis por estabelecer as metas que nortearão o ritmo do desenvolvimento da operação, conservação e obras no Corredor da PR-323.

Encabeçando o processo, estarão os titulares responsáveis pelo nível de evolução que, além de acionar os agentes da regulamentação através dos suportes de informação normativos, orçamentários e programáticos, imprimirão o planejamento estratégico, na forma de planos e programas globais, subordinados às premissas da Concessão. Nesse nível dar-se-á o reporte de todas as informações devidas à Contratante para a monitoração do desempenho da Concessionária.

O modelo nuclear será aplicado às diversas áreas, sendo pormenorizado e aprofundado de forma a definir os papéis dos agentes envolvidos nas relações formais e os correspondentes veículos de comunicação. Os modelos funcionais serão ajustados às soluções tecnológicas e de engenharia, promovendo o binômio eficiência-economia e mantendo um modelo de gestão consistente e com anuência geral em relação às regras gerenciais básicas.

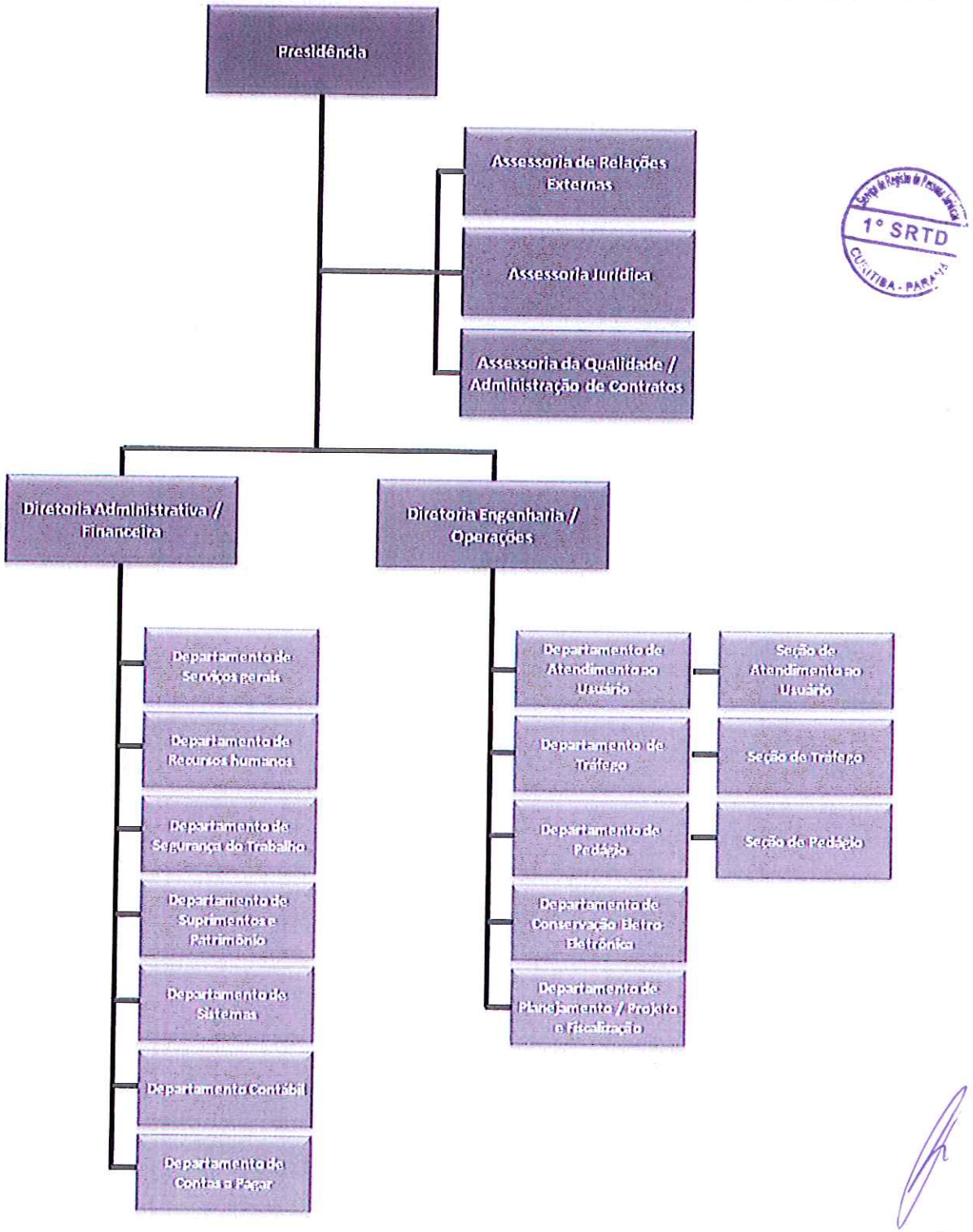
A estrutura de direção permitirá o pleno exercício das funções estratégicas, a partir do estabelecimento dos objetivos globais, definindo os compromissos assumidos, os interesses empresariais e os objetivos sociais decorrentes da responsabilidade pública da Concessionária. As ações serão transmitidas aos departamentos por intermédio dos planos gerais e serão constantemente avaliadas no decorrer da Concessão. Tudo será organizado a partir do acompanhamento das metas e consubstanciado para permitir revisões periódicas.

A estrutura organizacional será formada basicamente pela Presidência, 03 (três) Assessorias (Assessoria de Relações Externas, Assessoria Jurídica e Assessoria da Qualidade/Administração de Contratos) e 02 (duas) Diretorias (Administrativa/Financeira e de Engenharia/Operações) organizadas conforme organograma apresentado:

1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

ORGANOGRAMA



1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1.1.2.1. Descrição das Atribuições

a. Presidência

Competirá ao Presidente à representação da Concessionária, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. Caberá também desempenhar atribuições na forma do Estatuto Social da Concessionária.

Entre suas atribuições também está a de participar de reuniões do Conselho de Administração com a dupla função de informar e esclarecer o que lhe for solicitado com relação à Concessionária, além de receber as diretrizes para os próximos períodos e implantá-las junto às suas diretorias.

A Presidência contará com uma secretária que responderá pelo suporte às rotinas administrativas e de comunicação e com um motorista.

b. Assessoria de Relações Externas

A Assessoria de Relações Externas tem como objetivo fortalecer e divulgar a imagem institucional da Concessionária, bem como relacionar-se com os órgãos de imprensa, Usuários e Poder Concedente. Esta função será exercida pelo Ouvidor (Ombudsman).

c. Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica cuidará do suporte legal para os procedimentos da CONCESSIONÁRIA, das repercussões legais às interfaces da Concessão com as comunidades lindeiras, Poder Público, fornecedores e Usuário, da elaboração e análise jurídica de contratos e documentos e das demais atividades pertinentes.

d. Assessoria de Qualidade/Administração de Contratos

A Assessoria de Qualidade/Administração de Contratos será responsável pela geração, desenvolvimento, implantação, acompanhamento em nível macro do modelo de gestão de qualidade; pelo acompanhamento das condições contratuais entre o Poder Concedente e a Concessionária e acompanhamento das licenças de serviços junto aos órgãos ambientais, verificando o cumprimento das normas ambientais na realização do desenvolvimento e manutenção do Corredor da PR-323.

Sua estrutura compreenderá as seguintes atribuições:

1º SRTD
CURITIBA - PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

- Controle da qualidade, execução de auditorias periódicas nas diferentes áreas e demais serviços necessários;

- Dar conhecimento imediato ao Poder Concedente, de todo e qualquer evento que possa vir a prejudicar ou impedir o pontual e tempestivo cumprimento das obrigações contratuais;

- Implantar Normas e Procedimentos para contratação de terceiros;

- Acompanhar os orçamentos, custos e contratações envolvidas na Concessão;

- Acompanhar plenamente o desenvolvimento do Contrato de Concessão, respaldando tecnicamente a Concessionária;

- Meio ambiente, responsável pelo monitoramento das condições ambientais do entorno do CORREDOR DA PR-323, pela definição dos impactos potenciais e pela definição e implementação das medidas mitigadoras correspondentes;

- Elaborar relatórios, informes e controles ao Poder Concedente, de acordo com o Contrato de Concessão.

e. Diretoria Administrativa/Financeira

Competirá a Diretoria Administrativa/Financeira a coordenação geral dos departamentos, coordenando e orientando a execução de suas atribuições.

A Diretoria contará com o suporte da secretária do Departamento de Serviços Gerais, que responderá pelo suporte, no tocante às rotinas administrativas e de comunicação, e pela operação do sistema de comunicação intergerencial nesse nível.

Competirá a esta Diretoria a gestão dos recursos humanos e materiais da Concessionária, buscando implementar diretrizes que possibilitem a sua maior eficácia, e pela consolidação do plano econômico-financeiro previamente estabelecido, pela administração financeira dos recursos levantados junto a acionistas e financiadores e arrecadados nas operações das praças de pedágio, e pelas funções de tesouraria e controladoria. Cuidará ainda das comunicações, das atividades de secretaria e da coordenação da infraestrutura de apoio.

Caberá também desempenhar atribuições na forma do Estatuto Social da Concessionária.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Esta Diretoria será responsável pela administração dos seguintes departamentos: serviços gerais, recursos humanos, segurança do trabalho, suprimentos e patrimônio, sistemas, contábil e contas a pagar, dando todo o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades operacionais da Concessionária.

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

e.1. Departamento de Serviços Gerais

Este departamento será responsável pela administração e fiscalização da infraestrutura de serviços prestados nas instalações prediais da Concessionária. Além de responder pelos serviços de recepcionista, malotes, copa e transporte de funcionários na movimentação de pessoal nas trocas de turno, pela gestão da frota de apoio da Concessionária, pela gestão de terceiros contratados para esse fim e pelas demais atividades correlatas.

e.2. Departamento de Recursos Humanos

Será responsável pela administração de recursos humanos na contratação, treinamento e administração de pessoal da Concessionária e pela elaboração e implantação de normas e procedimentos ligados à área.

e.3. Departamento de Segurança do Trabalho

O Departamento de Segurança do Trabalho compreende as atividades de segurança operacional, medicina do trabalho e pela assistência social. Será responsável pela elaboração de programas de treinamento e aperfeiçoamento dos funcionários, voltados às questões de segurança do trabalho, assim como programas voltados ao bem estar e à qualidade de vida.

É responsável também, pela garantia na preservação das condições físicas do pessoal alocado através de medidas destinadas a garantir a segurança na execução dos serviços e de atividades de controle (exames médicos), profilaxia e atendimento médico e ambulatorial.

e.4. Departamento de Suprimentos e Patrimônio

O Departamento de Suprimentos e Patrimônio será responsável pelas atividades de aquisição, estoque e distribuição de suprimentos em geral da Concessionária. Caberá ao departamento também, administrar o patrimônio da empresa, estabelecendo mecanismos de controle, acompanhando as aquisições e adjudicações de forma a garantir a incorporação correta do patrimônio.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

e.5. Departamento de Sistemas

O Departamento de Sistemas será responsável pela implantação e programação dos equipamentos e softwares instalados no CORREDOR DA PR-323, além da contratação e gestão das subcontratadas para execução dos serviços de manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de informática das instalações operacionais e administrativas da Concessionária.

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

e.6. Departamento de Contábil

Será responsável pelas atividades de gestão da arrecadação das praças de pedágio, pela análise e consolidação dos recebimentos e pela tomada das providências necessárias, antes da passagem das informações para a tesouraria. Responsável ainda, pelos orçamentos de curto e longo prazo, pela contabilidade em geral, pelas atividades fiscais, pela administração de seguros e pela gestão do ativo imobilizado.

e.7. Departamento de Contas a Pagar

O Departamento de Contas a Pagar será responsável pela administração do numerário, contas a pagar/receber e tesouraria, responsável pelo planejamento e controle do caixa, arrecadação de receitas, contratos de financiamento, gestão das contas correntes e demais atividades pertinentes, pela custódia de títulos e documentos, movimentação de valores e aplicações financeiras em geral.

f. Diretoria de Engenharia/Operações

Competirá a Diretoria de Engenharia/Operações a coordenação geral dos departamentos, coordenando e orientando a execução de suas atribuições.

A Diretoria contará com o suporte da secretária do Departamento de Serviços Gerais, que responderá pelo suporte, no tocante às rotinas administrativas e de comunicação, e pela operação do sistema de comunicação intergerencial nesse nível.

Competirá ao gestor da Diretoria a supervisão geral do tráfego, das praças de pedágio, do controle de pesagem, do sistema de atendimento ao Usuário, da segurança e do Centro de Controle de Operações- CCO. Cuidará do apoio aos serviços não delegados, que serão executados por organismos indicados pelo Poder Concedente. Caberá também desempenhar atribuições na forma do Estatuto Social da Concessionária.

Adicionalmente terá como atribuição, assegurar condições satisfatórias de utilização e funcionamento do Corredor da PR-323, dos sistemas operacionais e de apoio, além da

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

preparação de informações e relatórios estatísticos de apoio aos demais departamentos nos assuntos de sua área. Terá a seu encargo a execução das intervenções de rotina, nos elementos que compõem o Corredor da PR-323 e nas instalações operacionais e de apoio. Sua estrutura compreenderá os seguintes departamentos:

f.1. Departamento de Atendimento ao Usuário

O Departamento é responsável pela gestão e desenvolvimento das atividades do Sistema de Atendimento ao Usuário. O Departamento deverá assegurar o padrão de qualidade nos níveis de eficiência estabelecidos pela Concessionária. O Departamento será composto por uma seção responsável pela gestão dos seguintes serviços:

- Serviço de Primeiros Socorros;
- Serviço de Inspeção de Tráfego;
- Serviço de Guincho;
- Serviço de Caminhão Irrigadeira (Carro Pipa);
- Serviço de Apreensão de Animais na faixa de Domínio.

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

f.2. Departamento de Tráfego

O Departamento é responsável pela coordenação e normatização de todas as atribuições do Centro de Controle de Operações - CCO, efetuando a orientação e acompanhamento do planejamento, controle e do resultado das operações (dados básicos/índices técnicos etc.) e a execução dos serviços não delegados no que se refere à pesagem de veículos comerciais através da utilização de postos implantados no Corredor da PR-323. O Departamento será composto por uma Seção de Tráfego.

O Centro de Controle de Operações - CCO fará o efetivo gerenciamento do tráfego através dos vários sistemas de apoio que serão instalados (medidores de fluxo e velocidade de tráfego, painéis de mensagens variáveis, equipamentos de radiocomunicação e outros), acionando os recursos necessários, implantando medidas específicas de urgência, comunicando as anormalidades ao Usuário e tomando as demais providências necessárias em cada caso. Atenderá também o Usuário, que poderá acessá-lo através do Sistema 0800-Call Center, para fornecimento de informações gerais e, em particular, para acesso aos serviços do Sistema de Atendimento ao Usuário.

Para a execução do Serviço de Pesagem Móvel, uma equipe específica estará atuando nas plataformas de pesagem móvel, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Planificar o gerenciamento das operações de controle de peso, visando à pesagem de veículos pesados em consonância com as políticas básicas de atendimento ao Usuário;
- Controlar o movimento diário da pesagem dos postos de pesagem;
- Acompanhar a eficiência e eficácia dos equipamentos de pesagem;
- Desenvolver juntamente com outras áreas, programa de divulgação e conscientização dos transportadores de carga com relação a excesso de cargas;
- Assegurar o padrão de qualidade nos níveis de eficiência planejados.

f.3. Departamento de Pedágio

Este Departamento é responsável pela operação das praças de pedágio e do sistema de controle operacional e financeiro das mesmas, realizando a planificação do gerenciamento das operações de pedágio, visando à arrecadação das tarifas em consonância com as políticas básicas de atendimento aos usuários. O Departamento será composto por uma Seção de Pedágio.

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

O responsável desenvolverá juntamente com outras áreas, o programa de "marketing" para venda dos dispositivos automáticos de pedágio, devendo também a interação com o setor específico na questão relativa ao transporte e segurança dos valores arrecadados.

É responsável ainda, pelo controle do movimento diário da arrecadação das Praças de Pedágio, acompanhando a eficiência e eficácia dos equipamentos automáticos de arrecadação. Realizar ainda, a supervisão e controle do desempenho das equipes de arrecadação, validação e de pista.

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

f.4. Departamento de Conservação Eletro-Eletrônico

Este Departamento será responsável pela elaboração e programação para a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos e sistemas de telemática instalados no CORREDOR DA PR-323, além da contratação e gestão das subcontratadas para execução dos serviços de manutenções preventivas e corretivas.

Será responsável pela manutenção dos sistemas de controle operacional, englobando os sistemas de pesagem e telecomunicação, além dos sistemas elétricos, compreendendo os sistemas de iluminação, grupos geradores e outros.

O Departamento será responsável também, pela manutenção dos equipamentos e sistemas de informática das instalações operacionais e administrativas da Concessionária.

f.5. Departamento de Planejamento/Projeto e Fiscalização

O Departamento será responsável pelo planejamento, programação e controle dos serviços e seus custos, pelos trabalhos de apoio técnico, pela definição das políticas de contratação de empresas e fornecedores, e pela administração e fiscalização dos serviços executados pelos mesmos, de modo a assegurar o cumprimento dos cronogramas e orçamentos, e a qualidade dos serviços e obras, além da gestão do arquivo técnico e topografia. Será responsável ainda, pela coordenação, fiscalização dos projetos elaborados por empresas especializadas e pela elaboração de projetos complementares e desenhos de acordo com as normas técnicas e os parâmetros para atendimento dos níveis de serviço exigidos, submetendo os projetos executivos das obras aos órgãos competentes.

Competirá ao gestor da área a supervisão geral das atividades referentes ao desenvolvimento tecnológico e à garantia da qualidade, além da fiscalização da execução das obras, que serão executadas por empresas subcontratadas.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Será responsável por todas as atividades voltadas para as intervenções de rotina, nos elementos do corpo estradal e nas instalações operacionais, que podem ser agrupadas como segue:

- Conservação, responsável pelas atividades destinadas a preservar os elementos do corpo estradal, faixa de domínio, edificações, equipamentos e veículos, através de:
  - Preservação dos pavimentos rígidos e flexíveis e com revestimento primário;
  - Preservação de obras-de-arte especiais e correntes, obras de contenção, barreiras rígidas e das edificações dispostas no Corredor da PR-323;
  - Preservação de itens não correspondentes à via propriamente dita, como: limpeza, revestimento vegetal, paisagismo, cercas, bueiros, taludes e drenagens, defensas metálicas, vedos e sinalização;
  - Manutenção dos equipamentos e sistemas (não telemáticos) que serão instalados e da frota de veículos da Concessionária que será mobilizada para o atendimento à operação do Corredor da PR-323.

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

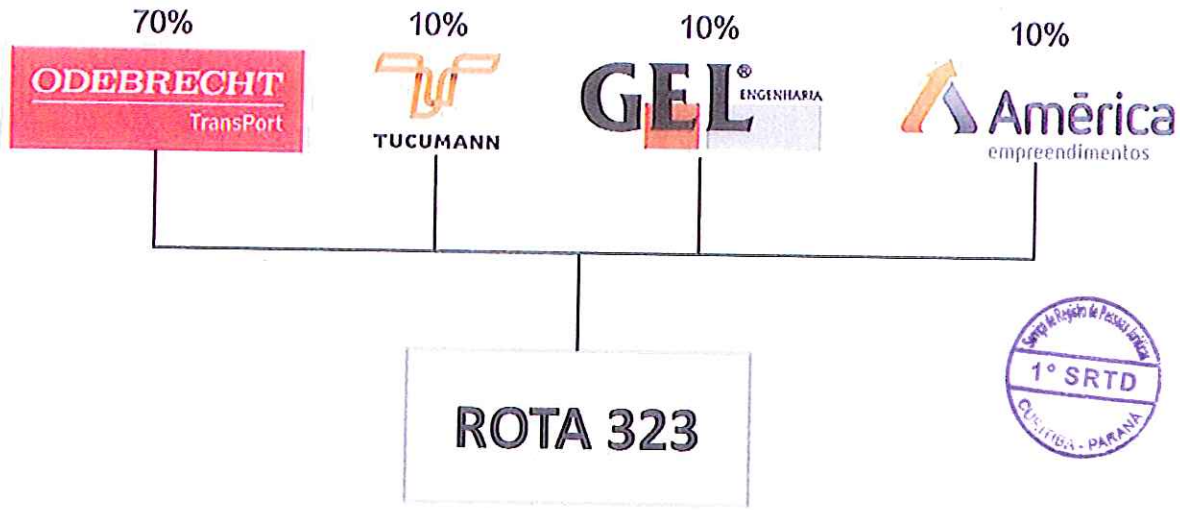
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

1.2. Estrutura Societária

A SPE que será estruturada para administrar o Corredor da PR-323 terá as seguintes empresas compondo sua estrutura societária:

- Odebrecht Transport S.A.:
- Tucumann Engenharia e Empreendimentos Ltda:
- Goetze e Lobato Engenharia Ltda
- América Empreendimentos S.A.

Conforme apresentado no Termo de Constituição da SPE, as participações das referidas empresas na SPE estão assim distribuídas:



1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DE REGISTRO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

CAPÍTULO 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONCESSÃO PATROCINADA

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2.1. INTRODUÇÃO

A concepção dos serviços a serem prestados foi dimensionada de forma a cobrir todas as obrigações da concessionária ao longo do período de concessão, contemplando:

- Ampliação de Capacidade e Melhorias;
- Conservação;
- Operação incluindo apoio aos serviços não delegados e a Prestação dos Serviços Complementares

Essas obrigações, que serão detalhadas a seguir, tiveram como base os termos do Contrato de Concessão e seus anexos, especialmente no Anexo K – Programa de Exploração da Rodovia (PER).

Para o atendimento das premissas definidas nos Termos de Referência para a Exploração do Corredor da PR-323, a Concessionária apresenta neste Plano de Negócios seu sistema projetado contemplando as diversas fases de implantação da Concessão Patrocinada.

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2.1.1. Fases da Concessão

2.1.1.1. FASE I

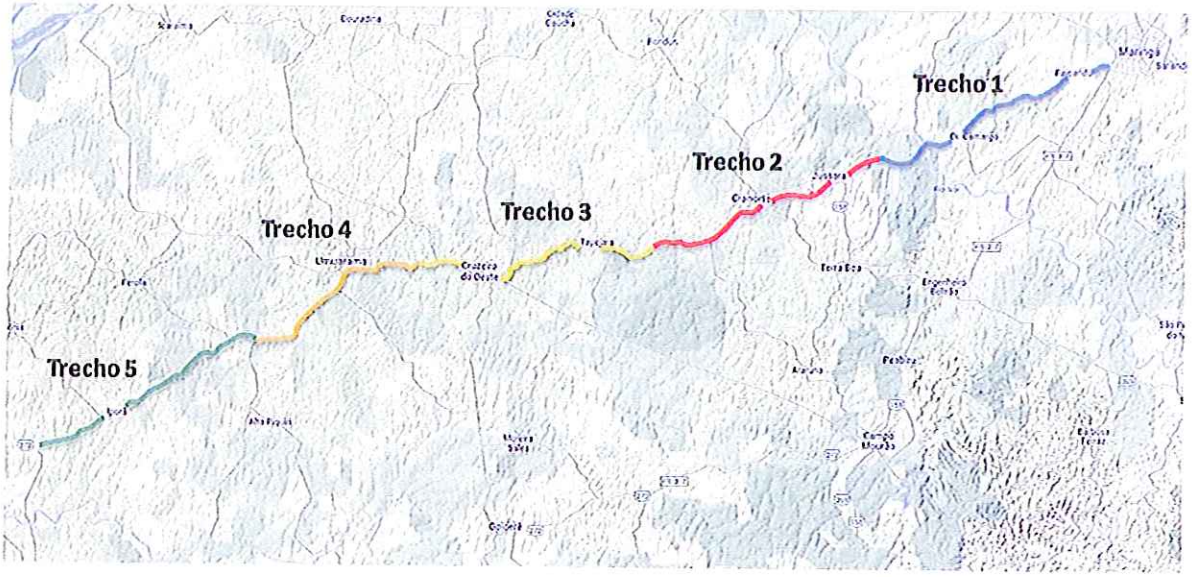
Nesta fase estará a cargo da Concessionária:

- A elaboração de "Projetos Executivos",
- As investigações e o cadastramento de propriedades para elaboração do plano de desapropriação;
- A realização dos "Trabalhos Iniciais" de todo o Corredor da PR-323, a serem desenvolvidos previamente aos trabalhos de recuperação e duplicação; e
- Em um prazo de até 06 (seis) meses contados a partir da Ordem de Início, a Concessionária irá iniciar os Serviços de Conservação de todo o Corredor da PR-323.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2.1.1.2. FASE II

A Fase II foi subdividida em 5 Fases distintas de implantação, contemplando toda a extensão do Corredor da PR-323 e seus Trechos, conforme apresentado no PER e ilustrado a seguir:



FASE 2A:

Em até 12 meses após o recebimento da Ordem de Serviço do Trecho 1 e do Trecho entre o km 307+000, na altura do Trevo do Gauchão e o km 311+300, na interseção que dá acesso a cidade de Mariluz, estará a cargo da Concessionária:

- Dar continuidade aos serviços de conservação de todo o corredor da PR-323, que devem ser desenvolvidos previamente aos trabalhos de recuperação e duplicação;
- Recuperar as pistas existentes dos respectivos Trechos;
- Implantar a duplicação dos respectivos Trechos.

1° SRTD

FASE 2B:

Em até 12 meses após a conclusão da Fase 2A e do recebimento da Ordem de Serviço do Trecho 2, estará a cargo da Concessionária:

- Dar continuidade aos Serviços de Conservação de todo o Corredor da PR-323, que devem ser desenvolvidos previamente aos trabalhos de recuperação e duplicação;
- Recuperar a pista existente do respectivo Trecho;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

- Implantar a duplicação do respectivo Trecho.

FASE 2C:

Em até 12 meses após a conclusão da Fase 2B e do recebimento da Ordem de Serviço do Trecho 3, estará a cargo da Concessionária:

- Dar continuidade aos Serviços de Conservação de todo o Corredor da PR-323, que devem ser desenvolvidos previamente aos trabalhos de recuperação e duplicação;
- Recuperar a pista existente do respectivo Trecho;
- Implantar a duplicação do respectivo Trecho.

FASE 2D:

Em até 12 meses após a conclusão da Fase 2C e do recebimento da Ordem de Serviço do Trecho 4, estará a cargo da Concessionária:

- Dar continuidade aos Serviços de Conservação de todo o Corredor da PR-323, que devem ser desenvolvidos previamente aos trabalhos de recuperação e duplicação;
- Recuperar a pista existente dos Trechos 4 e 5;
- Implantar a duplicação do Trecho 4.

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

FASE 2E:

Em até 12 meses após o recebimento da Ordem de Serviço do Trecho 5, estará a cargo da Concessionária duplicação do respectivo Trecho.

A emissão da Ordem de Serviço do Trecho 5 está vinculada:

- Ao momento em que a Volume da 50ª hora mais carregada do ano atingir o nível de serviço correspondente ao momento de mudança do nível "D" para "E", de acordo com a metodologia do HCM; ou
- ao décimo sexto ano da Concessão Patrocinada, o que ocorrer primeiro, nos termos do Contrato.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2.1.1.3. FASE III

Englobará, por parte da Concessionária a prestação dos Serviços de operação do Corredor da PR-323. O início da Fase 3, para cada um dos 05 (cinco) Trechos, dar-se-á conforme descrito abaixo:

- TRECHO 1: após a conclusão da Fase 2A;
- TRECHO 2: após a conclusão da Fase 2B;
- TRECHO 3: após a conclusão da Fase 2C;
- TRECHO 4: após a conclusão da Fase 2D; e
- TRECHO 5: após a conclusão da Fase 2D

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

2.2. AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MELHORIAS

Ao longo do período da Concessão Patrocinada, a Concessionária realizará as ampliações e melhorias do Corredor a PR-323 de acordo com as diretrizes previstas no Contrato e nos seus Anexos.

2.2.1. Duplicação

A Concessionária implantará a duplicação do Trecho da PR-323 até a cidade de Francisco Alves de acordo com os prazos descritos no item 2.1.1 deste Plano de Negócios e conforme estabelecido no Contrato e seus anexos.

Os parâmetros técnicos da pista a ser implantada seguirão as definições previstas no PER.

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2.2.2. Obras de Arte Especiais

Serão implantadas 09 (nove) pontes, 16 (dezesseis) intersecções com passagem superior, 16 (dezesseis) intersecções com passagem inferior e 06 (seis) retornos em desnível, além do alargamento de 01 (uma) ponte e 01 (um) viaduto, garantindo a segurança necessária ao usuário do Sistema Rodoviário.

O cronograma de execução destas obras deverão ter suas correspondências com o período e prazo das execuções dos TRECHOS de recuperação e de duplicação, exceto a interseção em desnível na localidade de Iporã (Av. João XIII), que deverá ser implantada até o 5º (quinto) ano.

Os parâmetros técnicos, localizações e prazos de para implantação das obras de arte especiais seguirão as definições previstas no PER.

Adicionalmente as Obras de Arte Especiais previstas no PER, pretende-se implantar na Fase 2E: (i) 3 retornos em desnível, e (ii) 3 viadutos localizadas nas cidades de Cafezal do Sul, Guaiporã e Francisco Alves. A localização exata destas obras será definida em conjunto com o PODER CONCEDENTE.

2.2.3. Marginais

A Concessionária implantará vias marginais, a fim de promover uma melhor operação do Corredor da PR-323 e conforto aos Usuários. Os principais acessos existentes deverão ser direcionados para essas vias marginais. Deverão ser implantados 17 (dezessete) segmentos de marginais ao longo do Trecho em duplicação que perfazem uma extensão total de 24,40 km.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Os parâmetros técnicos, localizações e prazos de para implantação das marginais seguirão as definições previstas no PER.

2.2.4. Passarelas

A Concessionária implantará 13 (treze) passarelas. O cronograma de implantação das passarelas está vinculado à implantação de cada Trecho, e a localização das passarelas será definida conforme orientação do Poder Concedente, de acordo com as definições do Contrato e seus Anexos.

Os parâmetros técnicos para implantação das passarelas seguirão as definições previstas no PER.

1° SRTD

2.2.5. Iluminação

A Concessionária implantará a infraestrutura de iluminação nos dispositivos de retorno e interseções, nos Trechos urbanos, nas marginais, passarelas e na ponte sobre o Rio Ivaí, como apresentado nos elementos de projeto básico, anexo ao Edital.

Vale destacar que os custos com a iluminação dos Trechos cuja Concessionária implantou a infraestrutura não serão de responsabilidade da Concessionária.

2.2.6. Recuperação da Pista Existente

A Concessionária realizará a recuperação do CORREDOR DA PR-323, que devolverá ao pavimento, sinalização e elementos de segurança do sistema suas condições originais, conforme previsto no PER.

2.2.7. Intervenções na Pista Existente

A Concessionária realizará intervenções na pista existente para adequação da geometria vertical e horizontal para que pelo menos 95% do Corredor da PR-323 atenda a velocidade de projeto de 80 km/h.

As premissas e parâmetros técnicos para a realização das intervenções na pista existente seguirão as definições previstas no PER.

2.2.8. Edificações Operacionais

A Concessionária implantará e/ou reformará as edificações necessárias para a Exploração do Corredor da PR-323, que visam, especialmente, o atendimento eficiente

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

das necessidades dos Usuários e as diversas atividades de operacionalização, gestão e administração, as quais serão executadas durante o prazo da Concessão patrocinada.

As edificações operacionais que serão implantadas serão apresentadas a seguir com imagens meramente ilustrativas:

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3906 - Curitiba - PR

- Praças de Pedágio;

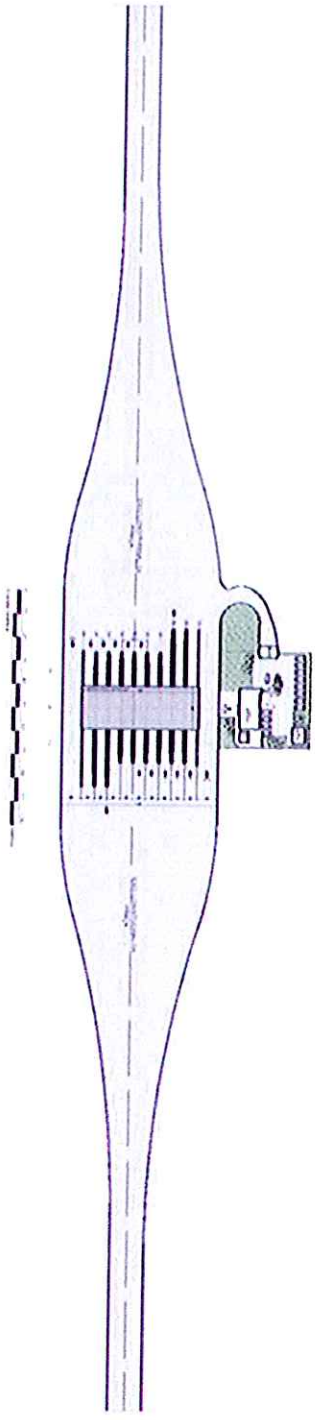
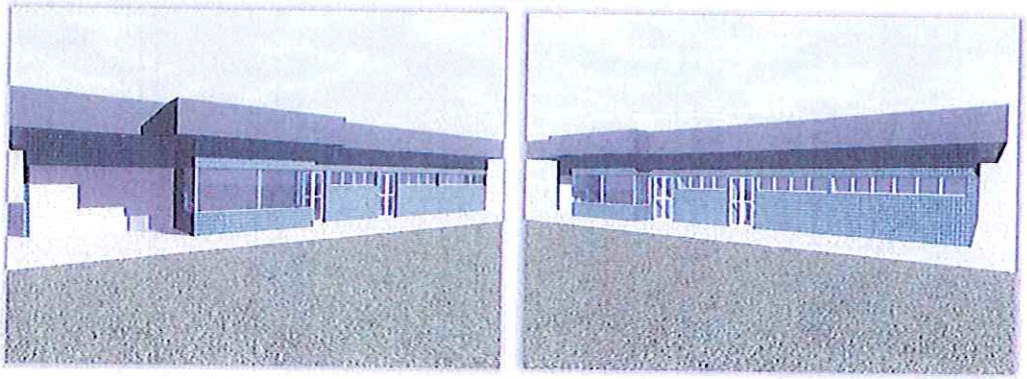


Ilustração Esquemática da Praça de Pedágio

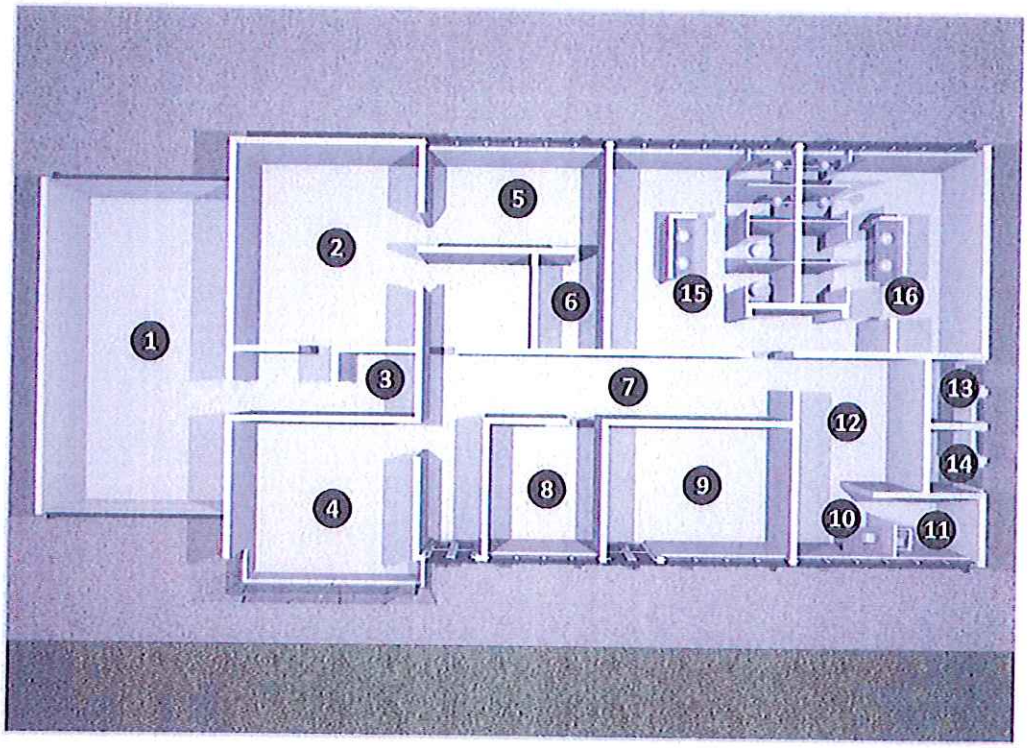
1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ
2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DA PRAÇA DE PEDÁGIO
Layout Básico

VISTAS



LAYOUT



LEGENDA

1 - Garagem
2 - Conferência
3 - Cofre
4 - Administração e Controle
5 - Supervisor
6 - Arquivo Supervisor
7 - Circulação
8 - Equipamentos
9 - Depósito Operação
10 - Copa
11 - Área de Serviço
12 - Refeitório
13 - WC Feminino
14 - WC Masculino
15 - Sanitário/Vestiário Feminino
16 - Sanitário/Vestiário Masculino

Ilustração Esquemática do Edifício Administrativo do Pedágio

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

- Sede e Centro de Controle Operacional - CCO



Ilustração da Sede



Ilustração Esquemática do CCO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

- Posto de Pesagem Móvel;

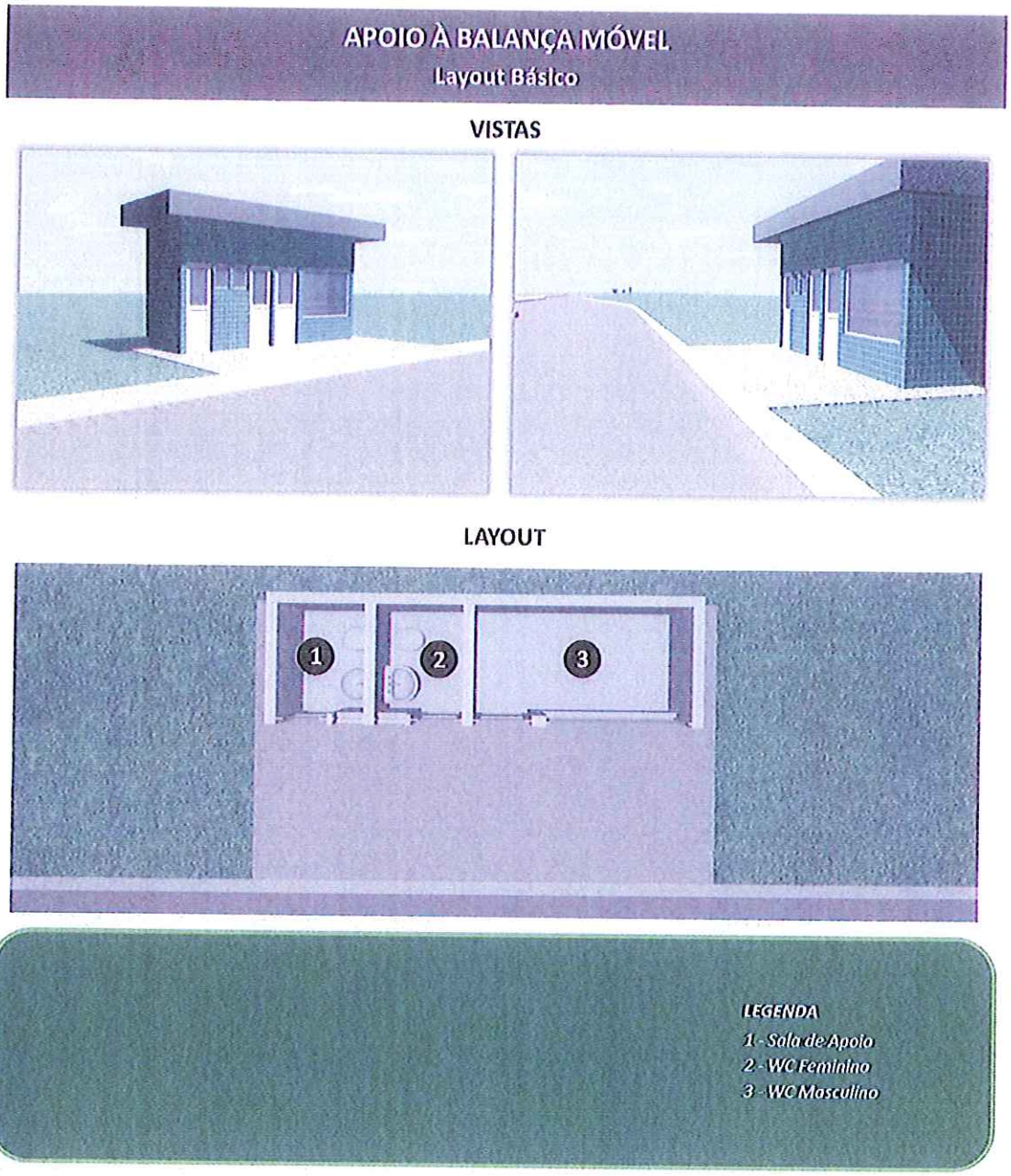


Ilustração Esquemática do Edifício de Apoio da Balança Móvel

1° SRTD

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

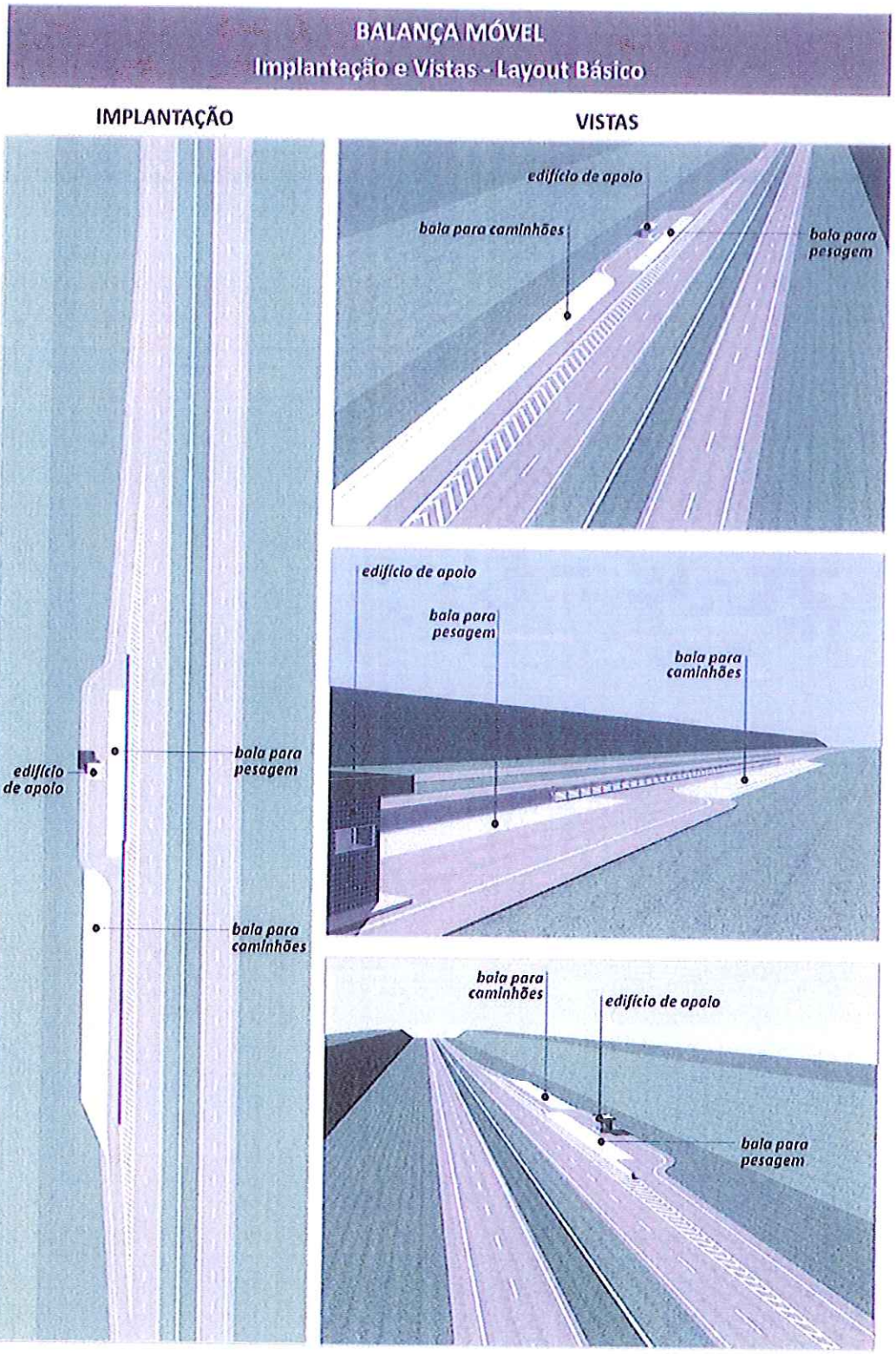


Ilustração Esquemática da Balança Móvel

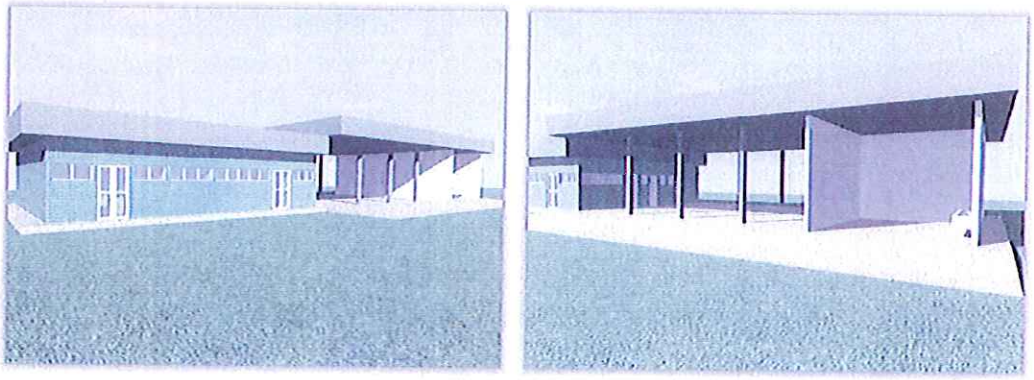
1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

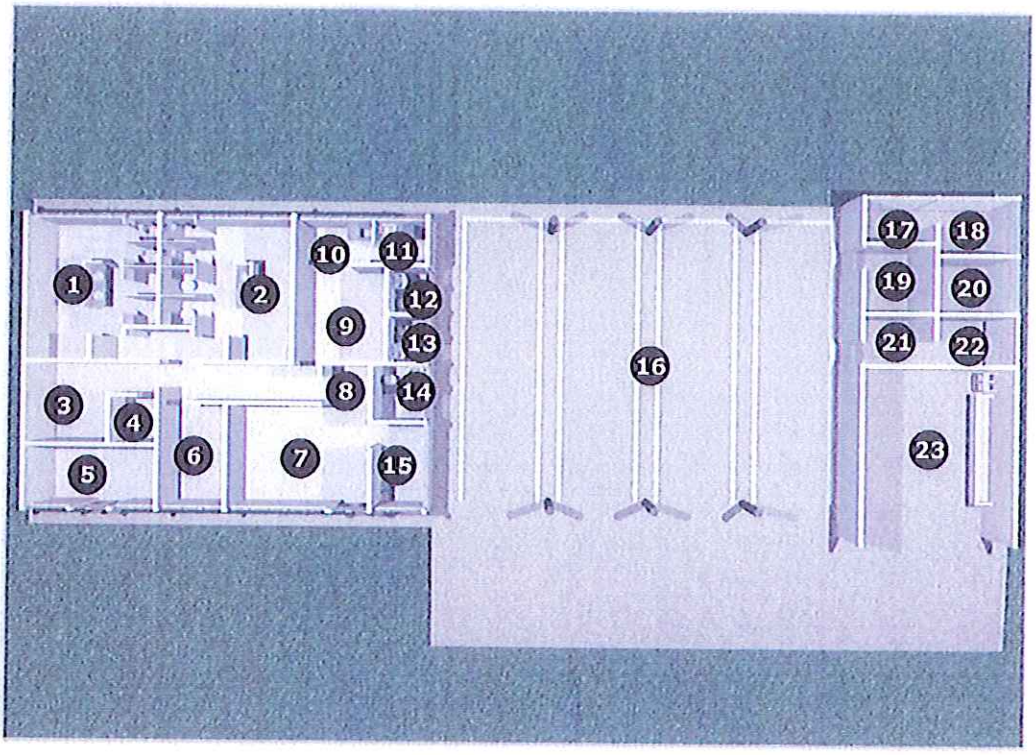
- Base Operacional do Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU; e

POSTO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
Layout Básico

VISTAS



LAYOUT



LEGENDA

1 - Sanitário/Vestiário Feminino
2 - Sanitário/Vestiário Masculino
3 - Sala de Plantão I (médico)
4 - Dispensário
5 - Depósito Materiais Operacionais
6 - Plantão II (antendente)
7 - Sala de Descanso
8 - Café
9 - Refeitório
10 - Copa
11 - Área de Serviço
12 - WC Feminino
13 - WC Masculino
14 - WC PNE
15 - Fraldário
16 - Abrigo Viaturas
17 - Depósito
18 - Gerador
19 - Reservatório inferior de água
20 - Transformador
21 - Quadro de distribuição
22 - Medidores
23 - Desinfecção de Viaturas

Ilustração esquemática Base Serviço de Atendimento ao Usuário – SAL

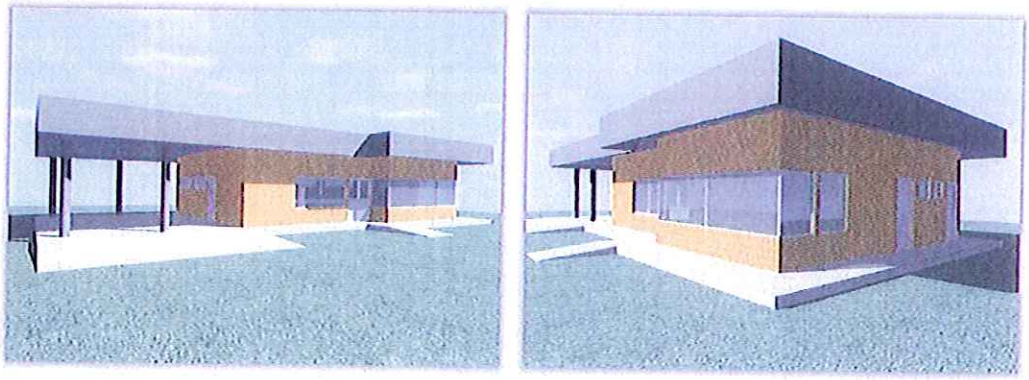
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

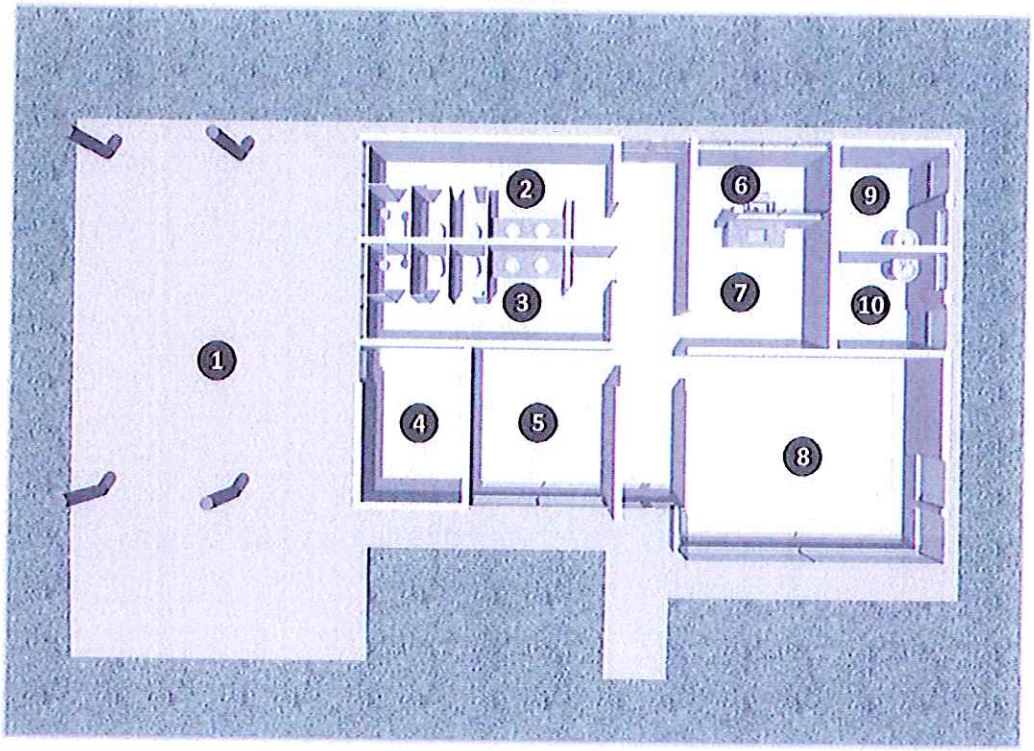
- Posto de Polícia Rodoviária.

BASE DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA
Layout Básico

VISTAS



LAYOUT



LEGENDA

1 - Abrigo Viaturas
2 - Sanitário/Vestiário Feminino
3 - Sanitário/Vestiário Masculino
4 - Depósito
5 - Sala de Apoio
6 - Área de Serviço
7 - Copa
8 - Sala de Controle
9 - WC PNE Feminino
10 - WC PNE Masculino

Ilustração Esquemática da Base da Polícia Militar Rodoviária

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR
1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

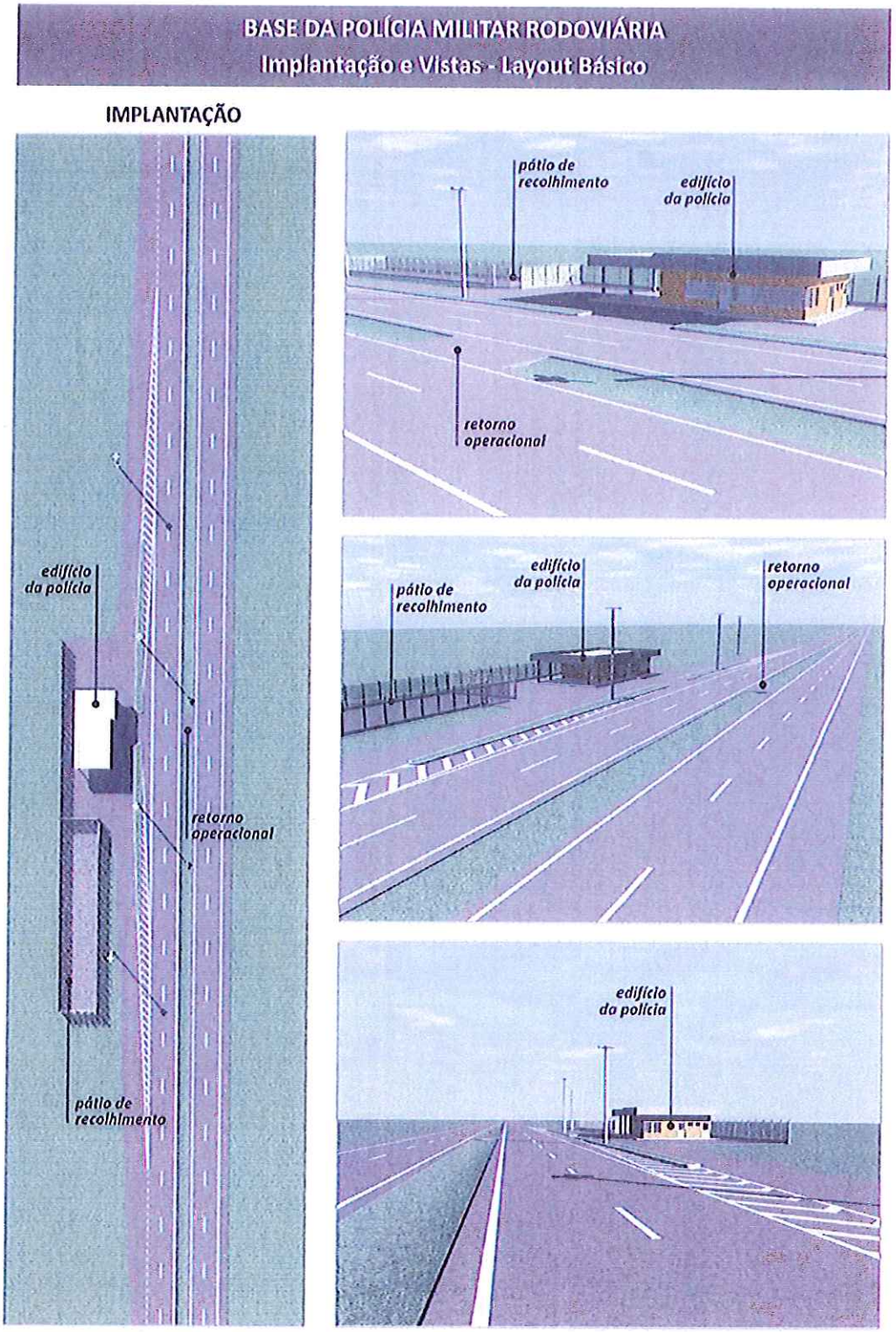


Ilustração Esquemática da Implantação da Polícia Militar Rodoviária

Essas edificações serão implantadas e/ou reformadas obedecendo aos prazos e os parâmetros técnicos estabelecidos no PER.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR
1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2.3. CONSERVAÇÃO

Ao longo de todo o período da Concessão Patrocinada, a Concessionária realizará o conjunto de operações de rotina, preventivas (especiais) e de emergência estabelecidas no PER, com o objetivo de preservar as características técnicas e físico-operacionais do Corredor da PR-323 e das instalações da Concessionária.

Essas atividades de conservação a serem realizadas pela Concessionária obedecerão ao escopo mínimo, aos Parâmetros de Desempenho e nos prazos estabelecidos no PER.

2.3.1. Trabalhos Iniciais

A Concessionária realizará os Trabalhos Iniciais, conforme estabelecido no PER, tendo orçado os seguintes Serviços:

- Execução de reparos no pavimento;
- Correção de depressões;
- Limpeza e poda da Faixa de Domínio;
- Desobstrução de bueiros;
- Reparo e substituição de dispositivos de proteção;
- Restauração da sinalização horizontal e vertical;
- Pequenos reparos em Obras de Artes Especiais – OAE;
- Conserva das edificações operacionais;

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2.3.2. Conservação de Rotina

2.3.2.1. Pavimento

A Concessionária realizará os seguintes Serviços relacionados à conservação do pavimento de pistas, acostamentos, faixas de segurança, acessos, trevos, entroncamentos e retornos:

- Ações de limpeza, reparos na superfície do pavimento betuminoso.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

- Reparar trincas de classe 3, panelas e afundamentos plásticos em pontos localizados.
- Remoção total ou parcial do pavimento, seguida de reconstrução, em áreas localizadas.
- Fresagem de parte da camada betuminosa e recomposição, em áreas localizadas.
- Reparos, em áreas localizadas.
- Selagem de trincas ou rejuvenescimento da camada betuminosa.
- Varredura constante das pistas.

Para a conservação do pavimento, a Concessionária seguirá todos os Procedimentos Executivos, Níveis de Serviço e Parâmetros de Desempenhos estabelecidos no Contrato e nos seus Anexos.

2.3.2.2. Canteiro Central e Faixa de Domínio

A Concessionária realizará a conservação do canteiro central e da faixa de domínio abrangendo os seguintes Serviços:

- Poda;
- Roçada;
- Capina;
- Recomposição de cobertura vegetal;
- Conservação das faixas de proteção das cercas (aceiros);
- Corte e remoção de árvores, que coloquem em risco a segurança da via;
- Limpeza e remoção de lixo, entulho e materiais orgânicos;
- Conservação das cercas delimitadoras da faixa de domínio; e
- Preservação da faixa de domínio.

1° SRTD CURITIBA - PARANÁ

1° OFÍCIO DO REGISTRO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Para a conservação do Canteiro Central e Faixa de Domínio, a Concessionária seguirá todos os Procedimentos Executivos, Níveis de Serviço e Parâmetros de Desempenhos estabelecidos no Contrato e nos seus Anexos.

2.3.2.3. Obras de Arte Especiais - OAE

A Concessionária realizará serviços para a preservação da qualidade e características das Obras de Arte Especiais - OAE do Corredor da PR-323, incluindo:

- Pontes;
- Viadutos;
- Passagens inferiores e superiores;
- Passarelas; e

Os serviços dimensionados pela Concessionária foram os seguintes:

- Limpeza geral das superfícies;
- Roçada e capina dos encontros;
- Pintura de barreiras;
- Limpeza e desobstrução dos dispositivos de drenagem;
- Limpeza e remoção de vegetação nas juntas de dilatação e aparelhos de apoio;
- Substituição eventual de juntas de dilatação e aparelhos de apoio danificados;
- Pequenos reparos em barreiras e no sistema de drenagem;
- Pequenas recomposições em taludes de encontro;
- Pequenas recomposições no pavimento; e
- Pequenos reparos em passarelas.

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

Para a conservação das Obras de Arte Especiais - OAE, a Concessionária seguirá todos os Procedimentos Executivos, Níveis de Serviço e Parâmetros de Desempenhos estabelecidos no Contrato e nos seus Anexos.

2° OFÍCIO DE REGISTRO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2.3.2.4. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

A Concessionária realizará os serviços de conservação da sinalização horizontal, vertical e aérea (incluindo tachas e tachões retrorrefletivos, balizadores e delineadores), e dos variados dispositivos de segurança, tais como defensas metálicas, barreiras de concreto, dispositivos antiofuscantes e atenuadores de impacto.

Para a conservação da Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança, a Concessionária seguirá todos os Procedimentos Executivos, Níveis de Serviço e Parâmetros de Desempenhos estabelecidos no Contrato e nos seus Anexos.

2.3.2.5. Terraplenos e Estruturas de Contenção

A Concessionária fará a conservação das obras de contenção, limpeza de seus dispositivos de drenagem, remoção de vegetação e outros detritos, seguindo todos os Procedimentos Executivos, Níveis de Serviço e Parâmetros de Desempenhos estabelecidos no Contrato e nos seus Anexos.

2.3.2.6. Sistema de drenagem e Obras de Arte Corrente – OAC

A Concessionária realizará os seguintes serviços de conservação do sistema de drenagem e das Obras de Arte Corrente - OAC do Corredor da PR-323:

- Limpeza e enchimento de juntas;
- Selagem de trincas;
- Limpeza de sarjetas e meios-fios;
- Limpeza manual de valetas;
- Limpeza de bueiros;
- Limpeza de Canais;
- Recomposição de OBRAS de drenagem superficial; e
- Recomposição de bueiros.

Para a conservação do Sistema de drenagem e Obras de Arte Corrente – OAC, a Concessionária seguirá todos os Procedimentos Executivos, Níveis de Serviço e Parâmetros de Desempenhos estabelecidos no Contrato e nos seus Anexos.

1° SRTD
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2.3.2.7. Sistemas Elétricos

A Concessionária realizará os seguintes serviços de conservação rotineira dos sistemas elétricos do Corredor da PR-323:

- Conservação das linhas de energia elétrica dos prédios, instalações e pátios;
- Reparo e substituição de subestações e transformadores;
- Reparo de conjuntos geradores, painéis de comando;
- Substituição de conectores, disjuntores e fusíveis;
- Reparos em quadros de comando, bancos de baterias;
- Conservação dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas.

Para a conservação dos Sistemas Elétricos, a Concessionária seguirá todos os Procedimentos Executivos, Níveis de Serviço e Parâmetros de Desempenhos estabelecidos no Contrato e nos seus Anexos.

2.3.2.8. Sistemas de Iluminação

A Concessionária realizará os seguintes serviços de conservação rotineira dos sistemas de iluminação do Corredor da PR-323:

- Limpeza de luminárias;
- Substituição de lâmpadas ou luminárias;
- Tratamento antiferruginoso de postes;
- Substituição de postes; e
- Conservação de postes para garantir sua verticalidade.

Para a conservação dos Sistemas de Iluminação, a Concessionária seguirá todos os Procedimentos Executivos, Níveis de Serviço e Parâmetros de Desempenhos estabelecidos no Contrato e nos seus Anexos.

2.3.2.9. Edificações e instalações operacionais

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ
2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

A Concessionária realizará os seguintes serviços para reparo e conservação rotineira dos elementos componentes das edificações e instalações de apoio da Concessionária e seus respectivos equipamentos, incluindo os postos e delegacias da Polícia Rodoviária Estadual, os postos de pesagem e as praças de pedágio:

1° SRTD

- Pintura geral;
- Substituição de lâmpadas e luminárias das áreas internas e externas, bem como tomadas e chaves que apresentem defeito;
- Reparos ou substituição das louças e metais utilizados nas instalações hidrossanitárias;
- Limpeza de todas as instalações e áreas utilizadas pela Concessionária, inclusive conservação de ruas e jardins, se for o caso, com coleta de lixo;
- Limpeza e desobstrução das redes de esgoto e águas pluviais; e pintura constante e eventuais reparos nas estruturas, alvenarias, coberturas, pisos, revestimentos, esquadrias, etc.; e
- Eventuais ampliações das edificações e instalações ou reformas de grande porte, envolvendo substituições de paredes ou de coberturas, quando necessário à preservação da funcionalidade dos sistemas operacionais.

Para a conservação das Edificações e instalações operacionais, a Concessionária seguirá todos os Procedimentos Executivos, Níveis de Serviço e Parâmetros de Desempenhos estabelecidos no Contrato e nos seus Anexos.

2.3.3. Conservação Especial

A Concessionária será responsável por todas as providências relativas à conservação especial do Corredor da PR-323 durante o prazo da Concessão Patrocinada, abrangendo:

- Dimensionamento;
- Estudos e projetos básicos e executivos em conformidade com as exigências do licenciamento ambiental previstos no Contrato e em seus Anexos; e
- Planejamento e execução das Obras e instalações.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

A Concessionária realizará a conservação Especial do Corredor da PR-323 seguindo todos os Procedimentos Executivos, Níveis de Serviço e Parâmetros de Desempenhos estabelecidos no Contrato e nos seus Anexos.

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2.3.4. Conservação Emergencial

A Concessionária realizará a conservação de emergência do Corredor da PR-323, a fim de reparar, repor ou restaurar trechos ou superfícies que tenham sido seccionados, obstruídos ou danificados por um evento extraordinário, imprevisível, ou de calamidade pública, ocasionando interrupção parcial ou total do tráfego da via.

A Concessionária realizará a conservação emergencial do Corredor da PR-323 seguindo todos os Procedimentos Executivos, Níveis de Serviço e Parâmetros de Desempenhos estabelecidos no Contrato e nos seus Anexos.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2.4. OPERAÇÃO

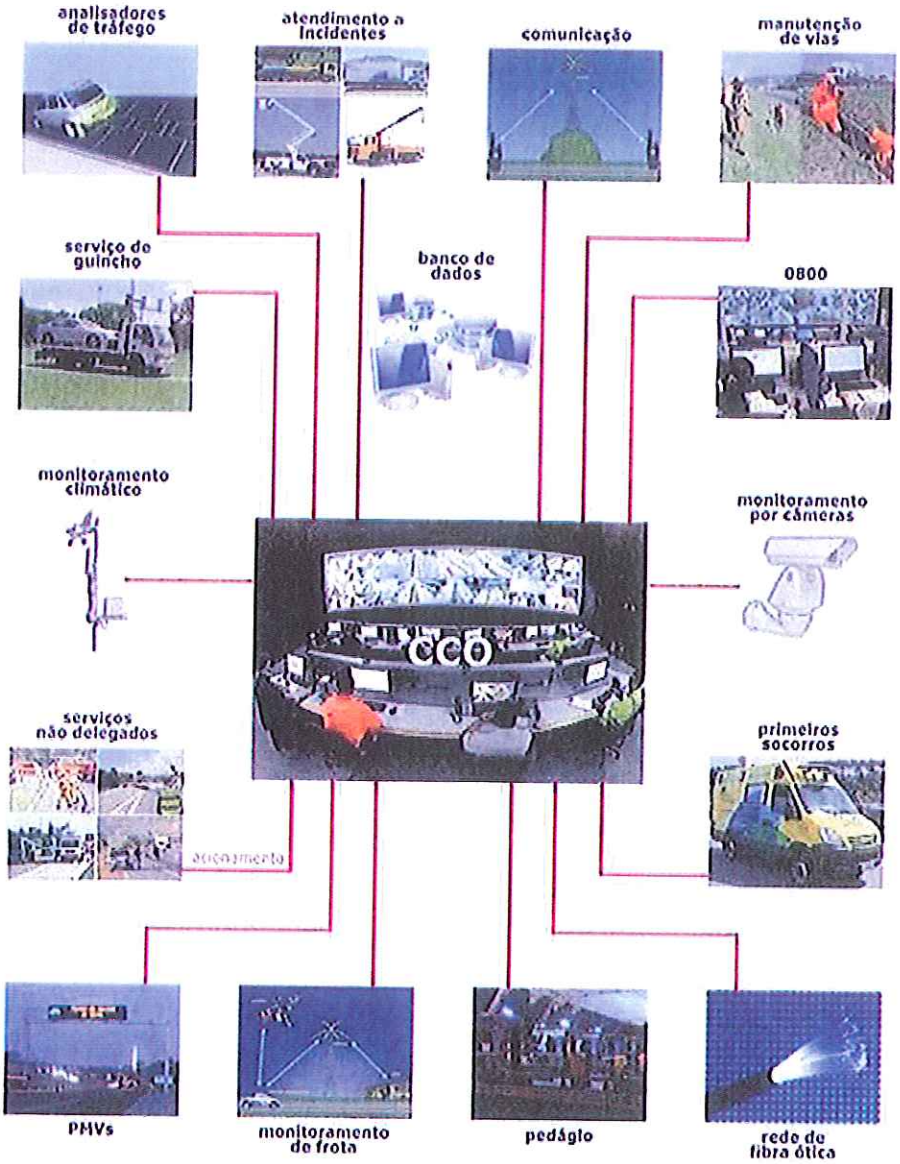
A Concessionária implantará e operacionalizará as seguintes infraestruturas e serviços, seguindo todos os parâmetros técnicos e de Desempenho estabelecidos no Contrato e nos seus Anexos:

- Administração da Concessionária;
- Centro de Controle Operacional;
- Sistema Inteligente de Monitoramento de Tráfego;
- Serviço de Atendimento ao Usuário;
- Sistema de Pedágio e Controle de Arrecadação;
- Sistema de Pesagem de Veículos;
- Apoio aos Serviços Não Delegados;
- Prestação dos Serviços Complementares.

O dimensionamento operacional proposto compreende a implantação e adequação dos serviços, mediante a identificação e padronização dos processos, treinamento e capacitação dos funcionários e a implantação de um eficiente sistema de monitoramento do tráfego, atendimento e comunicação com o usuário.

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3906 - Curitiba - PR



1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

Sistemas Operacionais

Os veículos e equipamentos contemplados serão repostos conforme a sua vida útil e entregues ao Poder Concedente, ao final da Concessão Patrocinada, respeitadas as condições previstas no Contrato e em seus Anexos.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

CAPÍTULO 3. QUADROS

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

O presente Plano de Negócios do Corredor da PR 323 incluiu, mas não se limitou ao atendimento de todas as informações solicitadas no Edital de Concorrência, bem como foi elaborado considerando o prazo de 30 (trinta) anos para a concessão patrocinada, seus valores estão expressos em reais referidos a setembro/2013, portanto, não levando em consideração efeitos inflacionários, obedeceu as normas contábeis e fiscais vigentes atualmente e, nele foram incluídos todos os tributos incidentes sobre o objeto ora licitado.

Neste sentido, passaremos a demonstrar nos quadros a seguir, dentre outras informações, as formas e critérios para atendimento aos itens 18.2.1, 18.2.2, 18.2.3, 18.2.4, 18.2.5, 18.2.6, 18.2.7, 18.2.8 e 18.2.9 e demais itens constantes no Anexo V do referido Edital, a saber:

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

3.1. Quadro 1 – Projeção de Veículos Equivalentes Diários

Contém as projeções do volume de tráfego em termos de veículos equivalentes diários, ao longo da Concessão, para cada praça de pedágio e para todos os anos da Concessão.

3.2. Quadro 2 – Projeção das Receitas

Contempla a Projeção das Receitas provenientes da Contraprestação Adicional à Tarifa e Cobrança de Pedágio, ambos considerados a partir da disponibilização das praças de pedágio para cada trecho até o termo final da Concessão, assim como os Aportes de Recursos Públicos a serem pagos pelo Poder Concedente, conforme previsto no Anexo I do Contrato.

3.3. Quadro 3 – Projeção dos Tributos sobre as Receitas

Apresenta os desembolsos com os Tributos sobre as Receitas resultantes ao longo de toda a Concessão.

Foi considerado o benefício tributário do REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura), ou seja:

- Desoneração da carga de PIS/COFINS, conforme artigos 1º a 5º da Lei nº 11.488 de 2007 e decreto-lei no. 6.144 de 2007, incidente sobre itens destinados aos investimentos;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

- Para cálculo da desoneração gerada pelo enquadramento no REIDI, foram consideradas as alíquotas de PIS e COFINS previstas na legislação vigente (Lei no. 10.833/03 atualizada pela Lei 11.945/09);

- Desoneração considerada durante os cinco primeiros anos de concessão (prazo de fruição previsto, contado a partir da data de assinatura do contrato)

3.4. Quadro 4 – Projeção dos Custos e Despesas Operacionais

Destina-se a previsão de desembolsos com custos e despesas operacionais considerados para todo o período da Concessão de acordo com a sua natureza, tais como: i) Mão-de-obra para operação e gerenciamento; ii) Conserva de rotina; iii) Outras despesas operacionais; iv) Despesas administrativas; v) manutenção de veículos e equipamentos; vi) seguros e garantias e; vii) regulação e fiscalização.

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

3.5. Quadro 5 – Projeção dos Investimentos

Previsão de Investimentos programados, abertos por natureza, para todo o período da Concessão, tais como: i) duplicações; ii) intervenções; iii) edificações; iv) equipamentos; v) sistemas e veículos; vi) programa intensivo inicial; vii) projetos; viii) conserva especial; ix) ampliações e melhorias e; x) ressarcimento aos estudos de Manifestação de Interesse – PMI.

Os desembolsos foram estabelecidos em conformidade com as metas e padrões de desempenho indicados no Contrato.

3.6. Quadro 6 – Depreciação Fiscal

Apresenta os valores totais previstos anualmente para depreciação de cada item dos investimentos considerados, respeitando os prazos de depreciação vigentes previstos pela Receita Federal do Brasil de acordo com a natureza de cada item de Investimento.

3.7. Quadro 7 – Financiamentos Previstos

Este quadro apresenta o detalhamento das informações a respeito dos financiamentos considerados, tais como valor captado, porcentagem de

2° OFÍCIO DE CURITIBA-PR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

financiamento sobre os itens financiáveis, ano de captação, prazos de carência, prazo de amortização, custo financeiro e sistema de amortização para cada financiamento a ser contratado.

A estrutura de capital de terceiros da SPE considera que o principal financiador para o Projeto é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O suporte financeiro junto ao BNDES se dá através de empréstimos de longo prazo em condições financeiras costumeiras para o setor. Adicionalmente ao BNDES, foi considerada a emissão de debêntures de forma a complementar a estrutura de capital de terceiros da SPE.

3.7.1. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

A estrutura de capital proposta busca maximizar os recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), obedecendo às seguintes condições: (i) financiamento de até 70% dos itens financiáveis deduzidos do recurso proveniente dos Aportes Públicos; (ii) capital próprio (*Equity*) de até 20% dos usos totais do Projeto, excluído o aporte de recursos públicos. Além disso, são respeitados os compromissos (*covenants financeiros*) habituais em operações desta modalidade com o BNDES (*Project Finance*).

Complementarmente aos recursos de longo prazo, são consideradas (i) linhas de empréstimo-ponte para fazer frente aos investimentos que antecedem a liberação dos recursos de longo prazo e (ii) emissão de debêntures de forma a complementar a estrutura de capital da SPE.

Foi considerado um prazo total de aproximadamente 14 anos para a linha de longo prazo, com carência de pagamento de principal até 06 meses após a entrada em operação comercial de cada trecho do Projeto e amortização na modalidade PRICE.

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

3.7.2. Debêntures

Para que o BNDES defina a amortização do projeto para a modalidade PRICE foi considerada a emissão de debêntures de infraestrutura, com prazo total de 14 anos, a um custo estimado de IPCA + 8,5% a.a. e amortização customizada à capacidade de repagamento do Projeto.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

3.7.3. Garantias

Para a contratação dos financiamentos e a constituição da estrutura de capital apresentada foi considerada a aceitação por parte dos financiadores das garantias previstas pelo edital e limitadas aos recursos do próprio projeto para contratação da totalidade da dívida, característicos do modelo *Project Finance non recourse* de financiamento. Desta forma, não estão previstas garantias e/ou aval dos sócios para contratação dos financiamentos previstos.

Até a conclusão das obras previstas nos 5 (cinco) primeiros anos da Concessão Patrocinada, e o atendimento dos índices de cobertura do serviço da dívida determinados pela instituição financiadora (*Completion* Financeiro), os sócios poderão ter que apresentar um suporte limitado via *Equity Support Agreement* - ESA para determinados eventos.

As premissas utilizadas nas principais linhas de financiamento são detalhadas no quadro-resumo abaixo:

Empréstimo	Ponte Privado	Empréstimo de Longo Prazo (BNDES)				Debêntures de Infraestrutura
		1ª tranche	2ª. tranche	3ª. tranche	4ª. tranche	
Representa-tividade	Completar aos investimentos dos primeiros 18 meses	Aprox. 27% dos recursos de longo prazo	Aprox. 18% dos recursos de longo prazo	Aprox. 17% dos recursos de longo prazo	Aprox. 26% dos recursos de longo prazo	Aprox. 12% dos recursos de longo prazo
Moeda	Real (BRL)	Real (BRL)	Real (BRL)	Real (BRL)	Real (BRL)	Real (BRL)
Custo da Linha (a.a.)	CDI + 2,25%	70% TJLP + 3,00% 30% IPCA + 3,00%	70% TJLP + 3,00% 30% IPCA + 3,00%	70% TJLP + 3,00% 30% IPCA + 3,00%	70% TJLP + 3,00% 30% IPCA + 3,00%	IPCA + 8,50%
Primeiro Desembolso	Jul./2014	Jan./2016	Jan./2016	Dez./2016	Dez./2017	Dez./2016
Carência	-	6 meses da entrada em operação do trecho 1	6 meses da entrada em operação do trecho 2	6 meses da entrada em operação do trecho 3	6 meses da entrada em operação do trecho 4	3 anos
Prazo	18 meses	Aprox. 14 anos	Aprox. 14 anos	Aprox. 14 anos	Aprox. 14 anos	Aprox. 14 anos
Amortização	Bullet (Princ.+Juros)	PRICE	PRICE	PRICE	PRICE	Customizada
Comissões	Comissão padrão determinada pela política do BNDES para este tipo de operação, incluindo estudo e estruturação	Comissão padrão determinada pela política do BNDES para este tipo de operação, incluindo estudo e estruturação	Comissão padrão determinada pela política do BNDES para este tipo de operação, incluindo estudo e estruturação	Comissão padrão determinada pela política do BNDES para este tipo de operação, incluindo estudo e estruturação	Comissão padrão determinada pela política do BNDES para este tipo de operação, incluindo estudo e estruturação	Comissão de estruturação, colocação e garantia firme.

2º OFÍCIO DE REGISTRO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 604
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

3.8. Quadro 8 – Demonstração de Resultados Fiscal Desalavancado

Apresenta a consolidação dos valores dos principais resultados em todo o período de Concessão.

3.9. Quadro 9 – Demonstração de Resultados Fiscal Alavancado

Apresentação dos principais resultados com base nas projeções de despesas financeiras e receitas financeiras referentes à aplicação do saldo de caixa para cada ano da Concessão. Bem como das projeções de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido após a dedução do resultado financeiro.

3.10. Quadro 10 – Fluxo de Caixa Desalavancado

Apresenta o fluxo de caixa sem o efeito dos financiamentos para todo o prazo da Concessão.

3.11. Quadro 11 – Fluxo de Caixa Alavancado

Apresentar o fluxo de caixa incorporando o efeito dos financiamentos para todo o prazo da Concessão.

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Duplicação da PR-323 e rodovias adjacentes
Edital nº01/2014

Quadro 1
Projeção dos Veículos Equivalentes diários
Em número de veículos por dia
Em moeda constante, sem efeito da inflação

Ano Concessão	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
P1		10.527	21.359	21.961	22.289	22.672	23.534	24.430	25.400	26.492	27.623	28.780	29.964	31.174	32.409	33.669	34.955	36.264	37.598	38.955	40.336	41.747	43.208	44.721	46.286	47.906	49.583	51.318	53.114	54.973
P2			10.101	20.607	20.800	21.105	21.906	22.737	23.638	24.650	25.700	26.774	27.873	28.996	30.143	31.314	32.507	33.724	34.964	36.225	37.508	38.821	40.180	41.586	43.042	44.548	46.107	47.721	49.391	51.120
P3				10.987	22.032	22.359	23.209	24.092	25.048	26.124	27.239	28.380	29.547	30.740	31.958	33.200	34.467	35.758	37.073	38.412	39.773	41.165	42.605	44.097	45.640	47.237	48.891	50.602	52.373	54.206
P4					7.776	15.949	16.553	17.180	17.860	18.625	19.417	20.228	21.057	21.905	22.771	23.654	24.556	25.474	26.410	27.363	28.332	29.324	30.350	31.413	32.512	33.650	34.828	36.047	37.308	38.614
Total	**0**	**10.527**	**31.460**	**53.556**	**72.897**	**82.085**	**85.203**	**88.439**	**91.947**	**95.891**	**99.979**	**104.162**	**108.441**	**112.814**	**117.280**	**121.837**	**126.485**	**131.221**	**136.045**	**140.955**	**145.949**	**151.057**	**156.344**	**161.816**	**167.480**	**173.341**	**179.408**	**185.688**	**192.187**	**198.913**

1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Duplicação da PR-323 e rodovias adjacentes
Edital nº 01/2014

Quadro 2
Projeção das Receitas
Em milhares de Reais, exceto quando indicado
Em moeda constante, sem efeito da inflação

Contraprestação Adicional à Tarifa Anual	R$ 95,700

Ano Concessão	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Receita tarifária total bruta	R$ 5.018.872	R$ -	R$ 14.985	R$ 44.783	R$ 76.237	R$ 103.760	R$ 114.840	R$ 121.286	R$ 125.893	R$ 130.688	R$ 136.501	R$ 142.320	R$ 148.275	R$ 154.366	R$ 160.591	R$ 166.946	R$ 173.436	R$ 180.051	R$ 186.794	R$ 193.660	R$ 200.649	R$ 207.758	R$ 215.030	R$ 222.556	R$ 230.345	R$ 238.407	R$ 246.752	R$ 255.388	R$ 264.326	R$ 273.578	R$ 283.153
Veículos equivalentes totais		-	3.842.369	11.482.913	19.546.027	26.602.374	29.961.059	31.068.917	32.280.229	33.560.564	35.000.158	36.492.197	38.019.301	39.581.198	41.177.227	42.807.231	44.470.663	46.167.037	47.895.841	49.656.534	51.448.555	53.271.320	55.135.816	57.085.570	59.062.665	61.130.065	63.269.617	65.484.054	67.775.995	70.148.156	72.603.341
Tarifa Básica de pedágio (R$)		R$ -	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90
Receita com Contraprestação bruta	R$ 2.575.267	R$ -	R$ 11.484	R$ 29.887	R$ 53.562	R$ 80.044	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700	R$ 95.700
Receita com Aporte Público	R$ 295.113	R$ 95.700	R$ 84.216	R$ 66.033	R$ 42.166	R$ 7.656																									
Receita total bruta	R$ 7.888.972	R$ 95.700	R$ 110.685	R$ 140.483	R$ 171.937	R$ 199.469	R$ 212.548	R$ 219.986	R$ 221.593	R$ 226.388	R$ 232.201	R$ 238.020	R$ 243.975	R$ 250.066	R$ 256.291	R$ 262.646	R$ 269.136	R$ 275.751	R$ 282.494	R$ 289.360	R$ 296.349	R$ 303.458	R$ 310.730	R$ 318.256	R$ 326.045	R$ 334.107	R$ 342.452	R$ 351.088	R$ 360.026	R$ 369.278	R$ 378.853

1º SRTD - CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro da Fonseca 320 Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Duplicação da PR-323 e rodovias adjacentes
Edital nº01/2014

Quadro 3
Projeção dos Tributos sobre as Receitas
Em milhares de Reais, exceto quando indicado
Em moeda constante, sem efeito da inflação

Ano Concessão	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Receita tarifária total bruta	**5.015.672**	**0**	**14.985**	**44.783**	**76.237**	**103.769**	**116.848**	**121.286**	**125.893**	**130.686**	**136.601**	**142.320**	**148.275**	**154.366**	**160.691**	**166.948**	**173.436**	**180.051**	**186.794**	**193.660**	**200.649**	**207.756**	**216.030**	**222.556**	**230.345**	**238.407**	**246.752**	**255.388**	**264.326**	**273.570**	**283.153**
ISS (5,00%)	-250.779	0	-749	-2.239	-3.812	-5.188	-5.842	-6.064	-6.295	-6.544	-6.825	-7.116	-7.414	-7.718	-8.035	-8.347	-8.672	-9.003	-9.340	-9.683	-10.032	-10.388	-10.751	-11.128	-11.517	-11.920	-12.338	-12.769	-13.216	-13.679	-14.158
PIS (0,65%)	-32.661	0	-97	-291	-496	-674	-760	-788	-818	-851	-887	-925	-964	-1.003	-1.044	-1.085	-1.127	-1.170	-1.214	-1.259	-1.304	-1.350	-1.398	-1.447	-1.497	-1.550	-1.604	-1.660	-1.718	-1.778	-1.840
COFINS (3,00%)	-150.467	0	-450	-1.344	-2.287	-3.113	-3.505	-3.638	-3.777	-3.927	-4.095	-4.270	-4.448	-4.631	-4.818	-5.009	-5.203	-5.402	-5.604	-5.810	-6.019	-6.233	-6.451	-6.677	-6.910	-7.152	-7.403	-7.662	-7.930	-8.207	-8.495
Receita tarifária total líquida	**4.581.725**	**0**	**13.689**	**40.910**	**69.643**	**94.793**	**106.741**	**110.796**	**115.003**	**119.565**	**124.693**	**130.009**	**135.449**	**141.014**	**146.700**	**152.507**	**158.433**	**164.477**	**170.636**	**176.909**	**183.293**	**189.787**	**198.430**	**203.305**	**210.420**	**217.785**	**225.408**	**233.297**	**241.462**	**249.913**	**258.660**
Receita com Contraprestação bruta	**2.575.287**	**0**	**11.484**	**29.667**	**53.592**	**86.044**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**	**95.700**
ISS (5,00%)	-128.764	0	-574	-1.483	-2.680	-4.402	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785	-4.785
PIS (0,65%)	-16.738	0	-75	-193	-348	-572	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622	-622
COFINS (3,00%)	-77.259	0	-345	-890	-1.608	-2.641	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871	-2.871
Receita com Contraprestação total líquida	**2.352.526**	**0**	**10.491**	**27.101**	**48.956**	**80.428**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**	**87.422**
Aporte Público	**295.713**	**95.700**	**84.216**	**66.033**	**42.108**	**7.666**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
PIS (0,65%)	-1.922		-11	-25	-37	-47	-48	-47	-47	-47	-48	-49	-51	-52	-52	-53	-59	-72	-74	-77	-79	-80	-83	-83	-84	-85	-92	-98	-106	-114	-121
COFINS (3,00%)	-8.871		-49	-114	-171	-219	-221	-216	-216	-218	-223	-228	-234	-240	-241	-243	-272	-331	-344	-354	-364	-371	-381	-385	-387	-398	-423	-454	-491	-527	-558
Receita com Contraprestação total líquida	**284.919**	**95.700**	**84.157**	**65.894**	**41.900**	**7.399**	**-269**	**-263**	**-263**	**-265**	**-271**	**-278**	**-285**	**-292**	**-294**	**-296**	**-331**	**-402**	**-418**	**-430**	**-442**	**-452**	**-464**	**-468**	**-471**	**-484**	**-516**	**-583**	**-597**	**-641**	**-679**
Receita total líquida	**7.219.169**	**95.700**	**108.337**	**133.904**	**160.499**	**182.611**	**193.894**	**197.964**	**202.162**	**206.722**	**211.844**	**217.163**	**222.586**	**228.144**	**233.828**	**239.633**	**246.626**	**251.497**	**257.640**	**263.901**	**270.273**	**276.767**	**283.388**	**290.268**	**297.371**	**304.723**	**312.316**	**320.166**	**328.287**	**336.694**	**345.403**

1º SRTD - CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Wm. Joseph, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Duplicação da PR-323 e rodovias adjacentes
Edital nº01/2014

Quadro 4
Projeção dos Custos e despesas operacionais
Em milhares de Reais, exceto quando indicado
Em moeda constante, sem efeito da inflação

Ano Concessão	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Mão-de-obra para operação	-282.891	0	-2.791	-5.384	-7.573	-9.628	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301
Conserva de Rotina	-282.747	-8.972	-13.194	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796
Mão-de-obra para gestão da concessão	-396.776	-13.298	-16.578	-15.438	-15.472	-14.176	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681	-12.681
Outras despesas operacionais	-499.138	-8.707	-8.428	-10.917	-12.905	-15.656	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701
Despesas Administrativas	-102.412	-4.834	-3.351	-3.392	-3.401	-3.400	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361
Manutenção de Veículos e equipamentos	-47.567	-685	-1.101	-1.461	-1.658	-1.760	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636
Seguros e garantias	-73.273	-2.143	-2.230	-2.752	-3.076	-3.103	-3.030	-2.951	-2.864	-2.786	-2.724	-2.674	-2.605	-2.516	-2.430	-2.690	-2.989	-2.850	-2.724	-2.591	-2.464	-2.411	-2.299	-2.154	-2.028	-1.923	-1.846	-1.790	-1.672	-1.603	-1.451
Regulação e Fiscalização (0,5% da Receita tarifária bruta)	-25.076	0	-75	-224	-361	-510	-584	-606	-629	-654	-683	-712	-741	-772	-803	-835	-867	-900	-934	-968	-1.003	-1.039	-1.075	-1.113	-1.152	-1.192	-1.234	-1.277	-1.322	-1.368	-1.416
Custos e despesas operacionais totais	**-1.709.882**	**-38.638**	**-47.648**	**-49.462**	**-54.361**	**-58.146**	**-59.398**	**-59.332**	**-59.269**	**-59.218**	**-59.181**	**-59.161**	**-59.121**	**-59.063**	**-59.007**	**-59.210**	**-58.532**	**-58.426**	**-58.393**	**-58.235**	**-58.163**	**-58.125**	**-58.043**	**-57.947**	**-57.855**	**-57.798**	**-57.756**	**-57.712**	**-57.669**	**-57.646**	**-57.642**

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Duplicação da PR-323 e rodovias adjacentes
Edital nº01/2014

Quadro 5
Projeção dos Investimentos
Em milhares de Reais, exceto quando indicado
Em moeda constante, sem efeito da inflação

Ano Concessão	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Duplicações	-1.266.305	-203.658	-291.100	-279.351	-230.844	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-87.051	-174.101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Intervenções	-3.382	-374	-894	-410	-1.705	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edificações	-140.996	-16.481	-47.533	-47.566	-21.166	-8.250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos, Sistemas e Veículos (aquisição e reposição)	-176.993	-5.580	-39.915	-8.138	-6.558	-3.605	-2.181	-909	-838	-410	-690	-3.236	-6.443	-6.068	-5.995	-8.588	-1.061	-15.055	-3.389	-1.116	-1.833	-19.633	-6.665	-3.442	-6.713	-4.916	-5.052	-1.208	-838	-6.615	-303
Programa Intensivo Inicial	-25.767	-23.684	-2.084	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos	-26.338	-17.007	-10.764	0	-567	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conserva Especial	-276.940	-533	-400	-400	-267	0	0	0	-7.648	-22.945	-22.945	-22.945	-15.297	0	0	0	-7.648	-22.945	-22.945	-22.945	-15.297	0	0	0	-7.648	-22.945	-22.945	-22.945	-15.297	0	0
Ampliações e melhorias	-44.193	-9.584	-15.257	-4.722	-14.630	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ressarcimento aos estudos do PMI	-6.123	-6.123	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos totais	-1.969.037	-283.224	-407.947	-340.586	-275.736	-11.855	-2.181	-909	-8.486	-23.355	-23.635	-26.181	-21.740	-6.068	-5.995	-95.638	-182.811	-38.000	-26.334	-24.063	-17.130	-19.633	-6.665	-3.442	-14.361	-27.861	-27.997	-24.153	-16.135	-6.615	-303

1° SRTD

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Duplicação da PR-323 e rodovias adjacentes
Edital nº01/2014

0053

Quadro 6
Depreciação fiscal
Em milhares de Reais, exceto quando indicado
Em moeda constante, sem efeito da inflação

Ano Concessão	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Duplicações	1.266.305	0	7.030	17.426	27.772	36.651	36.651	36.651	36.651	36.651	36.651	36.651	36.651	36.651	36.651	36.651	36.651	42.454	54.890	54.890	54.890	54.890	54.890	54.890	54.890	54.890	54.890	54.890	54.890	54.890	54.890
Intervenções	3.382	0	13	45	60	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126
Edificações	140.996	0	568	2.266	4.028	4.842	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172	5.172
Equipamentos, Sistemas e Veículos (aquisição e reposição)	176.993	0	192	1.618	1.919	2.172	2.316	2.407	2.446	2.484	2.504	2.538	2.709	3.067	3.423	3.798	4.371	4.446	5.605	5.887	5.989	6.172	8.353	9.186	9.678	10.797	11.780	13.043	13.446	13.865	20.782
Programa Intensivo Inicial	25.767	0	817	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891	891
Projetos	28.336	0	586	971	971	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993	993
Conserva Especial	276.940	0	16	33	47	58	58	58	58	58	405	1.498	2.645	3.853	4.703	4.703	4.703	4.703	5.249	7.014	8.926	11.012	12.542	12.542	12.542	12.542	13.816	18.405	24.142	31.790	39.438	39.438
Ampliações e melhorias	44.193	0	330	875	1.050	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613	1.613
Ressarcimento aos estudos do PMI	6.123	0	1.225	1.225	1.225	1.225	1.225																								
Despesas pré-operacionais	0																														
Depreciação fiscal total	1.969.037	0	10.780	25.349	37.964	48.569	49.043	47.909	47.949	48.335	49.447	50.628	52.006	53.214	53.571	53.946	60.322	73.380	76.303	78.497	80.685	82.398	84.579	85.412	85.904	88.298	93.870	100.869	108.920	116.987	123.904

1º SRTD - CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Duplicação da PR-323 e rodovias adjacentes
Edital nº01/2014

0054

Quadro 7
Financiamentos previstos
Em milhares de Reais, exceto quando indicado
Em moeda constante, sem efeito da inflação

Descrição	Empréstimo-ponte	Financiamento longo-prazo 1	Financiamento longo-prazo 2	Financiamento longo-prazo 3
Valor captado	269.402	734.510	107.881	
% financiada sobre itens financiáveis	56,00%	56,00%	8,30%	
Ano de captação	2014	2016	2016	
Prazo de carência de juros (em meses)	0	0	0	
Prazo de carência de principal (em meses)	18	48	36	
Prazo de amortização (em meses)	18	120	132	
Custo financeiro (% a.a.)	7,75%	5,37%	8,60%	
Sistema de amortização	Bullet	PRICE	Customizado	

Ano Concessão	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Empréstimo-ponte	-20.262	149.163	-169.416	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Captações	269.402	155.176	114.225																												
Pagamento de juros	-20.262	-6.013	-14.239																												
Amortização do principal	-269.402	0	-269.402																												
Financiamento longo-prazo 1 (BNDES)	-294.619	0	372.820	150.130	93.184	-76.289	-83.446	-83.446	-83.446	-83.446	-83.446	-83.446	-83.446	-83.446	-83.446	-83.446	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Captações	734.510		383.104	190.504	154.263	6.639																									
Pagamento de juros	-294.619		-10.284	-19.348	-27.104	-36.477	-33.984	-31.308	-28.530	-25.581	-22.474	-19.201	-15.751	-12.117	-8.287	-4.252															
Amortização do principal	-734.510			-21.126	-33.975	-46.466	-49.463	-52.138	-54.917	-57.865	-60.972	-64.246	-67.695	-71.329	-75.159	-79.194															
Financiamento longo-prazo 2 (Debenture)	-69.126	0	103.295	-9.170	-9.170	-9.709	-12.360	-13.164	-11.719	-13.609	-14.221	-16.908	-19.319	-23.612	-23.132	-26.336	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Captações	107.881		107.881																												
Pagamento de juros	-69.126		-4.585	-9.170	-9.170	-9.170	-9.124	-8.849	-8.482	-8.207	-7.749	-7.168	-6.373	-5.273	-5.714	-2.063															
Amortização do principal	-107.881					-539	-3.236	-4.315	-3.236	-5.394	-6.473	-9.739	-12.946	-18.340	-19.419	-24.273															
Financiamento longo-prazo 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Captações	0																														
Pagamento de juros	0																														
Amortização do principal	0																														
Financiamento total	-413.997	149.163	306.700	140.960	84.014	-85.998	-93.806	-96.611	-95.165	-97.047	-97.668	-100.354	-102.765	-107.059	-106.578	-109.782	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Captações	1.111.792	155.176	605.210	190.504	154.263	6.639	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de juros	-413.997	-6.013	-29.109	-28.410	-36.274	-45.647	-43.108	-40.177	-37.012	-33.788	-30.223	-26.369	-22.125	-17.390	-12.001	-6.315	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização do principal	-1.111.792	0	-269.402	-21.126	-33.975	-46.466	-52.699	-56.434	-58.153	-63.259	-67.445	-73.985	-80.641	-89.669	-94.578	-103.468	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

1º SRTD

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Duplicação da PR-323 e rodovias adjacentes
Edital nº01/2014

Quadro 6
Demonstração de Resultados fiscal
Em milhares de Reais, exceto quando indicado
Em moeda constante, sem efeito da inflação

Ano Concessão	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Receita tarifária bruta total	5.015.672	0	14.985	44.783	76.237	103.769	116.848	121.286	125.693	130.886	136.501	142.320	148.275	154.366	160.501	166.948	173.436	180.051	186.794	193.660	200.649	207.758	215.030	222.556	230.345	238.407	246.752	255.388	264.326	273.578	283.153
Receita com Contraprestação bruta	2.675.287	0	11.484	29.667	53.592	88.044	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700
Receita de Aporte Público	295.713	95.700	84.216	66.033	42.108	7.656	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita bruta total	**7.986.672**	**95.700**	**110.685**	**140.483**	**171.937**	**199.469**	**212.548**	**216.986**	**221.593**	**226.586**	**232.201**	**238.020**	**243.975**	**250.066**	**256.201**	**262.648**	**269.136**	**276.761**	**282.494**	**289.360**	**296.349**	**303.458**	**310.730**	**318.256**	**326.045**	**334.107**	**342.452**	**351.088**	**360.026**	**369.278**	**378.853**
ISS	-379.643	0	-1.323	-3.725	-6.491	-9.591	-10.627	-10.849	-11.080	-11.329	-11.610	-11.901	-12.199	-12.503	-12.815	-13.132	-13.457	-13.786	-14.125	-14.468	-14.817	-15.173	-15.536	-15.912	-16.302	-16.705	-17.123	-17.554	-18.001	-18.464	-18.940
PIS	-51.263	0	-183	-509	-881	-1.294	-1.429	-1.457	-1.487	-1.520	-1.558	-1.597	-1.637	-1.677	-1.718	-1.760	-1.806	-1.854	-1.911	-1.957	-2.005	-2.053	-2.102	-2.152	-2.203	-2.256	-2.310	-2.365	-2.422	-2.481	-2.543
COFINS	-236.597	0	-843	-2.348	-4.066	-5.973	-6.597	-6.725	-6.864	-7.015	-7.189	-7.369	-7.554	-7.742	-7.930	-8.122	-8.346	-8.603	-8.819	-9.034	-9.254	-9.475	-9.703	-9.932	-10.168	-10.421	-10.686	-10.957	-11.232	-11.515	-11.804
Tributos sobre a receita	**-667.503**	**0**	**-2.349**	**-6.579**	**-11.438**	**-16.858**	**-18.654**	**-19.032**	**-19.431**	**-19.865**	**-20.356**	**-20.866**	**-21.389**	**-21.922**	**-22.463**	**-23.015**	**-23.611**	**-24.244**	**-24.854**	**-25.460**	**-26.077**	**-26.701**	**-27.340**	**-27.997**	**-28.674**	**-29.384**	**-30.137**	**-30.922**	**-31.739**	**-32.584**	**-33.486**
Receita líquida total	**7.319.169**	**95.700**	**108.337**	**133.904**	**160.499**	**182.611**	**193.894**	**197.954**	**202.162**	**206.722**	**211.844**	**217.153**	**222.586**	**228.144**	**233.828**	**239.633**	**245.525**	**251.497**	**257.640**	**263.901**	**270.273**	**276.757**	**283.388**	**290.258**	**297.371**	**304.723**	**312.316**	**320.166**	**328.287**	**336.694**	**345.403**
Mão-de-obra para operação	-282.691	0	-2.791	-5.364	-7.573	-9.628	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301
Conserva de Rotina	-262.747	-8.972	-13.194	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796
Mão-de-obra para gestão da concessão	-396.776	-13.266	-16.376	-15.436	-15.472	-14.176	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881
Outras despesas operacionais	-490.138	-8.707	-8.428	-10.917	-12.905	-15.666	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701
Despesas Administrativas	-102.412	-4.834	-3.351	-3.392	-3.461	-3.409	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361
Manutenção de Veículos e equipamentos	-47.667	-665	-1.101	-1.401	-1.658	-1.700	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636
Seguros e garantias	-73.273	-2.143	-2.230	-2.752	-3.076	-3.103	-3.039	-2.951	-2.864	-2.786	-2.724	-2.674	-2.605	-2.516	-2.430	-2.606	-2.989	-2.650	-2.724	-2.591	-2.484	-2.411	-2.293	-2.154	-2.028	-1.923	-1.846	-1.760	-1.672	-1.603	-1.451
Regulação e Fiscalização	-26.078	0	-75	-224	-381	-519	-584	-606	-629	-654	-683	-712	-741	-772	-803	-835	-867	-900	-934	-968	-1.003	-1.039	-1.075	-1.113	-1.152	-1.192	-1.234	-1.277	-1.322	-1.368	-1.416
Custos e despesas operacionais totais	**-1.709.882**	**-38.638**	**-47.648**	**-49.462**	**-54.361**	**-58.146**	**-59.398**	**-59.332**	**-59.269**	**-59.215**	**-59.161**	**-59.161**	**-59.121**	**-59.093**	**-59.007**	**-59.210**	**-58.632**	**-58.426**	**-58.333**	**-58.235**	**-58.163**	**-58.126**	**-58.043**	**-57.843**	**-57.855**	**-57.790**	**-57.766**	**-57.712**	**-57.669**	**-57.646**	**-57.542**
Lucro antes de depreciação, amortização, juros, IR e CSLL	**5.609.288**	**57.062**	**60.789**	**84.442**	**106.138**	**124.465**	**134.496**	**138.622**	**142.894**	**147.506**	**152.663**	**157.993**	**163.465**	**169.051**	**174.821**	**180.424**	**186.993**	**193.071**	**199.307**	**205.666**	**212.110**	**218.632**	**225.345**	**232.316**	**239.516**	**246.932**	**254.569**	**262.464**	**270.618**	**279.048**	**287.861**
Depreciação	**-1.969.037**	**0**	**-10.786**	**-26.949**	**-37.964**	**-48.669**	**-49.043**	**-47.909**	**-47.949**	**-48.335**	**-49.447**	**-50.628**	**-52.006**	**-53.214**	**-53.671**	**-53.946**	**-56.322**	**-73.386**	**-76.393**	**-78.497**	**-80.686**	**-82.398**	**-84.679**	**-86.412**	**-85.904**	**-88.298**	**-93.670**	**-100.869**	**-108.926**	**-116.987**	**-123.964**
Lucro antes do IR e CSLL	**3.640.250**	**57.062**	**50.009**	**59.093**	**68.174**	**76.896**	**85.453**	**90.713**	**94.946**	**99.172**	**103.216**	**107.364**	**111.459**	**115.867**	**121.250**	**126.478**	**126.671**	**119.691**	**123.004**	**127.168**	**131.426**	**136.234**	**140.766**	**145.904**	**153.612**	**158.635**	**160.899**	**161.595**	**161.693**	**162.061**	**163.897**
Imposto de Renda (25%)	-885.063	-14.265	-12.502	-14.773	-17.043	-18.974	-21.363	-22.678	-23.736	-24.793	-25.804	-26.841	-27.865	-28.967	-30.312	-31.619	-31.668	-29.923	-30.751	-31.792	-32.856	-34.059	-35.191	-36.726	-38.403	-39.659	-40.172	-40.399	-40.425	-40.515	-40.969
Contribuição social (9%)	-318.623	-5.136	-4.501	-5.318	-6.136	-6.831	-7.691	-8.164	-8.545	-8.925	-9.289	-9.663	-10.031	-10.428	-10.912	-11.383	-11.400	-10.772	-11.070	-11.445	-11.826	-12.261	-12.669	-13.221	-13.825	-14.277	-14.462	-14.543	-14.553	-14.586	-14.756
Tributos sobre a renda	**-1.203.686**	**-19.401**	**-17.003**	**-20.092**	**-23.179**	**-25.805**	**-29.054**	**-30.842**	**-32.281**	**-33.718**	**-35.094**	**-36.504**	**-37.896**	**-39.396**	**-41.226**	**-43.002**	**-43.068**	**-40.695**	**-41.821**	**-43.237**	**-44.685**	**-46.320**	**-47.860**	**-49.947**	**-52.228**	**-53.936**	**-54.634**	**-54.939**	**-54.977**	**-55.101**	**-55.746**
Lucro Líquido	**2.336.565**	**37.661**	**33.006**	**39.001**	**44.995**	**50.091**	**56.399**	**59.870**	**62.664**	**65.453**	**68.123**	**70.860**	**73.563**	**76.472**	**80.026**	**83.476**	**83.603**	**78.996**	**81.183**	**83.931**	**86.741**	**89.915**	**92.906**	**95.956**	**101.384**	**104.699**	**106.055**	**106.656**	**106.721**	**106.960**	**108.212**

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Duplicação da PR-323 e rodovias adjacentes
Edital nº01/2014

Quadro 9
Demonstração de Resultados fiscal
Em milhares de Reais, exceto quando indicado
Em moeda constante, sem efeito da inflação

Ano Concessão	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Receita tarifária bruta total	5.015.672	0	14.985	44.783	76.237	103.769	116.648	121.296	125.893	130.686	136.501	142.320	148.275	154.366	160.591	166.948	173.436	180.051	186.794	193.660	200.649	207.758	215.030	222.556	230.345	238.407	246.752	255.388	264.326	273.578	283.153
Receita com Contraprestação bruta	2.676.287	0	11.484	29.667	53.592	88.044	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700	95.700
Receita de Aporte Público	295.713	95.700	84.216	66.033	42.108	7.656	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita bruta total	**7.886.672**	**95.700**	**110.686**	**140.483**	**171.937**	**199.469**	**212.648**	**216.996**	**221.593**	**226.686**	**232.201**	**238.020**	**243.975**	**250.066**	**256.291**	**262.648**	**269.136**	**276.751**	**282.494**	**289.360**	**296.349**	**303.458**	**310.730**	**318.256**	**326.045**	**334.107**	**342.452**	**351.088**	**360.026**	**369.278**	**378.853**
ISS	-379.643	0	-1.323	-3.725	-5.491	-9.591	-10.627	-10.849	-11.080	-11.329	-11.610	-11.901	-12.199	-12.503	-12.815	-13.132	-13.457	-13.788	-14.125	-14.468	-14.817	-15.173	-15.535	-15.913	-16.302	-16.705	-17.123	-17.554	-18.001	-18.464	-18.943
PIS	-61.262	0	-183	-509	-881	-1.294	-1.429	-1.457	-1.487	-1.520	-1.558	-1.597	-1.637	-1.677	-1.718	-1.760	-1.806	-1.854	-1.911	-1.957	-2.005	-2.053	-2.102	-2.152	-2.203	-2.256	-2.310	-2.367	-2.425	-2.485	-2.547
COFINS	-236.597	0	-843	-2.346	-4.066	-5.975	-6.597	-6.725	-6.864	-7.015	-7.189	-7.369	-7.554	-7.742	-7.930	-8.122	-8.346	-8.603	-8.819	-9.034	-9.254	-9.475	-9.703	-9.932	-10.169	-10.421	-10.696	-10.987	-11.292	-11.605	-11.924
Tributos sobre a receita	**-687.503**	**0**	**-2.349**	**-6.579**	**-11.438**	**-16.858**	**-18.654**	**-19.032**	**-19.431**	**-19.865**	**-20.356**	**-20.866**	**-21.389**	**-21.922**	**-22.463**	**-23.015**	**-23.611**	**-24.245**	**-24.854**	**-25.460**	**-26.077**	**-26.701**	**-27.342**	**-27.997**	**-28.674**	**-29.384**	**-30.137**	**-30.922**	**-31.739**	**-32.584**	**-33.450**
Receita líquida total	**7.219.169**	**95.700**	**108.337**	**133.904**	**160.499**	**182.611**	**193.994**	**197.964**	**202.162**	**206.722**	**211.844**	**217.153**	**222.586**	**228.144**	**233.828**	**239.633**	**245.525**	**251.497**	**257.640**	**263.901**	**270.273**	**276.757**	**283.388**	**290.258**	**297.371**	**304.723**	**312.316**	**320.166**	**328.287**	**336.694**	**345.403**
Mão-de-obra para operação	-282.891	0	-7.791	-5.384	-7.573	-9.628	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301	-10.301
Conservação de Rotina	-292.747	-9.972	-13.194	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-9.896	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796	-8.796
Mão-de-obra para gestão da concessão	-396.776	-13.296	-16.570	-15.438	-15.472	-14.176	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881	-12.881
Outras despesas operacionais	-486.139	-8.797	-8.428	-10.917	-12.905	-15.955	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701	-17.701
Despesas Administrativas	-102.412	-4.834	-3.351	-3.392	-3.447	-3.409	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361	-3.361
Manutenção de Veículos e equipamentos	-47.567	-685	-1.161	-1.461	-1.659	-1.760	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636
Seguros e garantias	-73.272	-2.143	-2.230	-2.762	-3.070	-3.103	-3.636	-2.951	-2.864	-2.786	-2.724	-2.674	-2.605	-2.516	-2.430	-2.660	-2.899	-2.850	-2.724	-2.591	-2.456	-2.411	-2.293	-2.164	-2.028	-1.923	-1.846	-1.760	-1.672	-1.603	-1.451
Regulação e Fiscalização	-25.078	0	-75	-224	-381	-519	-584	-606	-629	-654	-683	-712	-741	-772	-803	-835	-867	-900	-934	-969	-1.003	-1.039	-1.075	-1.113	-1.152	-1.192	-1.234	-1.277	-1.322	-1.368	-1.416
Custos e despesas operacionais totais	**-1.709.882**	**-38.630**	**-47.548**	**-49.482**	**-54.391**	**-58.146**	**-59.106**	**-59.332**	**-59.269**	**-59.215**	**-59.181**	**-59.161**	**-59.121**	**-59.063**	**-59.007**	**-59.210**	**-58.532**	**-58.426**	**-58.333**	**-58.258**	**-58.163**	**-58.315**	**-58.043**	**-57.942**	**-57.855**	**-57.786**	**-57.756**	**-57.712**	**-57.669**	**-57.646**	**-57.542**
Lucro antes da depreciação, amortização, juros, IR e CSLL	**5.509.288**	**57.062**	**60.789**	**84.442**	**106.138**	**124.465**	**134.496**	**138.622**	**142.894**	**147.506**	**152.663**	**157.993**	**163.465**	**169.081**	**174.821**	**180.424**	**186.993**	**193.071**	**199.307**	**206.686**	**212.110**	**218.632**	**225.345**	**232.316**	**239.516**	**246.932**	**254.559**	**262.454**	**270.618**	**279.048**	**287.861**
Depreciação	**-1.969.037**	**0**	**-10.780**	**-25.349**	**-37.984**	**-48.569**	**-49.043**	**-47.905**	**-47.949**	**-48.335**	**-49.447**	**-50.626**	**-52.006**	**-53.214**	**-53.671**	**-53.546**	**-53.322**	**-73.380**	**-76.303**	**-78.497**	**-80.665**	**-82.395**	**-84.579**	**-86.412**	**-85.994**	**-88.280**	**-93.870**	**-100.869**	**-108.920**	**-116.987**	**-123.904**
Lucro antes de Juros, IR e CSLL	**3.540.250**	**57.062**	**50.009**	**59.093**	**68.174**	**75.896**	**85.453**	**90.713**	**94.945**	**99.172**	**103.216**	**107.364**	**111.459**	**115.867**	**121.260**	**126.478**	**126.671**	**119.691**	**123.004**	**127.168**	**131.426**	**136.234**	**140.765**	**146.904**	**153.612**	**158.635**	**160.690**	**161.585**	**161.698**	**162.061**	**163.957**
Resultado Financeiro	**-413.997**	**-6.013**	**-29.109**	**-28.418**	**-30.274**	**-45.647**	**-43.106**	**-40.177**	**-37.612**	**-33.788**	**-30.223**	**-26.399**	**-22.125**	**-17.390**	**-12.091**	**-6.316**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Lucro antes do IR e CSLL	**3.126.253**	**51.049**	**20.900**	**30.675**	**37.900**	**30.248**	**42.346**	**50.536**	**57.333**	**65.384**	**72.994**	**80.965**	**89.334**	**98.477**	**109.249**	**120.163**	**126.671**	**119.691**	**123.004**	**127.168**	**131.426**	**136.234**	**140.765**	**146.904**	**153.612**	**158.635**	**160.690**	**161.585**	**161.698**	**162.061**	**163.957**
Imposto de Renda (25%)	-781.563	-12.762	-5.225	-7.669	-7.975	-7.562	-10.586	-12.634	-14.333	-16.346	-18.248	-20.241	-22.334	-24.619	-27.312	-30.041	-31.668	-29.923	-30.751	-31.792	-32.856	-34.059	-35.191	-36.726	-38.403	-39.659	-40.172	-40.396	-40.425	-40.515	-40.989
Contribuição social (9%)	-281.363	-4.594	-1.881	-2.761	-2.871	-2.722	-3.811	-4.548	-5.214	-5.885	-6.569	-7.287	-8.040	-8.863	-9.832	-10.815	-11.400	-10.772	-11.070	-11.445	-11.828	-12.261	-12.669	-13.221	-13.825	-14.277	-14.462	-14.543	-14.553	-14.585	-14.756
Tributos sobre a renda	**-1.062.926**	**-17.356**	**-7.106**	**-10.429**	**-10.846**	**-10.284**	**-14.397**	**-17.182**	**-19.547**	**-22.230**	**-24.818**	**-27.528**	**-30.374**	**-33.482**	**-37.145**	**-40.855**	**-43.068**	**-40.695**	**-41.821**	**-43.237**	**-44.685**	**-46.320**	**-47.860**	**-49.947**	**-52.228**	**-53.936**	**-54.634**	**-54.939**	**-54.977**	**-55.101**	**-55.745**
Lucro Líquido	**2.063.327**	**33.692**	**13.794**	**20.245**	**27.054**	**19.964**	**27.948**	**33.354**	**38.236**	**43.153**	**48.176**	**53.437**	**58.961**	**64.995**	**72.104**	**79.307**	**83.603**	**78.996**	**81.183**	**83.931**	**86.741**	**89.916**	**92.905**	**96.956**	**101.384**	**104.699**	**106.055**	**106.646**	**106.721**	**106.960**	**108.212**

1º SRTD CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Duplicação da PR-323 e rodovias adjacentes
Edital nº01/2014

Quadro 10
Fluxo de Caixa desalavancado
Em milhares de Reais, exceto quando indicado
Em moeda constante, sem efeito da inflação

Ano Concessão	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Lucro Líquido	2.336.565	37.661	33.006	39.001	44.995	50.091	56.399	59.670	62.664	65.453	68.123	70.860	73.563	76.472	80.025	83.475	83.603	76.996	81.183	83.931	86.741	89.915	92.905	96.956	101.384	104.699	106.056	106.646	106.721	106.960	108.212
(+) Depreciação	1.969.037	0	10.780	25.349	37.964	48.569	49.043	47.909	47.949	48.335	49.447	50.626	52.006	53.214	53.571	53.946	60.322	73.380	76.303	78.497	80.685	82.398	84.579	85.412	85.904	88.298	93.870	100.869	108.920	116.987	123.904
(+) Capital de gro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Caixa Operacional	4.305.602	37.661	43.786	64.351	82.958	98.660	105.442	107.780	110.612	113.788	117.570	121.486	125.569	129.686	133.596	137.421	143.925	152.376	157.485	162.428	167.426	172.312	177.484	182.369	187.288	192.997	199.926	207.516	215.641	223.948	232.116
Duplicações	-1.266.306	-203.858	-291.100	-279.351	-230.844	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-57.951	-174.101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Intervenções	-3.382	-374	-894	-410	-1.705	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edificações	-140.996	-16.481	-47.533	-47.566	-21.166	-8.250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos, Sistemas e Veículos (aquisição e reposição)	-176.993	-5.580	-39.915	-8.138	-6.958	-3.605	-2.181	-909	-838	-410	-690	-3.236	-6.443	-6.068	-5.995	-8.588	-1.061	-15.055	-3.389	-1.116	-1.693	-19.633	-6.685	-3.442	-6.713	-4.916	-5.052	-1.208	-838	-6.615	-303
Programa Intensivo Inicial	-25.767	-23.684	-2.084	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos	-28.338	-17.007	-10.764	0	-567	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conserva Especial	-276.940	-533	-400	-400	-267	0	0	0	-7.648	-22.945	-22.945	-22.945	-15.297	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ampliações e melhorias	-44.193	-9.584	-15.257	-4.722	-14.630	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-7.648	-22.945	-22.945	-22.945	-15.297	0	0	0	-7.648	-22.945	-22.945	-22.945	-15.297	0	0
Ressarcimento aos estudos do PMI	-6.123	-6.123	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Investimentos totais	-1.969.037	-283.224	-407.947	-340.586	-276.736	-11.855	-2.181	-909	-8.486	-23.355	-23.635	-26.181	-21.740	-6.068	-5.995	-66.538	-182.811	-38.000	-26.334	-24.063	-17.130	-19.633	-6.685	-3.442	-14.361	-27.861	-27.997	-24.153	-16.135	-6.615	-303
Fluxo de Caixa desalavancado	2.336.565	-245.564	-364.161	-276.235	-192.778	86.805	103.261	106.871	102.126	90.433	93.935	95.306	103.829	123.618	127.601	41.783	-38.886	114.376	131.151	138.365	150.296	152.680	170.819	178.927	172.927	165.136	171.928	183.362	199.506	217.333	231.813
TIR do Projeto	7,0%																														

1º SRTD CURITIBA PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Duplicação da PR-323 e rodovias adjacentes
Edital nº01/2014

Quadro 11
Fluxo de Caixa alavancado
Em milhares de Reais, exceto quando indicado
Em moeda constante, sem efeito da inflação

Ano Concessão	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Fluxo de Caixa Operacional	4.446.362	39.705	53.683	74.013	95.291	114.189	120.099	121.440	123.196	125.276	127.845	130.465	133.091	135.599	137.676	139.568	143.926	152.376	157.486	162.428	167.426	172.312	177.484	182.369	187.288	192.997	199.925	207.516	215.641	223.948	232.116
Fluxo de Investimentos totais	-1.969.037	-283.224	-407.947	-340.586	-276.736	-11.855	-2.161	-909	-8.486	-23.355	-23.635	-26.184	-21.740	-6.068	-5.995	-95.638	-182.811	-38.000	-26.334	-24.003	-17.130	-19.633	-6.655	-3.442	-14.361	-27.661	-27.997	-24.153	-16.135	-6.616	-305
Fluxo de Caixa desalavancado	2.477.324	-243.519	-354.264	-266.573	-180.445	102.326	117.918	120.531	114.710	101.921	104.210	104.283	111.352	129.531	131.681	43.930	-38.886	114.376	131.151	138.365	150.296	152.680	170.819	178.927	172.927	165.136	171.928	183.362	199.506	217.333	231.813
Captações	1.111.792	155.176	605.210	190.504	154.263	6.639	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de juros	-413.997	-6.013	-29.109	-28.416	-36.274	-45.647	-43.108	-40.177	-37.012	-33.788	-30.223	-26.399	-22.125	-17.390	-12.001	-6.315	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização do principal	-1.111.792	0	-269.402	-21.126	-33.075	-46.990	-52.699	-56.434	-58.153	-63.259	-67.445	-73.955	-80.641	-89.669	-94.576	-103.468	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Caixa dos Financiamentos	-413.997	149.163	306.700	140.960	84.914	-85.998	-95.807	-96.611	-95.165	-97.047	-97.668	-100.354	-102.765	-107.059	-106.579	-109.783	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Caixa alavancado	2.063.327	-94.356	-47.564	-125.613	-96.431	16.327	22.111	23.920	19.545	4.873	6.543	3.929	8.587	22.472	25.102	-65.855	-38.886	114.376	131.151	138.365	150.296	152.680	170.819	178.927	172.927	165.136	171.928	183.362	199.506	217.333	231.813
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)		6,6	0,2	1,5	1,4	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3															

1º SRTD - CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

CAPÍTULO 4. CARTA DE INSTITUIÇÃO SEGURADORA

Cartório Distribuidor
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro 320 Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

FAIRFAX BRASIL

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014.

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL de CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 para CONCESSÃO PATROCINADA do PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARANÁ – PARANÁ PARCERIAS,

Prezados Senhores,

Atendendo ao **EDITAL** de **CONCORRÊNCIA** nº 01/2014, a **FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A**, com sede na Alameda Santos, 1940, 4º andar, Cerqueira César, CEP 01418-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.793.428/0001-92, declara para devidos fins, que apoiará o Consorcio denominado "Rota 323", com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 950 – Sala 201, CEP 80060-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na montagem do plano de seguros para o empreendimento objeto da concessão patrocinada.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

João Pedro Nunes
Diretor de Subscrição

João de Almeida Camargo
Vice Presidente

FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A

12º TABELIÃO de NOTAS
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
BEL. HOMERO SALITI - TABELIÃO - Tel. (11) 3549-6277 - Fax (11) 3284-6362
Reconheço por semelhança as firmas: JOÃO PEDRO SOARES NU NES, BRUNO [illegible] CAMARGO, as quais conferem com os padrões depositados em Cartório.
São Paulo, 21 de Fevereiro de 2014
Em testemunho da verdade.
Flavio Aparecido Lago - Sec. Autorizado
1402241231421 Firma: R$ 4,50 [illegible] 0,00
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
Flávio Aparecido Lago
Substituto Tabelião
FIRMA 2
1042AA430737

1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

1

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

0061

Continuação

Irineu da Silva Moura – CRC/SP nº 145.737; Vinicius Dabus dos Santos - CRC/SP nº 259.090, e João Peres Peres - CRA/SP nº 30.366 - CRC/SP nº 63.155"; Anexo Único:

DEMONSTRATIVO DOS ATESTADOS TÉCNICOS - PRÓ SINALIZAÇÃO ACERVO TÉCNICO MONITORAMENTO - RADAR:

SEQ.	PESO %	ÓRGÃO	SERVIÇOS	CONTRATO NÚMERO	VALOR R$ TOTAL	VALORIZAÇÃO DO ATESTADO	DATA INICIO	DATA FINAL	CONSÓRCIO %	ACERVO NÚMERO	OBRA ENCERRADA
1	2%	DERSA S/A	Hor, verf, susp, radar e PMV Rod. Tamoios	2.691/97	R$ 13.127.746,03	R$ 49.885,43	16/01/1998	16/01/2001	19%,	SZO-68107 (DOC. 1) SZO-68321 (DOC. 2), FL-17247 (DOC. 3) e SZO-68326 (DOC. 4)	
2	3%	DNIT / DF	Radar estático	PG-203/99-00	R$ 162.370.300,00	R$ 2.191.999,05	29/08/2000	30/06/2002	45%	1191/2006 (DOC. 5)	Sim Prazo 1825 dias, mas foi paralizada após 670 dias mantida a proporcionalidade do tempo
3	3%	DNIT / DF	Estudo técnico em toda malha rod federal	PG-203/99-00	R$ 500.000,00	R$ 6.750,00	12/11/1999	12/01/2000	45%	0936/03 (DOC. 6)	Sim
4	2%	CET/SP	Radar estático	049/2003	R$ 48.366.000,00	R$ 217.647,00	26/08/2003	31/05/2004	22,50%	FL-60352 (DOC. 7)	Sim
	2%	DER / SP	Radar estático	13.292-5	R$ 18.800.539,56	R$ 376.011,79	01/10/2004	30/03/2007		OSA-00886 (DOC. 8) e OSAS-00885 (DOC. 9)	Sim
	2%	PM CAMPO L PAULISTA	Radar em Campo Limpo Paulista	126/07	R$ 182.762,50	R$ 3.655,25	26/09/2007	14/09/2008		OSA-02425 (DOC. 10) e OSA-02426 (DOC.11)	Sim
7	2%	FENASEG (DETRAN-PA)	Radar estático com OCR	023/2008	R$ 124.800,00	R$ 2.496,00	27/02/2008	10/12/2008		1027/2008. (DOC. 12)	Sim
8	3%	CTBEL	CTA	16/2007	R$ 14.765.262,94	R$ 221.493,94	01/07/2007	01/07/2012		0481/COP/2009 (DOC. 13)	PARALIZADA [1]
9	3%	PM ANANINDEUA	CTA	002/2007	R$ 5.568.831,20	R$ 167.064,94	01/09/2007	15/10/2009		0890/COP/2009 (DOC. 14)	PARALIZADA
10	2%	PM ITAPECERICA SERRA	Radar lombada eletrônica	3068/2008	R$ 128.353,00	R$ 2.567,60	13/03/2009	12/09/2009		ABC-04389 (DOC. 15) e ABC-04388 (DOC.16)	Sim
11	3%	SMT - SP	Lombada Eletrônica	009/09-SMT-GAB	R$ 14.678.918,74	R$ 440.367,56	22/07/2009	31/12/2010	50%	2620110007200 (DOC. 17)	Não. Termina em 21/07/2013

OBSERVAÇÕES: (1) OBRA PARALIZADA - FOI UTILIZADO O VALOR TOTAL DO CONTRATO.

Os referidos laudos ficam arquivados neste tabelionato, por cópias autenticadas, na pasta nº 265, fls. 55/70. V)- Que foram nomeados Diretores, como prevê a letra "f", do § 2º , do Art. 88, da Lei nº 6.404/76, para cumprir mandato previsto, na forma do parágrafo 1º do artigo 8º do Estatuto Social, os seguintes membros: Diretores: Stenio Lima Filho, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.142.431-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.047.227-04, residente e domiciliado na Avenida Lineu de Paula Machado nº 926, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-040; e Guido Verme, italiano, divorciado, economista, portador de cédula de identidade RNE nº W571864-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.111.878-60, residente e domiciliado na Rua João Ramalho nº 566, apto 154-C, São Paulo, Capital, CEP 05008-001. Que os diretores perceberão individualmente uma remuneração mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e o mandato deverá terminar por ocasião da realização da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2014 (dois mil e quatorze) e ainda, que serão investidos em seus cargos, em consonância com o disposto no Art. 149 da Lei nº 6.404/76. Finalmente, pela outorgante fundadora foi dito, que dispensa a presença de testemunhas a este ato, nos termos do item 24 (capítulo XIV) do provimento número 58/89 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e pediu-me a presente escritura, a qual feita e lhes sendo lida, em voz alta, outorgou, aceitou e assina na presença do advogado Dr. Valdemir José Henrique, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 71.237, CPF/MF nº 302.893.009-91, com escritório nesta Capital, na Rua Lídia Coelho nº 2-A, Santana, que acompanhou e assessorou a empresa fundadora e subscritora, tendo conferido a correção da presente escritura, do que de tudo dou fé. Emolumentos e custas devidos: Tabelião R$ 9.430,64; Estado R$ 2.650,29; Carteira de Previdência R$ 1.985,40, Registro Civil R$ 498,35; Tribunal de Justiça R$ 498,35; Santa Casa R$ 91,31; Total R$ 15.183,34, serão recolhidos por verba na forma da lei (guia nº 235). Eu, Valdecir José Viana, escrevente autorizado, a escrevi. Eu, Dimas Dias de Oliveira, tabelião substituto, a subscrevo e assino. (a.a.) // Alessandro Máximo Gagliani // Valdemir José Henrique // Valdecir José Viana // Dimas Dias de Oliveira //. Nada mais se continha em dita escritura, para a qual bem e fielmente transcrita ao original se reporta e da fé. São Paulo, 06 de janeiro de 2012 - Eu (Valdecir José Viana), escrevente autorizado, a digitei. Eu, (Dimas Dias de Oliveira - Oficial e Tabelião Substituto), subscrevo e assino. Registrado na JUCESP sob nº 3530041910-3 em 30/01/2012.

Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.

CNPJ/MF nº 10.793.428/0001-92 - NIRE 35.300.373.618

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Abril de 2012

Data, Hora e Local: Realizada em 20 de abril de 2012, às 10h15min, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, CEP 01418-200. **Convocação: Dispensada** de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Quórum de instalação e presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de presença de acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Jacques Bergman; Secretário: Bruno de Almeida Camargo. **Ordem do Dia:** (i) exame, discussão e aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia; (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovados, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem exceções: (i) o aumento do capital social da Companhia, de R$ 99.844.059,75 (noventa e seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R$ 110.120.192,75 (cento e dez milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), um aumento, portanto, no valor de R$ 13.276.133,00 (treze milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e três reais), mediante a emissão de 13.276.133 (treze milhões, duzentas e setenta e seis mil, cento e trinta e três) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, item II da Lei das Sociedades por Ações, que, em vista da expressa renúncia do direito de preferência da acionista FFHL Group Ltd., foi totalmente subscrita e integralizada, nesta data, pela acionista Fairfax Brasil Participações Ltda., nos termos do Boletim de Subscrição, como Anexo I; (ii) a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 110.120.192,75 (cento e dez milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 110.120.192 (cento e dez milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a redação de acordo com o Anexo II. **Encerramento e lavratura da ata:** Os acionistas aprovaram a redação da presente ata de acordo com o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e não havendo mais assuntos a tratar, a presente assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 20 de abril de 2012. **Mesa: Jacques Bergman** - Presidente, **Bruno de Almeida Camargo** - Secretário. **Acionistas: Fairfax Brasil Participações Ltda.** - Jacques Bergman, **FFHL Group Ltd.** - p.p.: Marcelo Mansur Haddad. **JUCESP nº 395.747/12-0 em 10/09/2012**. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo II - À Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. - Realizada às 10h15min do Dia 20 de Abril de 2012 - "Estatuto Social da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º** - A Companhia deverá operar sob o nome de **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.** e será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, CEP 01418-200. Por deliberação da Diretoria, filiais, escritórios e representações poderão ser abertos, transferidos ou encerrados em qualquer localidade do Brasil. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social exclusivo operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, em todas as suas formas, podendo participar em outras sociedades, observados os termos e condições estabelecidos na legislação aplicável. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 110.120.192,75 (cento e dez milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 110.120.192 (cento e dez milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo único** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária corresponde ao direito de um voto na Assembleia Geral dos Acionistas. **Artigo 6º** - A Companhia poderá emitir certificados de ações que deverão ser escritos e em Português e deverão conter os requerimentos determinados pela legislação aplicável, mas sua propriedade será presumida pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia. **Artigo 7º** - O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou os direitos de subscrição para terceiros não acionistas, por qualquer razão, total ou parcialmente, deverá ter aprovação unânime de todos os demais acionistas da Companhia. **Parágrafo único** - O direito de preferência previsto neste artigo deverá ser registrado no Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo 8º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, dentro dos três primeiros meses após o fim do exercício social, ou seja, até 31 de março de cada ano, de acordo com a lei, para: (i) tomar as contas dos administradores relacionadas ao exercício social anterior; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido decorrente do exercício social e a distribuição de dividendos; (iv) eleger, quando for o caso, membros da Diretoria; e (v) estabelecer a remuneração global anual dos administradores. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral deverá ser realizada extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria ou pelos acionistas, conforme previsto em lei, e poderá deliberar sobre, entre outros assuntos: (i) discussões sobre o orçamento para exercício social corrente; (ii) discussão e votação da indicação e/ou substituição dos auditores da Companhia; e (iii) incorporação, dissolução ou liquidação da Companhia. **Artigo 10** - A Assembleia Geral deverá ser presidida por um indivíduo escolhido pelo acionista majoritário da Companhia, sendo o secretário da Assembleia Geral indicado pelo presidente da mesa. **Parágrafo único** - Salvo disposições previstas em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede social, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social. **Artigo 11** - Para cada Assembleia Geral deverá ser elaborada uma ata para constar as deliberações tomadas pelos acionistas. **Capítulo IV - Administração - Artigo 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelos acionistas conforme quoruns previstos em lei, todos com mandato de 3 (três) anos, devendo cada membro permanecer em seu cargo até o seu sucessor ser eleito, ou até sua renúncia ou destituição, sendo permitida a reeleição. Os acionistas deverão eleger um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente. **Parágrafo 1º** - Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, observados os quoruns estabelecidos na legislação aplicável. **Parágrafo 2º** - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos. **Parágrafo 3º** - A remuneração dos Diretores será determinada anualmente pela Assembleia Geral. **Artigo 13** - Respeitado o disposto no parágrafo 3º deste artigo e exceto pelo disposto no parágrafo 1º deste artigo, os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, contratos e, em geral, qualquer outros documentos, ou ao uso do nome empresarial, serão obrigatoriamente praticados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente, exceto pelo disposto no item (iv) abaixo; (ii) 2 (dois) Diretores em conjunto, ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações cujo valor agregado seja inferior ao valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (iii) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente, ou pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, e em conjunto com 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, assinado pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações cujo valor agregado seja superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mas inferior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (iv) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Vice-Presidente; ou pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente em conjunto com 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações nas quais o valor agregado seja superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); ou (v) por 1 (um) Diretor, individualmente, no que se refere à emissão de apólices de seguro. **Parágrafo 1º** - A representação da Companhia, em juízo ou perante quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer dos Diretores, individualmente, ou a 1 (um) ou mais procuradores legalmente constituídos e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente. **Parágrafo 2º** - Exceto pelas disposições do Parágrafo 1º acima, os procuradores da Companhia mencionados nos itens (ii), (iii) e (iv) acima deverão ter poderes apenas para representar a Companhia no seu curso regular de seus negócios sociais e serão nomeados por procurações assinadas pelos indivíduos indicados nos itens (i), (ii) e (iv) acima, sendo estabelecidos os poderes outorgados e o prazo. As procurações serão sempre outorgadas por prazo determinado, exceto para as procurações com poderes para atuar em juízo ou para defender a Companhia em processos administrativos. **Parágrafo 3º** - A prática dos seguintes atos está condicionada à prévia aprovação, por escrito, da Assembleia Geral de Acionistas: (a) orçamento anual da Companhia e de suas entidades controladas, direta ou indiretamente; (b) Plano de Negócios anual da Companhia e de suas entidades controladas, direta ou indiretamente; (c) aquisição, compra, venda ou alienação de ativos imóveis pela Companhia, ou criação de hipoteca, ônus ou gravame de qualquer natureza sobre os ativos imóveis da Companhia; (d) exceto por qualquer dos ativos imóveis mencionados nos itens (c) acima e (k) abaixo, a aquisição, compra, venda ou alienação dos ativos, em caso da transação ou série de transações, realizados no mesmo ano, cujo valor individual ou agregado exceda R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (e) a obtenção ou concessão de financiamentos; (f) a assunção de qualquer obrigação ou responsabilidade para a Companhia ou em nome da Companhia, em caso de operações ou séries de operações, realizadas no mesmo ano, cujo valor individual ou agregado exceda R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto pela emissão de apólices de seguro, a contratação de resseguros e a contratação de reguladores de sinistro, assim como qualquer operações bancárias e/ou financeiras, e para realização de investimentos em suas próprias contas ou em contas em nome das anteriores denominações sociais da Companhia - Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. ou Fairfax Brasil Participações S.A.; (g) a aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia; (h) a indicação e fixação da remuneração dos Diretores das sociedades nas quais a Companhia detenha participação, direta ou indiretamente, e o voto em reunião de sócios ou Assembleia Geral de tais sociedades, assim como a aprovação de qualquer assunto que, nos termos do contrato social ou estatuto social destas sociedades controladas, direta ou indiretamente, dependa de prévia aprovação desta Companhia; (i) qualquer transação realizada com os sócios, afiliados, diretores, procuradores ou empregados da Companhia ou qualquer transação entre a Companhia e qualquer afiliada; exceto pela emissão de apólices de seguro, a contratação de resseguros e a contratação de reguladores de sinistro, em nome ou em nome de qualquer afiliada da Companhia, para os quais avisos simultâneos serão enviados aos acionistas, informando a transação realizada, quando o seu valor exceder o equivalente em reais a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) em remunerações ou prêmios; (j) a celebração, alteração ou rescisão de acordos relativos à aquisição ou venda de direitos da propriedade intelectual, transferência de tecnologia, acordos para licenciamento de marcas e patentes, incluindo, entre outros, os acordos registrados no "Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI"; (k) qualquer investimentos em outras sociedade ou qualquer aquisição, venda e/ou oneração de qualquer investimento em outras companhias; (l) a nomeação de qualquer Diretor de investimentos ou consultor da Companhia ou das sociedades nas quais a Companhia detenha participação, direta ou indiretamente; e (m) a criação e aprovação de políticas de recursos humanos. **Artigo 14** - As reuniões da Diretoria serão realizadas, ordinariamente, uma vez por ano, a fim de (i) discutir e elaborar as demonstrações financeiras; e (ii) sugerir para a Assembleia Geral da Acionistas a destinação dos lucros do exercício social e distribuição de dividendos; e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Diretor Presidente ou requisitadas por qualquer outro Diretor. **Parágrafo 1º** - Os membros da Diretoria poderão votar por meio de carta, telegrama, fax ou e-mail enviados ao Diretor Presidente, e também poderão participar da qualquer reunião por meio de vídeo ou teleconferência ou qualquer outro sistema de telecomunicação, desde que seja garantida a participação por todos os membros da Diretoria, e a reunião da diretoria que enviarem seus votos da maneira descrita neste parágrafo serão considerados presentes na reunião. **Parágrafo 2º** - Em todas as reuniões da Diretoria, a maioria do quadro deverá constituir quórum para a operação dos negócios. As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes e cada membro da Diretoria terá direito a um voto. **Parágrafo 3º** - As atas das Reuniões da Diretoria serão assinadas pelos membros presentes na reunião, podendo, no caso do Parágrafo 4º abaixo, ser conferidas e assinadas pelo secretário da reunião. Todas as atas deverão ser arquivadas na sede social da Companhia e, quando as deliberações da Diretoria tiverem efeitos perante terceiros, também deverão ser arquivadas perante a Junta Comercial do local da sede da Companhia. Uma versão em inglês de cada ata deverá ser fornecida aos acionistas da Companhia dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data em que ocorreu a reunião. **Parágrafo 4º** - Qualquer dos membros da Diretoria poderá participar de qualquer reunião da Diretoria por meio de conferência telefônica ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação e a comunicação simultânea entre todos os participantes. Nesse caso, o membro da Diretoria que participar da reunião por meio de conferência telefônica ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação e a comunicação simultânea entre todos os participantes deverá confirmar seu voto por escrito, enviando carta ou fax ao Diretor Presidente da Companhia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da reunião. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 15** - O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições previstas em lei, funcionará de forma permanente e será instalado a pedido dos acionistas. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, sendo o mesmo número de suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal deverá ter duração até a Assembleia Geral Ordinária que se seguinte à de sua instalação. **Parágrafo 3º** - O pedido para instalação do Conselho Fiscal deverá ser aprovado em qualquer Assembleia Geral, e a eleição de seus membros deverá ocorrer imediatamente. **Parágrafo 4º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada em Assembleia Geral, observado o mínimo previsto em lei. **Capítulo VI - Exercício Social - Artigo 17** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao final do exercício social, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, observadas as determinações legais. **Artigo 18** - O lucro líquido da Companhia será destinado como segue: a) 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, a qual não deverá exceder 20% (vinte por cento) do capital social; e b) 5% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral poderá deliberar, caso não haja oposição de qualquer acionista, sobre a distribuição de dividendo inferior estabelecido neste Artigo, ou sobre a retenção de todo o lucro líquido apurado. **Parágrafo 2º** - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ela incompatível com a situação financeira da Companhia. Nesse caso, se o Conselho Fiscal estiver em funcionamento, deverá emitir parecer a respeito. **Parágrafo 3º** - Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo 2º acima serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios sociais subseqüentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas, assim que a situação financeira da Companhia permitir. **Artigo 19** - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários, com autorização da Assembleia Geral, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou, ainda, baseado em balanço intermediário elaborado por períodos mais curtos, inclusive mensais, podendo a Diretoria recomendar a distribuição de dividendos aos acionistas "*ad referendum*" da Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com o artigo 204, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/1976. **Artigo 20** - A Assembleia Geral poderá, ainda, autorizar a Companhia a pagar juros sobre o capital próprio, respeitado o limite previsto em lei, conforme estabelecido no artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1996, cujo valor deverá ser incluído no montante do dividendo obrigatório nos termos da legislação aplicável. **Capítulo VII - Transformação - Artigo 21** - A Companhia poderá ser transformada de um tipo societário para outro por meio de aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social. **Capítulo VIII - Liquidação e Dissolução - Artigo 22** - A Companhia entrará em processo de liquidação nos casos previstos em lei e por deliberação dos acionistas, conforme disposto no artigo 97 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. **Artigo 23** - Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, o liquidante deverá ser indicado em Assembleia Geral Extraordinária, caso em que os ativos serão utilizados para quitação das dívidas da Companhia. Os ativos restantes, se houver, serão distribuídos entre os acionistas, na proporção do número de ações que possuírem. **Capítulo IX - Foro - Artigo 24** - Fica eleito o foro da Cidade da São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja." **Mesa: Jacques Bergman** - Presidente, **Bruno de Almeida Camargo** - Secretário.

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIUENTAÇÃO LTDA. torna público que recebeu da **CETESB** a Licença de Operação 29005360 válida até 14/03/2015, p/ fab. de concreto asfáltico, à Rua Friedrich Von Voith, 1831/1825, Pq. Nações Unidas, SP.

D.B. MAGRINI IMPRESSÃO - ME, torna público que recebeu da Cetesb a Licença Prévia, de Instalação e de Operação nº 27002525, válida até 12/9/2015, para Materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc.) impressão para terc. à Av. Emílio Paludetto nº 6140, Residencial Dourado, Franca/SP.

PINHEIRO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ. 10.749.624/0001-60, situada à Rua Cussy de Almeida Júnior, nº. 642, Bairro Centro, Araçatuba-SP, representada por Sérgio Pinheiro de Abreu, Comunica o Distrato Social da empresa em 31/07/2012.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas 1º SRTD CURITIBA - PARANÁ

1º TABELIÃO DE NOTAS TABELIÃO Al. Santos, 1419 - Autentico a presente cópia extraída pela parte, conferi com o original apresentado, dou fé. FEV. 2014 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Aparecido Lago ESCREVENTE AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO 1042AW221102

FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.
CNPJ / MF nº. 10.793.428/0001-92
NIRE 35.300.373.018

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2012

Data, Hora e Local: Realizada em 20 de abril de 2012, às 10h15min, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº. 1940, 4º andar, CEP 01418-200.

Convocação: Dispensada de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Quórum de instalação e presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de presença de acionistas da Companhia.

Mesa: Presidente: Jacques Bergman; Secretário: Bruno de Almeida Camargo.

Ordem do Dia: **(i)** exame, discussão e aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia; **(ii)** alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Após discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovados, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem exceções: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, de R$ 96.844.059,75 (noventa e seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R$ 110.120.192,75 (cento e dez milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), um aumento, portanto, no valor de R$ 13.276.133,00 (treze milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e três reais), mediante a emissão de 13.276.133 (treze milhões, duzentas e setenta e seis mil, cento e trinta e três) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, item II da Lei das Sociedades por Ações, que, em vista da expressa renúncia do direito de preferência da acionista FFHL Group Ltd., foi totalmente subscrita e integralizada, nesta data, pela acionista Fairfax Brasil Participações Ltda., nos termos do Boletim de Subscrição, como Anexo I; **(ii)** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 110.120.192,75 (cento e dez milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 110.120.192 (cento e dez milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"*; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a redação de acordo com o Anexo II.

Encerramento e lavratura da ata: Os acionistas aprovaram a redação da presente ata de acordo com o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e não havendo mais assuntos a tratar, a presente assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

São Paulo, 20 de abril de 2012.

Mesa:

Jacques Bergman
Presidente

Bruno de Almeida Camargo
Secretário

1

1º SRTD
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
1042AW178035
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

JUCESP

10 09 12

Acionistas:

Fairfax Brasil Participações Ltda.
Jacques Bergman

FFHL Group Ltd.
p.p.: Marcelo Mansur Haddad

Folha de assinaturas integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A., realizada em 20 de abril de 2012, às 10h15min.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
10 SET. 2012
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 395.747/12-0
GISELA SINIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
1042AW178028

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. REALIZADA ÀS 10H15MIN DO DIA 20 DE ABRIL DE 2012

FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.
CNPJ 10.793.428/0001-92
NIRE 35.3.00.373.618

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Aumento de capital no montante total de R$ 13.276.133,00 (treze milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e três reais), por meio de emissão de 13.276.133 (treze milhões, duzentas e setenta e seis mil, cento e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pelo representante legal da Fairfax Brasil Participações Ltda., por conta e em nome dos seus quotistas, e integralizadas em moeda corrente nacional.

Subscritora	Ações ON	Preço de Emissão (por ação)	Forma de integralização
FAIRFAX BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº. 1940, sala Vancouver, CEP 01425-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.281.222/0001-46 e com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35223803005, neste ato representada por seu diretor presidente, o Sr. Jacques Bergman, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº. 36.306.200-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 255.223.297-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Caconde, nº. 235, ap. 131, CEP 01425-011, por conta e ordem dos seus quotistas.	13.276.133	R$ 1,00	R$ 13.276.133,00 (treze milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e três reais), integralizados nesta data em moeda corrente nacional.
TOTAL	13.276.133	--	--

São Paulo, 20 de abril de 2012.

Mesa:

Jacques Bergman
Presidente

Bruno de Almeida Camargo
Secretário

Acionista subscritora:

Fairfax Brasil Participações Ltda.
Jacques Bergman

0084

JUCEP

ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.
REALIZADA ÀS 10H15MIN DO DIA 20 DE ABRIL DE 2012

"ESTATUTO SOCIAL DA FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1° - A Companhia deverá operar sob o nome de **FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.** e será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2° - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, CEP 01418-200. Por deliberação da Diretoria, filiais, escritórios e representações poderão ser abertos, transferidos ou encerrados em qualquer localidade do Brasil.

Artigo 3° - A Companhia tem por objeto social exclusivo operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, em todas as suas formas, podendo participar em outras sociedades, observados os termos e condições estabelecidos na legislação aplicável.

Artigo 4° - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5° - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 110.120.192,75 (cento e dez milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 110.120.192 (cento e dez milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo único - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária corresponde ao direito de um voto na Assembleia Geral dos Acionistas.

Artigo 6° - A Companhia poderá emitir certificados de ações que deverão ser escritos e em Português e deverão conter os requerimentos determinados pela legislação aplicável, mas sua propriedade será presumida pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia.

Artigo 7° - O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou os direitos de subscrição para terceiros não acionistas, por qualquer razão, total ou parcialmente, deverá ter aprovação unânime de todos os demais acionistas da Companhia.

Parágrafo único - O direito de preferência previsto neste artigo deverá ser registrado no Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8° - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, dentro dos três primeiros meses após o fim do exercício social, ou seja, até 31 de março de cada ano, de acordo com a lei, para: (i) tomar as contas dos administradores relacionadas ao exercício social anterior; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido decorrente do exercício social e a distribuição de dividendos; (iv) eleger, quando for o caso, membros da Diretoria; e (v) estabelecer a remuneração global anual dos administradores.

Artigo 9° - A Assembleia Geral deverá ser realizada extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria ou pelos acionistas, conforme previsto em lei, e poderá deliberar sobre, entre outros assuntos: (i) discussões sobre o orçamento para exercício social corrente; (ii) discussão e votação da indicação e/ou substituição dos auditores da Companhia; e (iii) incorporação, dissolução ou liquidação da Companhia.

1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
1042AW178014

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

JUCESP

Artigo 10 - A Assembleia Geral deverá ser presidida por um indivíduo escolhido pelo acionista majoritário da Companhia, sendo o secretário da Assembleia Geral indicado pelo presidente da mesa.

Parágrafo único - Salvo disposições previstas em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede social, às deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Artigo 11 - Para cada Assembleia Geral deverá ser elaborada uma ata para constar as deliberações tomadas pelos acionistas.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelos acionistas conforme quoruns previstos em lei, todos com mandato de 3 (três) anos, devendo cada membro permanecer em seu cargo até o seu sucessor ser eleito, ou até sua renúncia ou destituição, sendo permitida a reeleição. Os acionistas deverão eleger um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo 1º - Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, observados os quoruns estabelecidos na legislação aplicável.

Parágrafo 2º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

Parágrafo 3º - A remuneração dos Diretores será determinada anualmente pela Assembleia Geral.

Artigo 13 - Respeitado o disposto no parágrafo 3º deste artigo e exceto pelo disposto no parágrafo 1° deste artigo, os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, ou ao uso do nome empresarial, serão obrigatoriamente praticados por:

(i) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente, exceto pelo disposto no item (iv) abaixo;

(ii) 2 (dois) Diretores em conjunto, ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações cujo valor agregado seja inferior ao valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

(iii) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente; ou pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, e em conjunto com 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações cujo valor agregado seja superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mas inferior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(iv) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Vice-Presidente; ou pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente em conjunto com 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações nas quais o valor agregado seja superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); ou

(v) por 1 (um) Diretor, individualmente, no que se referir à emissão de apólices de seguro.

Parágrafo 1° - A representação da Companhia, em juízo ou perante quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer dos Diretores, individualmente, ou a 1 (um) ou mais procuradores legalmente constituídos e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente.

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas 1º SRTD Curitiba - Paraná

CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE NOTAS ROMEU SANTI - TABELIÃO - Reconhecimento de assinatura(s) por AUTENTICIDADE - Autenticidade extraída da(s) cópia(s) reprográfica(s) apresentada(s) 13 FEV. 2014 Reconhecido LOTE AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO 1042AW178007

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

JUCESP

Parágrafo 2° - Exceto pelas disposições do Parágrafo 1º acima, os procuradores da Companhia mencionados nos itens (ii), (iii) e (iv) acima deverão ter poderes apenas para representar a Companhia no seu curso regular de seus negócios sociais e serão nomeados por procurações assinadas pelos indivíduos indicados nos itens (ii), (iii) e (iv) acima, sendo estabelecidos os poderes outorgados e o prazo. As procurações serão sempre outorgadas por prazo determinado, exceto para as procurações com poderes para atuar em juízo ou para defender a Companhia em processos administrativos.

Parágrafo 3° – A prática dos seguintes atos está condicionada à prévia aprovação, por escrito, da Assembleia Geral de Acionistas:

(a) orçamento anual da Companhia e de suas entidades controladas, direta ou indiretamente;

(b) Plano de Negócios anual da Companhia e de suas entidades controladas, direta ou indiretamente;

(c) aquisição, compra, venda ou alienação de ativos imóveis pela Companhia, ou criação de hipoteca, ônus ou gravame de qualquer natureza sobre os ativos imóveis da Companhia;

(d) exceto por quaisquer dos ativos imóveis mencionados nos itens (c) acima e (k) abaixo, a aquisição, compra, venda ou alienação dos ativos, em caso de transação ou série de transações, realizadas no mesmo ano, cujo valor individual ou agregado exceda R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(e) a obtenção ou concessão de financiamentos;

(f) a assunção de qualquer obrigação ou responsabilidade para a Companhia ou em nome da Companhia, em caso de operações ou séries de operações, realizadas no mesmo ano, cujo valor individual ou agregado exceda R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto pela emissão de apólices de seguro, a contratação de resseguros e a contratação de reguladores de sinistro, assim como quaisquer operações bancárias e/ou financeiras, e para realização de investimentos em suas próprias contas ou em contas em nome das anteriores denominações sociais da Companhia - Fairfax Brazil Seguros Corporativos S.A. ou Fairfax Brazil Participações S.A.;

(g) a aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia;

(h) a indicação e fixação da remuneração dos Diretores das sociedades nas quais a Companhia detenha participação, direta ou indiretamente, e o voto em reunião de sócios ou Assembleia Geral de tais sociedades, assim como a aprovação de qualquer assunto que, nos termos do contrato social ou estatuto social destas sociedades controladas, direta ou indiretamente, dependa de prévia aprovação desta Companhia;

(i) qualquer transação realizada com os sócios, afiliados, diretores, procuradores ou empregados da Companhia ou qualquer transação entre a Companhia e qualquer afiliada; exceto pela emissão de apólices de seguro, a contratação de resseguros e a contratação de reguladores de sinistro, em nome ou em nome de qualquer afiliada da Companhia, para os quais avisos simultâneos serão enviados aos acionistas, informando a transação realizada, quando o seu valor exceder o equivalente em reais a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) em remunerações ou prêmios;

(j) a celebração, alteração ou rescisão de acordos relativos à aquisição ou venda de direitos de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, acordos para licenciamento de marcas e patentes, incluindo, entre outros, os acordos registrados no "Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI";

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

Cartório do 12º TABELIÃO DE NOTAS
RUA XV DE NOVEMBRO SANTI - TABELIÃO Al. Santos, 1
RECONHECIMENTO POR AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia fotográfica extraída pela parte, de documento original apresentado, dou fé.
13 FEV. 2014
AUTENTICAÇÃO
1042AW178013

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

(k) quaisquer investimentos em outras sociedade ou qualquer aquisição, venda e/ou oneração de qualquer investimento em outras companhias;

(l) a nomeação de qualquer Diretor de investimentos ou consultor da Companhia ou das sociedades nas quais a Companhia detenha participação, direta ou indiretamente; e

(m) a criação e aprovação de políticas de recursos humanos.

Artigo 14 - As reuniões da Diretoria serão realizadas, ordinariamente, uma vez por ano, a fim de (i) discutir e elaborar as demonstrações financeiras; e (ii) sugerir para a Assembleia Geral de Acionistas a destinação dos lucros do exercício social e distribuição de dividendos; e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Diretor Presidente ou requisitadas por qualquer outro Diretor.

Parágrafo 1° - Os membros da Diretoria poderão votar por meio de carta, telegrama, fax ou e-mail enviados ao Diretor Presidente, e também poderão participar de qualquer reunião por meio de vídeo ou teleconferência, ou qualquer outro sistema de telecomunicação, desde que seja garantida a participação por todos os membros. Os membros da Diretoria que enviarem seus votos da maneira descrita neste parágrafo serão considerados presentes à respectiva reunião.

Parágrafo 2° - Em todas as reuniões da Diretoria, a maioria do quadro deverá constituir um quorum para a operação dos negócios. As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes e cada membro da Diretoria terá direito a um voto.

Parágrafo 3° - As atas das Reuniões da Diretoria serão assinadas pelos membros presentes na reunião, podendo, no caso do Parágrafo 4° abaixo, ser assinada somente pelo secretário da reunião. Todas as atas deverão ser arquivadas na sede social da Companhia e, quando as deliberações da Diretoria tiverem efeitos perante terceiros, também deverão ser arquivadas perante a Junta Comercial do local da sede da Companhia. Uma versão em inglês de cada ata deverá ser fornecida aos acionistas da Companhia dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data em que ocorreu a reunião.

Parágrafo 4° - Respeitado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, as reuniões da Diretoria para a aprovação de qualquer ato ou transação tornar-se-ão dispensáveis quando todos os membros decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto de deliberação, devendo tais deliberações ser arquivadas na sede social da Companhia.

Artigo 15 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, Diretores, ou procuradores, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social e/ou que violam o objeto social da Companhia, respondendo o infrator por perdas e danos.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Artigo 16 - O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições previstas em lei, não possui funcionamento permanente e será instalado a pedido dos acionistas.

Parágrafo 1° - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, sendo o mesmo número de suplentes, acionistas ou não, e eleitos em Assembleia Geral.

Parágrafo 2° - O Conselho Fiscal deverá ter duração até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua instalação.

Parágrafo 3° - O pedido para instalação do Conselho Fiscal deverá ser apresentado em qualquer Assembleia Geral, e a eleição de seus membros deverá ocorrer imediatamente.

Parágrafo 4° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada em Assembleia Geral, observado o mínimo previsto em lei.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL

1° SRTD CURITIBA - PARANÁ

CARTÓRIO DO 12° TRASLADO DE NOTAS HOMERO SANTI - TABELIÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída da parte que me foi apresentada. Dou fé. AUTENTICAÇÃO - Selos Digitais Lote: 1042AW178006 Curitiba, 3 de dez. de 2014

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

Artigo 17 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao final do exercício social, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, observadas as determinações legais.

Artigo 18 - O lucro líquido da Companhia será destinado como segue: a) 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, a qual não deverá exceder 20% (vinte por cento) do capital social; e b) 5% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá deliberar, caso não haja oposição de qualquer acionista, sobre a distribuição de dividendo inferior estabelecido neste Artigo, ou sobre a retenção de todo o lucro líquido apurado.

Parágrafo 2º - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Nesse caso, se o Conselho Fiscal estiver em funcionamento, deverá emitir parecer a respeito.

Parágrafo 3º - Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo 2º acima serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios sociais subseqüentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas, assim que a situação financeira da Companhia permitir.

Artigo 19 - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários, com autorização da Assembleia Geral, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou, ainda, baseado em balanço intermediário elaborado por períodos mais curtos, inclusive mensais, podendo a Diretoria recomendar a distribuição de dividendos aos acionistas "*ad referendum*" da Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com o artigo 204, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 6.404/1976.

Artigo 20 - A Assembleia Geral poderá, ainda, autorizar a Companhia a pagar juros sobre capital próprio, respeitado o limite previsto em lei, conforme estabelecido no artigo 9º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1996, cujo valor deverá ser incluído no montante de dividendo obrigatório nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VII – TRANSFORMAÇÃO

Artigo 21 - A Companhia poderá ser transformada de um tipo societário para outro por meio de aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social.

CAPÍTULO VIII – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Artigo 22 - A Companhia entrará em processo de liquidação nos casos previstos em lei e por deliberação dos acionistas, conforme disposto no artigo 97 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966.

Artigo 23 - Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, o liquidante deverá ser indicado em Assembleia Geral Extraordinária, caso em que os ativos serão utilizados para quitação das dívidas da Companhia. Os ativos restantes, se houver, serão distribuídos entre os acionistas, na proporção do número de ações que possuírem.

CAPÍTULO IX - FORO

Artigo 24 - Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELIÃO At. Sandra Cruz
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente fotocópia reprográfica extraída pela parte interessada, dou fé. Conforme original apresentado.
13 FEV. 2014
AUTENTICAÇÃO
1042AW178098

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Mesa:

Jacques Bergman
Presidente

Bruno de Almeida Camargo
Secretário

Folha de assinaturas integrante do Anexo II da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A., realizada em 20 de abril de 2012, às 10h15min.

1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - TABELIÃO Al. Santos, 1470
Cópia reprográfica extraída pela parte, confere com o original apresentado, dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
13 MAI. 2014
AUTENTICAÇÃO
1042AW178091

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

0071

BB MAPFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 03.095.453/0001-37 - NIRE 3530036969-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2012

Data, Hora e Local: Aos 16 dias do mês de janeiro de 2012, às 9h., na sede social da **BB MAPFRE SH1 Participações S.A.** ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 16º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **Presença:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de ...as titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) ...al social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo ... Lei nº 6.404/76 (**"Lei das Sociedades por Ações"**). **Mesa:** Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) o pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) exame, discussão e eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade: (i) acolher o pedido de renúncia do Sr. Paulo Rogério Caffarelli ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, a partir do dia 09 de janeiro de 2012. Ao conselheiro que ora renuncia é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Companhia; (ii) eleger o Sr. Alexandre Corrêa Abreu, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 621.241, emitida pelo SPTC/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.945.627-68, com endereço comercial no SBS, Quadra 01, Bloco A, Lote 23, Edifício Sede I, Brasília, Distrito Federal, CEP 70073-901, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, designado pela acionista BB Seguros Participações S.A. O mandato do conselheiro aqui eleito se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2014. O referido membro do Conselho tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio. O membro do Conselho ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. O Sr. Alexandre Corrêa Abreu, ora eleito é designado Vice-Presidente do Conselho de Administração em substituição ao Sr. Paulo Rogério Caffarelli, que ora renuncia ao cargo de Conselheiro. Em razão das deliberações aprovadas acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a viger com a seguinte composição:

Membros Titulares designados pela acionista MAPFRE Brasil Participações S.A.	Cargo	Início do Mandato	Término do Mandato
Wilson Toneto	Presidente	30.06.11	Assembleia Geral Ordinária de 2014
Marcos Eduardo dos Santos Ferreira	Conselheiro	30.06.11	Assembleia Geral Ordinária da 2014
Antônio Fernando Siqueira Rodrigues	Conselheiro	30.06.11	Assembleia Geral Ordinária de 2014
Victoria Eugênia Bejarano da La Torre	Conselheira	30.06.11	Assembleia Geral Ordinária de 2014
Membros Titulares designados pela acionista BB Seguros Participações S.A.	**Cargo**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
Alexandre Corrêa Abreu	Vice-Presidente	16.01.12	Assembleia Geral Ordinária de 2014
Aldemir Bendine	Conselheiro	31.08.11	Assembleia Geral Ordinária de 2014
Osmar Fernandes Dias	Conselheiro	30.06.11	Assembleia Geral Ordinária da 2014
Marcelo Estrela Fiche	Conselheiro	21.09.11	Assembleia Geral Ordinária de 2014
Membros Suplentes designados pela acionista MAPFRE Brasil Participações S.A.	**Cargo**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
Rafael Casas Gutiérrez	Suplente	30.06.11	Assembleia Geral Ordinária de 2014
José Manuel Vallejo Manchado	Suplente	30.06.11	Assembleia Geral Ordinária de 2014
Adriana Queiroz de Carvalho	Suplente	30.06.11	Assembleia Geral Ordinária de 2014
Gilson Alceu Bittencourt	Suplente	01.12.11	Assembleia Geral Ordinária de 2014
Membros Suplentes designados pela acionista BB Seguros Participações S.A.	**Cargo**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
Allan Simões Toledo	Suplente	31.08.11	Assembleia Geral Ordinária de 2014
Ricardo Antonio de Oliveira	Suplente	30.06.11	Assembleia Geral Ordinária de 2014
Marco Antônio da Silva Barros	Suplente	30.06.11	Assembleia Geral Ordinária de 2014
Leonardo Giuberti Matteoli	Suplente	30.06.11	Assembleia Geral Ordinária de 2014

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário. **Acionistas:** MAPFRE Brasil Participações S.A. (p. Wilson Toneto e Marcos Eduardo dos Santos Ferreira); e BB Seguros Participações S.A. (p. Marco Antônio da Silva Barros e Leonardo Giuberti Matteoli). Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 16 de janeiro de 2012. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira - Presidente; Roberto Barroso - Secretário. **JUCESP nº 401.486/12-4 em 10/09/2012.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda. Fabricante de medicamentos para uso humano – localizada à Rua Treze de Maio, 1161, Distrito de Sousas - Campinas/SP, torna público que recebeu Licença de Instalação e requereu a CETESB a Licença de Operação referente a novos ...mentos , através do processo nº 05/00211/13

Iartins Gases Industriais Ltda torna público que requereu na C...SB a Licença de Operação para nova prensa de gelo seco, à Estrada Sr. Rene Fonseca, s/n, Piaçagüera, Município de Cubatão

RODRIDANI TRANSPORTES LTDA. torna público que recebeu da CETESB, a Renovação da Licença de Operação nº 35000610, válida até 02/05/2018, para Transportes Terrestre, sito à Rodovia Hermenegildo Tonoli, 2950- Paineiras - Itupeva/SP.

Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.

CNPJ/MF nº 10.793.428/0001-92 - NIRE nº 35.300.373.616

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 21 de Março de 2012

Dia, Hora e Local: Aos 21 de março de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, na Capital do Estado de São Paulo. CEP 01418-200. **Convocação:** Dispensada de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações"). **Quórum de instalação e presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Jacques Bergman; Secretário: Bruno de Almeida Camargo. **Publicações Prévias:** Demonstrações financeiras da Companhia publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Dia SP, nos dias 25 de fevereiro de 2012 e 28 de fevereiro de 2012, respectivamente. **Ordem do Dia:** (i) Aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício de 2012; (ii) Aprovação do Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2012; (iii) receber o parecer dos auditores independentes referente ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia; (iv) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 e deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e sobre a distribuição de dividendos; (v) reeleição dos membros da Diretoria; e (vi) fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria. **Deliberações:** Os acionistas presentes na Assembléia aprovaram, por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias: (i) O orçamento anual da Companhia para o exercício de 2012, conforme documento arquivado na sede social da Companhia. (ii) O Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2012, conforme documento arquivado na sede social da Companhia. (iii) De posse do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, o Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes, registrando a ausência do parecer previsto no artigo 163, § 3º, da Lei 6.404/76, em razão da não instalação do Conselho Fiscal. Após a análise, os acionistas concluíram pela exatidão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, ressaltando que eletivamente registram os fatos e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pela Companhia em 2011. (iv) Aprovar a proposta da Diretoria referente à não distribuição de dividendos aos acionistas, devido à apuração de prejuízo no montante de R$ 11.611.114,13 (onze milhões, seiscentos e onze mil, cento e quatorze reais e treze centavos), nos termos do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2011. Registrar este valor em conta contábil própria de prejuízos acumulados. (v) Para composição da Diretoria foram reeleitos, para o prazo de gestão de 2012 e permanecerão em seus cargos até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a ser realizada até 31 da março de 2015, os seguintes membros: Sr. Jacques Bergman, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.188.974-0 SSP/SP e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 217.374.248-51, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Candido de Azevedo Marques, nº 607, CEP: 05688-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Vice-Presidente, Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03, e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 118/04; Sr. **Pedro Luiz de Araújo**, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.208.274 IFP/RJ e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 728.595.018-34, residente e domiciliado na Rua João Marques Cadengo, nº 20, casa 3, CEP 22783-390, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Diretor, sem designação específica; Sr. **João Pedro Osório Nunes**, português, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da Cédula de Identidade Estrangeira R.N.E. nº W325942 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 065.846.798-02, residente e domiciliado na Rua Souza Reis nº 70, bloco B, ap. 13, CEP 05565-080, na Cidade da São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor responsável técnico, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 135/05, e Diretor responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143/05; e Sr. **José Luiz Osório Nunes**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.654.611 SSP/SP e inscrito no C.P.F./M.F. nº 003.666.978-46, residente e domiciliado na Rua Souza Reis nº 70, bloco B, ap. 14, CEP 05566-080, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e/eito também como Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344/07, Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03, e Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos do disposto na Circular SUSEP nº 344/07, e prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção e coação do financiamento ao terrorismo a prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Circular SUSEP nº 360/08. (vi) Todos os membros da Diretoria ora eleitos aceitam os cargos e declaram, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e clientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) possuem reputação ilibada; e (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia; e (vii) Estabelecer a remuneração global anual dos administradores que será de até R$ 7.887.075,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setenta e cinco reais) para os membros da Diretoria. **Administradores:** Presentes os Administradores da Companhia, consoante o disposto no art. 134, §1º, da Lei 6.404/76. **Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da entidade não foi cuvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Reunião, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembléia Geral, lavrando-se livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Jacques Bergman, Presidente; Bruno de Almeida Camargo, Secretário; Acionistas: Fairfax Brasil Participações Ltda. (p.p. Jacques Bergman) e FFHL Group Ltd. (p.p. Marcelo Mansur Haddad); Diretores Eleitos: Jacques Bergman, Bruno de Almeida Camargo, Pedro Luiz de Araújo, João Pedro Osório Nunes e José Luiz Osório Nunes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de março de 2012. Jacques Bergman - Presidente da mesa; Bruno de Almeida Camargo - Secretário. **JUCESP nº 134.457/13-4 em 11/04/2013.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RAÍZEN ENERGIA S/A- FILIAL DIC torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 50006659, válida até 02/06/2016, para Matisse, açúcar invertido, outros açucares e xaropes de açucares, prod à Avenida Caetano Scraggi, 0, Distr Industrial, Capivari.

A empresa AMP IND. E COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ. 07.752.851/0001-45, comunica que a mercadoria vinculada a NF 48825 foi roubada em Fortaleza no dia 19/04/2013 - BO Nº 308 – 2531 / 2013 – Romanelo 10178 .

Construtora Lix da Cunha S/A

Companhia Aberta CNPJ 46.014.635/0001-49 NIRE 35.300.038.215

EXTRATO ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data-Hora-Local: 30/04/2013, às 10:00h, na Av. Jesulino Marcondes Machado, 329, Campinas/SP. **Presença:** acionistas representando 49,14% do capital conforme assinaturas lavradas no "Livro de Presença", fls 69 vs e 70. Presente igualmente, o representante da Assessora Assessores Auditores S/S - CRC nº 2SP015566/O-3, o Sr. Orozimbo Benedito Brunhara - Sócio - CRC/SP nº 1SP081749/O-7. **Mesa Diretiva:** Luciano Braga da Cunha - Presidente e Marisa Braga da Cunha Marri - Secretária. **Publicações:** Edital de Convocação: Publicado nos Jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 11, 12 e 13 de abril/2013 páginas 114, 78 e 3, respectivamente e Diário de São Paulo nos dias 11, 12 e 13 de abril/2013, páginas 23, 21 e 23, respectivamente. **Deliberações da Ordem do Dia constante do Edital de Convocação: a)** leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31-12-2012, aprovado por unanimidade o item "a", abstendo-se de votar os legalmente impedidos; **b) fixar a remuneração global dos** administradores para o exercício de 2013. Aprovado por unanimidade a remuneração global anual de R$ 500 mil para o Conselho de Administração e R$ 1.900 mil para a Diretoria, para o exercício de 2013, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Aprovada por unanimidade a publicação da presente ata sem as assinaturas dos acionistas e em forma de extrato. Nada mais foi encerrada a Assembléia, Campinas, 30/04/2013. aa) Luciano Braga da Cunha – Presidente, Marisa Braga da Cunha Marri – Secretária.

Inbrands S.A.

(Cia. Aberta) - CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44 - NIRE 35.300.362.870

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 28/03/2013

Data, Hora e Local: 28/03/13, às 9h, na sede, SP/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** 100% do Cons. de Administração. **Mesa:** Gilberto Sayão da Silva - Presidente; Daniel Pires Carneiro - Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações Unânimes: 1.** A aprovação das Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social findo em 31/12/12, acompanhadas do respectivo parecer elaborado pelos auditores independentes da Cia., bem como aprovação da proposta de destinação dos resultados apurados em tal período, a serem posteriormente apreciados pelos acionistas da Cia. em AGO da Cia., nos termos da LSA. **3.** A aprovação da convocação da AGO da Cia. para apreciar e deliberar acerca das matérias indicadas no item 2 acima, bem como deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Cia. e fixar a remuneração global anual dos administradores da Cia. para o exercício de 2013. **4.** A autorização para que a Diretoria da Cia. pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta Reunião, podendo inclusive proceder com a publicação das Demonstrações Financeiras da Cia. nos jornais costumeiros. **Encerramento:** Formalidades legais. **Mesa:** Gilberto Sayão da Silva - Presidente; Daniel Pires Carneiro - Secretário. Conselho de Administração: Nelson Alvarenga Filho; Americo Fernando Rodrigues Brela; Gilberto Sayão da Silva; Alessandro Monteiro Morgado Horta, Ricardo Dias da Cruz Affonso Ferreira. Extrato da ata. SP, 28/03/13. **JUCESP nº 144.791/13-4 em 16/04/13.** Gisela S. Ceschin - Secr. Geral.

INPAR PROJETO 81 SPE LTDA

CNPJ/MF nº 09.029.105/0001-48 - NIRE Nº 35.226.725.404

Extrato da Ata da Reunião da Quotistas Realizada em 24/04/13

Data/Hora/Local: 24/04/13, às 10hs, sede social, SP/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente-Mário Tibúrcio Tibério; Secretário-Carlos Eduardo Araújo Tibério. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** (i) redução do capital social da sociedade, passando o mesmo da R$ 1.959.173,00 para R$ 1.000,00, considerando que, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do C.C.B., o atual capital da Sociedade é excessivo em relação ao seu objeto, procedendo-se à restituição aos sócios do valor correspondente proporcionalmente à participação que cada um detém no capital social da Sociedade, em cumprimento ao disposto no artigo 1.084 do mesmo diploma legal; e (ii) alteração do caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação: **Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios: (a)** Tibério Construções e Incorporações S.A., acima qualificada, possui 300 quotas, no valor individual de R$ 1,00, totalizando a participação de R$ 300,00; e **(b)** Tibério Holding S.A., acima qualificada, possui 700 quotas, no valor individual de R$ 1,00, totalizando a participação de R$ 700,00. **Encerramento:** A Ata foi lida e achada conforme, foi por todos assinada. SP, 24/04/13. **Quotistas Presentes:** Tibério Construções e Incorporações S.A., Tibério Holding S.A. Tibério Construções e Incorporações S.A. Mário Tibúrcio Tibério, Tibério Holding S.A., Mário Tibúrcio Tibério, Carlos Eduardo Araújo Tibério, Mário Tibúrcio Tibério - Presidente, Carlos Eduardo Araújo Tibério - Secretário. **Visto:** Talita Cavalcante Ramos-OAB/SP nº [illegible]

CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A.

CNPJ/MF Nº 29.959.459/0001-07

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

MANUEL FERNANDO ANTUNES ALVES, portugues, casado, economista, portador do RNE nº V301828-0 e inscrito perante o CPF sob o nº 234.753.738-58, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado da São Paulo, na Alameda Santos nº 787, 10º andar, conjunto 102, e 11º andar, **DECLARA** sua intenção da compor a Diretoria da **CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A.** Declara que preenche as condições estabelecidas nos artigos 3º e 4º da Resolução CNSP nº 136/05. Esclarece ainda que eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no prazo máximo de 15 dias contados da data desta publicação, por meio de documento em que o autor esteja devidamente identificado, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante poderá ter direito à vista do respectivo processo. **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP** - Coordenação-Geral de Registros e Autorizações - CGRAT. Avenida Presidente Vargas, nº 730 - Centro - CEP 20071-900 - Rio de Janeiro/RJ.

São Paulo, 07 de maio de 2013.

MANUEL FERNANDO ANTUNES ALVES

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE nº 35.300.348.206

Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria Realizada em 6 de maio de 2013

1. Data, Horário e Local: No dia 6 de maio de 2013, às 11 horas, na sede da Construtora Tenda S.A. ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os Diretores, nos termos do artigo 15, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa: Presidente:** Rodrigo Osmo; **Secretária:** Renata de Carvalho Fidale. **4. Deliberação:** Os Diretores presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, alterar a sede social da Companhia da Avenida das Nações Unidas 12.495, 10º andar, Brooklin Paulista, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04578-000, para Avenida das Nações Unidas 8.501, 18º andar, Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05425-070. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: **Assinaturas:** Rodrigo Osmo (Presidente), Renata de Carvalho Fidale (Secretária). **Diretores:** Rodrigo Osmo, Daniela Ferrari Toscano de Brito, Fabricio Quesito Annibaene, Fernando Eduardo Arraes Feitosa, Luiz Henrique Almeida Diniz, Marcelo de Melo Buzzi, Ronny da Oliveira Bouchinha, Sidney Ostrowski e Ademar Antonio Guedin Junior. Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. **Renata de Carvalho Fidale - Secretária**

CARTÓRIO DO 13º TABELIÃO DE NOTAS
ROBERTO DANTI - TABELIÃO At. Sautter, 1...
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída pelo perfeito original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO 25 FEV. 2014
VALE SELO DE AUTENTICIDADE
Selo Aparecido Lopes
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R$ 2,00
AUTENTICAÇÃO
1042AW221144

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

JUCESP
11 04 13

FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.
CNPJ/MF nº 10.793.428/0001-92
NIRE nº 35.300.373.618

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2012

Dia, Hora e Local: Aos 21 de março de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01418-200.

Convocação: Dispensada de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Quórum de instalação e presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Mesa: Presidente: Jacques Bergman; Secretário: Bruno de Almeida Camargo.

Publicações Prévias: Demonstrações financeiras da Companhia publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Dia SP, nos dias 25 de fevereiro de 2012 e 28 de fevereiro de 2012, respectivamente.

Ordem do Dia: **(i)** Aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício de 2012; **(ii)** Aprovação do Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2012; **(iii)** receber o parecer dos auditores independentes referente ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia; **(iv)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 e deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e sobre a distribuição de dividendos; **(v)** reeleição dos membros da Diretoria; e **(vi)** fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria.

Deliberações: Os acionistas presentes na Assembléia aprovaram, por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias:

(i) O orçamento anual da Companhia para o exercício de 2012, conforme documento arquivado na sede social da Companhia.

(ii) O Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2012, conforme documento arquivado na sede social da Companhia.

(iii) De posse do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, o Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes, registrando a ausência do parecer previsto no artigo 163, § 3º, da Lei 6.404/76, em razão da não instalação do Conselho Fiscal. Após a análise, os acionistas concluíram pela exatidão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, ressaltando que efetivamente registram os fatos e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pela Companhia em 2011.

(iv) Aprovar a proposta da Diretoria referente à não distribuição de dividendos aos acionistas, devido à apuração de prejuízo no montante de R$ 11.614.114,13 (onze milhões, seiscentos e onze mil,

1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída pela parte,
S. Paulo, 13 FEV. 2014
AUTENTICAÇÃO
1042AW177976

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3906 - Curitiba - PR

cento e quatorze reais e treze centavos), nos termos do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2011. Registrar este valor em conta contábil própria de prejuízos acumulados.

(v) Para composição da Diretoria foram reeleitos, para o prazo de gestão de 2012 e permanecerão em seus cargos até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a ser realizada até 31 de março de 2015, os seguintes membros: Sr. **Jacques Bergman**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 36.306.200-2 SSP/SP e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº. 255.223.297-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caconde, nº. 235, ap. 131, CEP 01425-011, como Diretor Presidente e Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº. 234/03; Sr. **Bruno de Almeida Camargo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.188.974-0 SSP/SP e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº. 217.374.248-51, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Candido de Azevedo Marques, nº 607, CEP: 05688-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Vice Presidente, Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº. 234/03, e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº. 118/04; Sr. **Pedro Luiz de Araújo**, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.208.274 IFP/RJ e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº. 728.595.048-34, residente e domiciliado na Rua João Marques Cadengo, n.º 20, casa 3, CEP 22783-390, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Diretor, sem designação específica; Sr. **João Pedro Osório Nunes**, português, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da Cédula de Identidade Estrangeira R.N.E. nº. W 325942 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº. 065.846.798-02, residente e domiciliado na Rua Souza Reis nº. 70, bloco B, ap. 13, CEP 05586-080, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor responsável técnico, nos termos da Circular SUSEP nº. 234/03 e Resolução CNSP nº. 135/05, e Diretor responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº. 143/05; e Sr. **José Luiz Osório Nunes**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 18.654.611 SSP/SP e inscrito no C.P.F./M.F. nº. 003.666.978-46, residente e domiciliado na Rua Souza Reis nº. 70, bloco B, ap. 14, CEP 05586-080, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito também como Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº. 344/07, Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº. 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº. 234/03, e Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos do disposto na Circular SUSEP nº. 344/07, e prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção e coação do financiamento ao terrorismo a prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Circular SUSEP nº. 380/08.

(vi) Todos os membros da Diretoria ora eleitos aceitam os cargos e declaram, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1° a 4º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, e cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: **(a)** não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(b)** possuem reputação ilibada; e **(c)** não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia; e

(vii) Estabelecer a remuneração global anual dos administradores que será de até R$ 7.887.075,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setenta e cinco reais) para os membros da Diretoria.

1º Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
ROMERO SANTOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída pela parte, conforme original apresentado, dou fé.
São Paulo, 13 FEV. 2014
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Flavio Aparecido Lago
AUTENTICAÇÃO
1042AW177982

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Administradores: Presentes os Administradores da Companhia, consoante o disposto no art. 134, §1º, da Lei 6.404/76.

Auditores Independentes: Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes.

Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal da entidade não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Reunião, referidos nesta ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembléia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Jacques Bergman, Presidente; Bruno de Almeida Camargo, Secretário; Acionistas: Fairfax Brasil Participações Ltda. (p.p. Jacques Bergman) e FFHL Group Ltd. (p.p. Marcelo Mansur Haddad); Diretores Eleitos: Jacques Bergman, Bruno de Almeida Camargo, Pedro Luiz de Araújo, João Pedro Osório Nunes e José Luiz Osório Nunes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de março de 2012.

Jacques Bergman
Presidente da mesa

Bruno de Almeida Camargo
Secretário

1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
11 ABR. 2013
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 134.457/13-4
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELIÃO Al. Santos, 1470
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída pela parte, conforme original apresentado, dou fé.
13 FEV 2014
SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS R$ 4,75
CONTRIB. P/ VERBA - R$

3

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

JUCESP
28 12 13

JUCESP PROTOCOLO
2.256.454/13-7

0075

FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.
CNPJ/MF nº 10.793.428/0001-92
NIRE nº 35.300.373.618

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2013

Dia, Hora e Local: Aos 28 de junho de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01418-200.

Convocação: Dispensada de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Quórum de instalação e presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Mesa: Presidente: Jacques Bergman; Secretário: João Pedro Osório Nunes.

Ordem do Dia: Rerratificar a Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 8 de março de 2013, às 10 horas ("AGOE"), para **(a)** retificar as atribuições do Sr. José Luiz Osório Nunes, Diretor da Companhia; **(b)** alterar o artigo 12, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, em função da eleição do Sr. Heron Ricardo Parron como Diretor da Companhia; e **(c)** ratificar todas as demais deliberações tomadas pelos acionistas na AGOE.

Deliberações: Os acionistas presentes na Assembleia aprovaram, por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias:

(a) Retificar as atribuições do Sr. **José Luiz Osório Nunes**, como Diretor responsável pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP nº. 249/04, Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº. 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº. 234/03, e Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos do disposto na Circular SUSEP nº.344/07, e prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção e coação do financiamento ao terrorismo a prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Circular SUSEP nº.445/12;

(b) Em função da eleição do Sr. **Heron Ricardo Parron** como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº. 118/04, alterar o artigo 12, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelos acionistas conforme quóruns previstos em lei, todos com mandato de 3 (três) anos, devendo cada membro permanecer em seu cargo até o seu sucessor ser eleito, ou até sua renúncia ou destituição, sendo permitida a reeleição. Os acionistas deverão eleger um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente";*

(c) Ratificar todas as demais deliberações tomadas pelos acionistas na AGOE: **(i)** aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício de 2013, conforme documento arquivado na sede social da Companhia; **(ii)** aprovação do Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2013, conforme documento arquivado na sede social da Companhia; **(iii)** de posse do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer da

1

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

S. Paulo, 13 FEV 2014
129
Flávio A... ESCREVENTE
AUTENTICAÇÃO
1042AW177802

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

JUCESP
26 12 13

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, o Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes, registrando a ausência do parecer previsto no artigo 163, § 3º, da Lei 6.404/76, em razão da não instalação do Conselho Fiscal. Após a análise, os acionistas concluíram pela exatidão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, ressaltando que efetivamente registram os fatos e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pela Companhia em 2012; **(iv)** aprovação da proposta da Diretoria referente à não distribuição de dividendos aos acionistas, devido à apuração de prejuízo no montante de R$ 16.579.857,85 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2012. Registrar este valor em conta contábil própria de prejuízos acumulados; **(v)** fixação da remuneração global anual dos administradores que será de até R$ 8.675.783,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais) para os membros da Diretoria; **(vi)** para composição da Diretoria foi eleito, para o prazo de gestão de 2013 e permanecerá em seu cargo até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a ser realizada até 31 de março de 2015, o Sr. **Heron Ricardo Parron**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 25.081.008-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 267.708.398-14, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Rodriguez Gasques nº. 58, apartamento 32-B, CEP 07111-140, como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº. 118/04. O membro da Diretoria ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1° a 4º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, e ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(b)** possui reputação ilibada; e **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e **(vii)** em vista das novas atribuições da Diretoria fixadas de acordo com o Estatuto Social da Companhia, redesignar e ratificar os diretores eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21 de março de 2012, os quais, juntamente com o diretor eleito na AGOE, permanecerão em seus respectivos cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a ser realizada até 31 de março de 2015, conforme a seguir descrito: Sr. **Jacques Bergman**, como Diretor Presidente, Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº. 234/03; Sr. **Bruno de Almeida Camargo**, como Diretor Vice Presidente e Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº. 234/03; Sr. **Heron Ricardo Parron**, como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº. 118/04; Sr. **Pedro Luiz de Araújo**, como Diretor, sem designação específica; Sr. **João Pedro Osório Nunes**, como Diretor responsável técnico, nos termos da Circular SUSEP nº. 234/03 e Resolução CNSP nº. 135/05, e Diretor responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº. 143/05; e Sr. **José Luiz Osório Nunes**, como Diretor responsável pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP nº. 249/04, Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº. 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº. 234/03, e Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos do disposto na Circular SUSEP nº. 344/07, e prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção e coação do financiamento ao terrorismo a prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Circular SUSEP nº.445/12.

1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

1º OFÍCIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELIÃO Al. Santos, 1470
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída pela parte, conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 13 FEV. 2014
124
AUTENTICADO
ESC. 1042AW177894
CUSTAS CORREIO VRTC ISS

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

JUCESP
26 12 13

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Jacques Bergman, Presidente; João Pedro Osório Nunes, Secretário; Acionistas: Fairfax Brasil Participações Ltda. (p.p. Jacques Bergman) e FFHL Group Ltd. (p.p. Jacques Bergman).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de junho de 2013.

Jacques Bergman
Presidente da mesa

João Pedro Osório Nunes
Secretário

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
76 FL.

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELIÃO At. Santos
AUTENTICAÇÃO - Autentico a
cópia reprográfica extraída
conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 13 FEV. 2014
12º

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 482.772/13-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.

CNPJ/MF nº 10.793.428/0001-92 - NIRE nº 35.300.373.618

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 8 de Março de 2013

Dia, Hora e Local: Aos 8 de março de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01418-200. Convocação: Dispensada de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Quórum de Instalação e presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa: Presidente: Jacques Bergman; Secretário: Bruno de Alcida Camargo. Publicações Prévias: Demonstrações financeiras da Companhia publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Dia SP, no dia 26 de fevereiro de 2013. Ordem do Dia: (i) Aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício de 2013; (ii) Aprovação do Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2013; (iii) receber o parecer dos auditores independentes referente ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia; (iv) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 e deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e sobre a distribuição de dividendos; (v) fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria; (vi) exame, discussão e eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; e (vii) redesignar e ratificar os diretores eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21 de março de 2012. Deliberações: Os acionistas presentes na Assembleia aprovaram, por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias: (i) O orçamento anual da Companhia para o exercício de 2013, conforme documento arquivado na sede social da Companhia. (ii) O Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2013, conforme documento arquivado na sede social da Companhia. (iii) De posse do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, o Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes, registrando a ausência do parecer previsto no artigo 163, § 3º, da Lei 6.404/76, em razão da não instalação do Conselho Fiscal. Após a análise, os acionistas concluíram pela aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, ressaltando que efetivamente registram os fatos e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pela Companhia em 2012. (iv) Aprovar a proposta da Diretoria referente à não distribuição de dividendos aos acionistas, devido à apuração de prejuízo no montante de R$ 16.579.857,65 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2012. Registrar este valor em conta contábil própria de prejuízos acumulados. (v) Estabelecer a remuneração global anual dos administradores que será de até R$ 8.675.783,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais) para os membros da Diretoria. (vi) Para composição da Diretoria foi eleito, para o prazo da gestão de 2013 e permanecerá em seu cargo até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a ser realizada até 31 de março de 2015, o Sr. Heron Ricardo Parron, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.081.008-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.708.398-14, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Rodriguez Gasques nº 55, apartamento 32-B, CEP 07111-140, como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 118/04. (vii) Em vista das novas atribuições da Diretoria fixadas de acordo com o Estatuto Social da Companhia, redesignar e ratificar os diretores eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21 de março de 2012, os quais, juntamente com o diretor ora eleito, permanecerão em seus respectivos cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a ser realizada até 31 de março de 2015, conforme a seguir descrito: Sr. Jacques Bergman, como Diretor Presidente e Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; Sr. Bruno de Almeida Camargo, como Diretor Vice Presidente e Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; Sr. Heron Ricardo Parron, como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 118/04; Sr. Pedro Luiz de Araújo, como Diretor, sem designação específica; Sr. João Pedro Osório Nunes, como Diretor responsável técnico, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 135/05, e Diretor responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143/05; e Sr. José Luiz Osório Nunes, como Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344/07, Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03, e Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos do disposto na Circular SUSEP nº 344/07, e prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção e coação do financiamento ao terrorismo a prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Circular SUSEP nº 445/12. (viii) Consignar que o Diretor ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) possui reputação ilibada; e (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Administradores: Presentes os Administradores da Companhia, consoante o disposto no art. 134, §1º, da Lei 6.404/76. Auditores Independentes: Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal da entidade não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Reunião, referidos nesta ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Jacques Bergman, Presidente; Bruno de Almeida Camargo, Secretário; Acionistas: Fairfax Brasil Participações Ltda (p.p. Jacques Bergman) e FFHL Group Ltd. (p.p. Jacques Bergman). Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 8 de março de 2013. Jacques Bergman - Presidente da mesa; Bruno de Almeida Camargo - Secretário. JUCESP nº 482.951/13-8 em 26/12/2013 Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TENDA DE UMBANDA "VOVÓ CINTIA"

CNPJ 54.332.812/0001-63

Comunicado

A Associação Tenda de Umbanda Vovó Cintia vem por meio deste, informar sua dissolução, conforme Ata de Assembléia Geral Realizada no dia vinte e dois de Maio de 2013.

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Parcial nº 14005975, válida até 11/12/2018, para Depósitos de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não à Estrada Vicinal Antonio Gonçalves do Carmo, s/nº, km 1,3, Zona Rural, Onda Verde - SP.

Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.

CNPJ/MF nº 10.793.428/0001-92 - NIRE

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 28 de Junho de 2013

Dia, Hora e Local: Aos 28 de junho de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01418-200. Convocação: Dispensada de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Quórum de Instalação e Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa: Presidente: Jacques Bergman; Secretário: João Pedro Osório Nunes. Ordem do Dia: Ratificar a Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 8 de março de 2013, às 10 horas ("AGOE"), para (a) retificar as atribuições do Sr. José Luiz Osório Nunes, Diretor da Companhia; (b) alterar o artigo 12, caput, do Estatuto Social da Companhia, em função da eleição do Sr. Heron Ricardo Parron como Diretor da Companhia; e (c) ratificar todas as demais deliberações tomadas pelos acionistas na AGOE. Deliberações: Os acionistas presentes na Assembléia aprovaram, por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias: (a) Retificar as atribuições do Sr. José Luiz Osório Nunes, como Diretor responsável pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP nº 249/04, Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03, e Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos do disposto na Circular SUSEP nº 344/07, e prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção e coação do financiamento ao terrorismo a prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Circular SUSEP nº 445/12; (b) Em função da eleição do Sr. Heron Ricardo Parron como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 118/04, alterar o artigo 12, caput, do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelos acionistas conforme quóruns previstos em lei, todos com mandato de 3 (três) anos, devendo cada membro permanecer em seu cargo até o seu sucessor ser eleito, ou até sua renúncia ou destituição, sendo permitida a reeleição. Os acionistas deverão eleger um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente"; (c) Ratificar todas as demais deliberações tomadas pelos acionistas na AGOE: (i) aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício de 2013, conforme documento arquivado na sede social da Companhia; (ii) aprovação do Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2013, conforme documento arquivado na sede social da Companhia; (iii) de posse do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, o Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes, registrando a ausência do parecer previsto no artigo 163, § 3º, da Lei 6.404/76, em razão da não instalação do Conselho Fiscal. Após a análise, os acionistas concluíram pela exatidão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, ressaltando que efetivamente registram os fatos e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pela Companhia em 2012; (iv) aprovação da proposta da Diretoria referente à não distribuição de dividendos aos acionistas, devido à apuração de prejuízo no montante de R$ 16.579.857,65 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2012. Registrar este valor em conta contábil própria de prejuízos acumulados; (v) fixação da remuneração global anual dos administradores que será de até R$ 8.675.783,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais) para os membros da Diretoria; (vi) para composição da Diretoria foi eleito, para o prazo da gestão de 2013 e permanecerá em seu cargo até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a ser realizada até 31 de março de 2015, o Sr. Heron Ricardo Parron, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.081.008-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.708.398-14, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Rodriguez Gasques nº 55, apartamento 32-B, CEP 07111-140, como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 118/04. O membro da Diretoria ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) possui reputação ilibada; e (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e (vii) em vista das novas atribuições da Diretoria fixadas de acordo com o Estatuto Social da Companhia, redesignar e ratificar os diretores eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21 de março de 2012, os quais, juntamente com o diretor eleito na AGOE, permanecerão em seus respectivos cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a ser realizada até 31 de março de 2015, conforme a seguir descrito: Sr. Jacques Bergman, como Diretor Presidente, Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; Sr. Bruno de Almeida Camargo, como Diretor Vice Presidente e Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; Sr. Heron Ricardo Parron, como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 118/04; Sr. Pedro Luiz de Araújo, como Diretor, sem designação específica; Sr. João Pedro Osório Nunes, como Diretor responsável técnico, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 135/05, e Diretor responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143/05; e Sr. José Luiz Osório Nunes, como Diretor responsável pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP nº 249/04, Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03, e Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos do disposto na Circular SUSEP nº 344/07, e prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção e coação do financiamento ao terrorismo a prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Circular SUSEP nº 445/12. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Jacques Bergman, Presidente; João Pedro Osório Nunes, Secretário; Acionistas: Fairfax Brasil Participações Ltda (p.p. Jacques Bergman) e FFHL Group Ltd. (p.p. Jacques Bergman). Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de junho de 2013. Jacques Bergman - Presidente da Mesa; João Pedro Osório Nunes - Secretário. JUCESP nº 482.772/13-0 em 26/12/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ELGIN S/A torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 26004232, válida até 20/12/2015, para Aparelhos ou equipamentos elétricos não especificados, fabricação de à Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa, 47, Cezar de Souza, Mogi das Cruzes.

EMS SIGMA PHARMA LTDA. torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 34005354 , válida até 26/12/2015, para Farmacos, fabricação de à RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08, CHÁCARA ASSAY, HORTOLÂNDIA

arque Eólico S.A.

/0001-40 - NIRE 35.300.438.506

Executiva Realizada em 12/12/2013

..., às 10h30, na sede social da Atlântica V Parque Eólico S.A., companhia de capital fechado ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 6º andar, sala AJ, Vila Olímpia, CEP 04548-004, São Paulo, SP. Presença: Compareceram à Reunião a totalidade dos membros da Diretoria. Mesa Diretiva: Presidente: Andre Dorf; Secretária: Erika Cristiane Diogo Patara. Ordem do Dia: Examinar e deliberar sobre a 4ª (quarta) emissão, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, de notas promissórias comerciais da Companhia, em série única, totalizando, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), o valor de até R$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais). Deliberações: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do Artigo 17, inciso "IX", do Estatuto Social da Companhia, a 4ª (quarta) emissão, para distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), da notas promissórias comerciais, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 134, de 1º de novembro de 1990 ("Instrução CVM nº 134"), da Instrução CVM nº 155, de 7 de agosto de 1991 ("Instrução CVM nº 155") e [illegible] 3 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM nº 476"), cujas características e condições: (a) Valor T[illegible] Emissão será de [illegible] reais) re[illegible] abaixo definido). (b) Data de [illegible] realizada em sér[illegible] posta de até 03 [illegible] rias"); (d) Valor [illegible] R$ 11.500.000,0[illegible] as Notas Promis[illegible] ção da Oferta e [illegible] ser contratado p[illegible] tarão com garant[illegible] conforme Reuni[illegible] 2013 ("Aval"); (g) [illegible] Notas Promissó[illegible] (a) data, com[illegible] (h) Amortiza[illegible] Nominal Unitário [illegible] dos integralmente [illegible] que for realizado o Resgate Antecipado (conforme abaixo definido); (i) Colocação e Negociação: as Notas Promissórias serão registradas para colocação primária e negociação secundária, observados os requisitos e procedimentos previstos na Instrução CVM nº 476, no (i) MDA - Módulo de Distribuição de Ativos e (ii) CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"); (j) Local de Pagamento: os pagamentos referentes às Notas Promissórias serão realizados em conformidade com os procedimentos da CETIP, para as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente na CETIP; e para os títulos das Notas Promissórias que não estiverem vinculados ao referido módulo, na sede da Companhia; (k) Prorrogação de Prazos: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário em São Paulo, local do pagamento das Notas Promissórias, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos em que os pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipóteses em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo; (l) Forma de Integralização: as Notas Promissórias serão integralizadas à vista no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário do acordo com os procedimentos da CETIP; (m) Resgate Antecipado: as Notas Promissórias poderão ser resgatadas antecipadamente pela Companhia, conforme previsto no artigo 7º, parágrafo 2º da Instrução CVM nº 134, mediante comunicação escrita aos Titulares das Notas Promissórias e à CETIP, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis contados da data do resgate antecipado ("Resgate Antecipado"), pelo saldo do valor principal, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida) e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado ("Valor do Resgate Antecipado"), sem o pagamento de qualquer prêmio em decorrência do Resgate Antecipado; (n) Atualização do valor nominal: não haverá atualização do Valor Nominal Unitário; (o) Remuneração: as Notas Promissórias farão jus a juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, pagos juntamente com o valor nominal na Data de Vencimento, correspondente à variação percentual acumulada de 108,50% (cento e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia, DI "over extra grupo", expressa em forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada publicamente pela CETIP em seu informativo diário, disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), calculadas *pro rata temporis* até a Data de Vencimento das Notas Promissórias ("Remuneração"), observados os critérios estabelecidos no "Caderno de Fórmulas Notas Comerciais e Obrigações - CETIP21", disponível para consulta na página da CETIP na Internet acima referida; (p) Vencimento Antecipado: as Notas Promissórias poderão ser declaradas antecipadamente vencidas por seus titulares na ocorrência de hipóteses de vencimento antecipado a serem fixadas nos documentos relativos à Oferta, quais sejam, a cártula das Notas Promissórias e o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com esforços restritos de Notas Promissórias Comerciais da 4ª Emissão da Companhia ("Cártula" e "Contrato de Distribuição", respectivamente); (q) Regime de Colocação: as Notas Promissórias serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos do Contrato de Distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação a ser prestada pelo BB - Banco de Investimento S.A., coordenador líder da Oferta no valor de até R$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais); e (r) Titularidade: para todos os fins e efeitos, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela posse da cártula das Notas Promissórias. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade, para as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente na CETIP21, o extrato em nome dos titulares das Notas Promissórias emitido pela CETIP. Encerramento e lavratura da ata: nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Andre Dorf; Secretária: Erika Cristiane Diogo Patara. Diretores presentes: Andre Dorf, Diretor Presidente; Marcelo Antonio Gonçalves Souza, Diretor Financeiro; João Miguel Mongelli Martin, Diretor de Geração; Tarcisio Borin Junior, Diretor de Sustentabilidade; e Márcio Antônio Severi, Diretor de Regulação e Comercialização. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro. São Paulo, 12/12/2013. Erika Cristiane Diogo Patara - Secretária. JUCESP nº 485.215/13-5 em 26/12/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COMPANHIA METALÚRGICA PRADA

CNPJ 56.993.900/0028-58

Torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 26000705 e requereu a Licença de Operação para a Fabricação de produtos elaborados de metal, na Av. [illegible] 1965, Vila Industrial, Mogi das Cruzes/SP.

BIOSEV BIOENERGIA S/A torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 40001168, válida até 27/12/2015, para FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO DE CANA-DE-AÇÚCAR, HIDRATADO à ROD BRIG. FARIA LIMA, KM 458,5, ZONA RURAL, COLÔMBIA.

0073

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1º SRTD Curitiba - Paraná

Selo de Fiscalização Autêntico e presente conforme original apresentado, dou fé.

AUTENTICAÇÃO 1042AW215973

0079

Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.

CNPJ/MF nº 10.793.428/0001-92 - NIRE nº 35.300.373.618

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 8 de Março de 2013

Dia, Hora e Local: Aos 8 de março de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01418-200. **Convocação:** Dispensada de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Quórum de Instalação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Jacques Bergman; Secretário: Bruno de Almeida Camargo. **Publicações Prévias:** Demonstrações financeiras da Companhia publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 26 de fevereiro de 2013. **Ordem do Dia:** (i) Aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício de 2013; (ii) Aprovação do Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2013; (iii) receber o parecer dos auditores independentes referente ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia; (iv) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 e deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e sobre a distribuição de dividendos; (v) fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria; (vi) exame, discussão e eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; e (vii) redesignar e ratificar os diretores eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21 de março de 2012. **Deliberações:** Os acionistas presentes na Assembleia aprovaram, por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias: (i) O orçamento anual da Companhia para o exercício de 2013, conforme documento arquivado na sede social da Companhia. (ii) O Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2013, conforme documento arquivado na sede social da Companhia. (iii) De posse do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, o Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes, registrando a ausência do parecer previsto no artigo 163, § 3º, da Lei 6.404/76, em razão da não instalação do Conselho Fiscal. Após a análise, os acionistas concluíram pela exatidão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, ressaltando que efetivamente registram os fatos e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pela Companhia em 2012. (iv) Aprovar a proposta da Diretoria referente à não distribuição de dividendos aos acionistas, devido à apuração de prejuízo no montante de R$ 16.579.857,85 (dezessete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2012. Registrar este valor em conta contábil própria de prejuízos acumulados. (v) Estabelecer a remuneração global anual dos administradores que será de até R$ 8.675.783,00 (oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais) para os membros da Diretoria. (vi) Para composição da Diretoria foi eleito, para o prazo de gestão de 2013 e permanecerá em seu cargo até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a ser realizada até 31 de março de 2015, o Sr. Heron Ricardo Parron, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.081.008-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.708.398-14, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Rodriguez Gasques nº 58, apartamento 32-B, CEP 07111-140, como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 118/04. (vii) Em vista das novas atribuições da Diretoria fixadas de acordo com o Estatuto Social da Companhia, redesignar e ratificar os diretores eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21 de março de 2012, os quais, juntamente com o diretor ora eleito, permanecerão em seus respectivos cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a ser realizada até 31 de março de 2015, conforme a seguir descrito: Sr. Jacques Bergman, como Diretor Presidente e Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; Sr. Bruno de Almeida Camargo, como Diretor Vice Presidente e Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; Sr. Heron Ricardo Parron, como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 118/04; Sr. Pedro Luiz de Araújo, como Diretor, sem designação específica; Sr. João Pedro Osório Nunes, como Diretor responsável técnico, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 135/05, e Diretor responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143/05; e Sr. José Luiz Osório Nunes, como Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344/07, Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03, e Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos do disposto na Circular SUSEP nº 344/07, e prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção e coação do financiamento ao terrorismo e prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Circular SUSEP nº 445/12. (viii) Consignar que o Diretor ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) possui reputação ilibada; e (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. **Administradores:** Presentes os Administradores da Companhia, consoante o disposto no art. 134, §1º, da Lei 6.404/76. **Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da entidade não foi ouvida por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Reunião, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Jacques Bergman, Presidente; Bruno de Almeida Camargo, Secretário; Acionistas: Fairfax Brasil Participações Ltda. (p.p. Jacques Bergman) e FFHL Group Ltd. (p.p. Jacques Bergman). Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 8 de março de 2013. **Jacques Bergman - Presidente da mesa; Bruno de Almeida Camargo - Secretário. JUCESP nº 462.951/13-8 em 26/12/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

TENDA DE UMBANDA "VOVÓ CINTIA"

CNPJ 54.332.812/0001-63

Comunicado

A Associação Tenda de Umbanda Vovó Cintia vem por meio deste, informar sua dissolução, conforme Ata de Assembléia Geral Realizada no dia vinte e dois de Maio de 2013.

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Parcial nº 14005875, válida até 11/12/2018, para Depósitos de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não à Estrada Vicinal Antonio Gonçalves do Carmo, s/nº, km 1,3, Zona Rural, Onda Verde - SP.

Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.

CNPJ/MF nº 10.793.428/0001-92 - NIRE nº 35.300.373.618

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Junho de 2013

Dia, Hora e Local: Aos 28 de junho de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01418-200. **Convocação:** Dispensada de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Quórum de Instalação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Jacques Bergman; Secretário: João Pedro Osório Nunes. **Ordem do Dia:** Retificar a Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 8 de março de 2013, às 10 horas ("AGOE"), para (a) retificar as atribuições do Sr. José Luiz Osório Nunes, Diretor da Companhia; (b) alterar o artigo 12, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, em função da eleição do Sr. Heron Ricardo Parron como Diretor da Companhia; e (c) ratificar todas as demais deliberações tomadas pelos acionistas na AGOE. **Deliberações:** Os acionistas presentes na Assembleia aprovaram, por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias: **(a)** Retificar as atribuições do Sr. **José Luiz Osório Nunes**, como Diretor responsável pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP nº 249/04, Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03, e Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos do disposto na Circular SUSEP nº 344/07, a prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção e coação do financiamento ao terrorismo a prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Circular SUSEP nº 445/12, **(b)** Em função da eleição do Sr. Heron Ricardo Parron como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 118/04, alterar o artigo 12, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelos acionistas conforme quorum previstos em lei, todos com mandato de 3 (três) anos, devendo cada membro permanecer em seu cargo até o seu sucessor ser eleito, ou até sua renúncia ou destituição, sendo permitida a reeleição. Os acionistas deverão eleger um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente"; **(c)** Ratificar todas as demais deliberações tomadas pelos acionistas na AGOE: **(i)** aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício de 2013, conforme documento arquivado na sede social da Companhia; **(ii)** aprovação do Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2013, conforme documento arquivado na sede social da Companhia; **(iii)** de posse do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, o Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes, registrando a ausência do parecer previsto no artigo 163, § 3º, da Lei 6.404/76, em razão da não instalação do Conselho Fiscal. Após a análise, os acionistas concluíram pela exatidão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, ressaltando que efetivamente registram os fatos e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pela Companhia em 2012; **(iv)** aprovação da proposta da Diretoria referente à não distribuição de dividendos aos acionistas, devido à apuração de prejuízo no montante de R$ 16.579.857,85 (dezessete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2012. Registrar este valor em conta contábil própria de prejuízos acumulados; **(v)** fixação da remuneração global anual dos administradores que será de até R$ 8.675.783,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais) para os membros da Diretoria; **(vi)** para composição da Diretoria foi eleito, para o prazo de gestão de 2013 e permanecerá em seu cargo até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a ser realizada até 31 de março de 2015, o Sr. Heron Ricardo Parron, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.081.008-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.708.398-14, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Rodriguez Gasques nº 58, apartamento 32-B, CEP 07111-140, como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 118/04. O membro da Diretoria ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(b)** possui reputação ilibada; e **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e **(vii)** em vista das novas atribuições da Diretoria fixadas de acordo com o Estatuto Social da Companhia, redesignar e ratificar os diretores eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21 de março de 2012, os quais, juntamente com o diretor eleito na AGOE, permanecerão em seus respectivos cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a ser realizada até 31 de março de 2015, conforme a seguir descrito: Sr. Jacques Bergman, como Diretor Presidente, Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; Sr. Bruno de Almeida Camargo, como Diretor Vice Presidente e Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; Sr. Heron Ricardo Parron, como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 118/04; Sr. Pedro Luiz de Araújo, como Diretor, sem designação específica; Sr. João Pedro Osório Nunes, como Diretor responsável técnico, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 135/05, e Diretor responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143/05; e Sr. José Luiz Osório Nunes, como Diretor responsável pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP nº 249/04, Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03, e Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos do disposto na Circular SUSEP nº 344/07, e prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção e coação do financiamento ao terrorismo a prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Circular SUSEP nº 445/12. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Jacques Bergman, Presidente; João Pedro Osório Nunes, Secretário; Acionistas: Fairfax Brasil Participações Ltda (p.p. Jacques Bergman) e FFHL Group Ltd. (p.p. Jacques Bergman). Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio São Paulo, 28 de junho de 2013. Jacques Bergman - Presidente da Mesa; João Pedro Osório Nunes - Secretário. **JUCESP nº 482.772/13-0 em 26/12/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

ELGIN S/A torna público que recebeu da **CETESB** a Renovação da Licença de Operação nº 26004232, válida até 20/12/2015, para Aparelhos ou equipamentos elétricos não especificados; fabricação de à Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa, 47, Cezar de Souza, Mogi das Cruzes.

EUS SIGMA PHARMA LTDA. torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 34006354 , válida até 26/12/2015, para Farmacos, fabricação de à RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08, CHÁCARA ASSAY, HORTOLÂNDIA

Atlântica V Parque Eólico S.A.

CNPJ/MF nº 12.664.421/0001-40 - NIRE 35.300.438.566

Ata da Reunião da Diretoria Executiva Realizada em 12/12/2013

Data, Hora e Local: 12/12/2013, às 10h30, na sede social da Atlântica V Parque Eólico S.A., companhia de capital fechado, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mello, 1.184, 6º andar, sala AJ, Vila Olímpia, CEP 04548-005, SP. **Presença:** Compareceram à Reunião a totalidade da Diretoria. **Mesa Diretiva: Presidente:** Andre Cristiane Diogo Patara. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a 4ª (quarta) emissão, para distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), de notas promissórias comerciais da Companhia, totalizando, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), até R$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais) ("Notas Promissórias"); e autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, nos termos do Artigo 17, inciso "IX", do Estatuto Social da Companhia, a 4ª (quarta) emissão, para distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), de notas promissórias comerciais, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 134, de 1º de novembro de 1990, conforme alterada ("Instrução CVM nº 134"), da Instrução CVM nº 155, de 7 de agosto de 2013 ("Instrução CVM nº 155") e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476"), as quais terão as seguintes características e condições: **(a) Valor Total da Emissão e Data de Emissão:** O valor total da Emissão será de até R$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais) na data de emissão das Notas Promissórias (conforme abaixo definido), (...) ("Data de Emissão"). **(b) Séries:** A Emissão será realizada em série única. **(c) Quantidade:** Serão emitidas até 03 (três) Notas Promissórias ("Notas Promissórias"). **(d) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Promissórias ("Valor Nominal Unitário") na Data de Emissão, será de até R$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais). **(e) Forma:** As Notas Promissórias serão emitidas sob a forma cartular, sem emissão de certificados, com transferência condicionada à celebração do Termo de Securitização (conforme definido abaixo) e à emissão pela Companhia do Boletim de Subscrição (conforme definido abaixo). **(f) Espécie:** As Notas Promissórias serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei 8.666"). **(g) Prazo e Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou de resgate antecipado das Notas Promissórias previstas nos itens abaixo, o prazo de vencimento das Notas Promissórias será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na Data de Vencimento (conforme definido abaixo). **(h) Amortização de Principal:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou de resgate antecipado das Notas Promissórias previstas nos itens abaixo, o Valor Nominal Unitário e a (...) serão amortizados integralmente na Data de Vencimento (conforme definido abaixo). **(i) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Notas Promissórias serão objeto de distribuição pública para colocação (...) sob o regime de garantia firme de colocação a ser prestada pelo (...) Banco de Investimento S.A., coordenador líder da Oferta (...) observados os requisitos e procedimentos (...) 476, no (i) MDA - Módulo de Distribuição (...) de Valores Mobiliários, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"); **(j) Local de Pagamento:** os pagamentos referentes às Notas Promissórias serão realizados em conformidade com os procedimentos (i) da CETIP, para as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente na CETIP; ou, (ii) para as demais das Notas Promissórias que não estiverem custodiadas ao referido módulo, na sede da Companhia; **(k) Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de (...) obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário em São Paulo, local de pagamento das Notas Promissórias, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos em que os pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipóteses em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo; **(l) Forma de Integralização:** as Notas Promissórias serão integralizadas à vista no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário de acordo com os procedimentos da CETIP; **(m) Resgate Antecipado:** as Notas Promissórias poderão ser resgatadas antecipadamente pela Companhia, conforme previsto no artigo 7º, parágrafo 2º da Instrução CVM nº 134, mediante comunicação escrita aos Titulares das Notas Promissórias e à CETIP, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis contados da data do resgate antecipado ("Resgate Antecipado"), pelo saldo do valor principal, acréscido da Remuneração (conforme abaixo definida) e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado ("Valor do Resgate Antecipado"), sem o pagamento de qualquer prêmio em decorrência do Resgate Antecipado; **(n) Atualização do valor nominal:** não haverá atualização do Valor Nominal Unitário; **(o) Remuneração:** as Notas Promissórias farão jus a juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, pagos juntamente com o valor nominal na Data de Vencimento, correspondente à variação percentual acumulada de 108,50% (cento e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia, DI "over extra grupo", expressa em forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada publicamente pela CETIP em seu informativo diário, disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), calculadas *pro rata temporis* até a Data de Vencimento das Notas Promissórias ("Remuneração"), observados os critérios estabelecidos no "Caderno de Fórmulas Notas Comercial e Obrigações - CETIP21", disponível para consulta na página da CETIP na Internet acima referida; **(p) Vencimento Antecipado:** as Notas Promissórias poderão ser declaradas antecipadamente vencidas por seus titulares na ocorrência de hipóteses de vencimento antecipado a serem fixadas nos documentos relativos à Oferta, quais sejam, a cártula das Notas Promissórias e o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com esforços restritos de Notas Promissórias Comerciais da 4ª Emissão da Companhia ("Cártula" e "Contrato de Distribuição", respectivamente); **(q) Regime de Colocação:** as Notas Promissórias serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos do Contrato de Distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação a ser prestada pelo BB-Banco de Investimento S.A., coordenador líder da Oferta no valor de até R$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais); e **(r) Titularidade:** para todos os fins e efeitos, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela posse da cártula das Notas Promissórias. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade para as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente na CETIP21 o extrato em nome dos titulares das Notas Promissórias emitido pela CETIP. **Encerramento e lavratura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa: Presidente:** Andre Dorf; **Secretária:** Erika Cristiane Diogo Patara. **Diretores presentes:** Andre Dorf, Diretor Presidente; Marcelo Antonio Gonçalves Souza, Diretor Financeiro; João Miguel Mongelli Marin, Diretor de Geração; Tarcisio Borin Junior, Diretor de Sustentabilidade; e Márcio Antônio Severi, Diretor de Regulação e Comercialização. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro. São Paulo, 12/12/2013. **Erika Cristiane Diogo Patara - Secretária. JUCESP nº 485.215/13-5 em 26/12/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

COMPANHIA METALÚRGICA PRADA

CNPJ 56.993.900/0001-30

Torna público que recebeu da CETESB a Autenticação do(s) nº 26000705 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de produtos elaborados de metal, no endereço à Rua Antonio Prada, 1070, Conjunto 01, Jardim Aracy, Mogi das Cruzes, SP.

BIOSEV BIOENERGIA S/A torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 40001169, válida até 27/12/2015, para a FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO DE CANA-DE-AÇÚCAR HIDRATADO à ROD. BRIG. FARIA LIMA, KM 458,5, ZONA RURAL, OLÍMPIA

JUCESP PROTOCOLO 0.059.833/14-2
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 41.789/14-3 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
1º SRTD CURITIBA - PARANÁ
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR
Fica Reconhecido Logo Abaixo Assinatura(s) ESCRITÓRIO AUTORIZADO CUSTA(S) R$ 2,60 AUTENTICAÇÃO 1042AW215287
AUTENTICIDADE

JUCESP
28 12 13

JUCESP PROTOCOLO
2.256.443/13-9
0080

FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.
CNPJ/MF nº 10.793.428/0001-92
NIRE nº 35.300.373.618

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2013

Dia, Hora e Local: Aos 8 de março de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01418-200.

Convocação: Dispensada de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Quórum de instalação e presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Mesa: Presidente: Jacques Bergman; Secretário: Bruno de Almeida Camargo.

Publicações Prévias: Demonstrações financeiras da Companhia publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Dia SP, no dia 26 de fevereiro de 2013.

Ordem do Dia: **(i)** Aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício de 2013; **(ii)** Aprovação do Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2013; **(iii)** receber o parecer dos auditores independentes referente ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia; **(iv)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 e deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e sobre a distribuição de dividendos; **(v)** fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria; **(vi)** exame, discussão e eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; e **(vii)** redesignar e ratificar os diretores eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21 de março de 2012.

Deliberações: Os acionistas presentes na Assembleia aprovaram, por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias:

(i) O orçamento anual da Companhia para o exercício de 2013, conforme documento arquivado na sede social da Companhia.

(ii) O Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2013, conforme documento arquivado na sede social da Companhia.

(iii) De posse do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, o Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes, registrando a ausência do parecer previsto no artigo 163, § 3º, da Lei 6.404/76, em razão da não instalação do Conselho Fiscal. Após a análise, os acionistas concluíram pela exatidão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, ressaltando que efetivamente registram os fatos e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pela Companhia em 2012.

(iv) Aprovar a proposta da Diretoria referente à não distribuição de dividendos aos acionistas devido à apuração de prejuízo no montante de R$ 16.579.857,85 (dezesseis milhões, quinhentos

1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
1042AW177733

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2012. Registrar este valor em conta contábil própria de prejuízos acumulados.

(v) Estabelecer a remuneração global anual dos administradores que será de até R$ 8.675.783,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais) para os membros da Diretoria.

(vi) Para composição da Diretoria foi eleito, para o prazo de gestão de 2013 e permanecerá em seu cargo até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a ser realizada até 31 de março de 2015, o Sr. **Heron Ricardo Parron**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 25.081.008-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 267.708.398-14, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Rodriguez Gasques nº. 58, apartamento 32-B, CEP 07111-140, como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº. 118/04.

(vii) Em vista das novas atribuições da Diretoria fixadas de acordo com o Estatuto Social da Companhia, redesignar e ratificar os diretores eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21 de março de 2012, os quais, juntamente com o diretor ora eleito, permanecerão em seus respectivos cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a ser realizada até 31 de março de 2015, conforme a seguir descrito: Sr. **Jacques Bergman**, como Diretor Presidente e Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº. 234/03; Sr. **Bruno de Almeida Camargo**, como Diretor Vice Presidente e Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº. 234/03; Sr. **Heron Ricardo Parron**, como Diretor Financeiro e Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº. 118/04; Sr. **Pedro Luiz de Araújo**, como Diretor, sem designação específica; Sr. **João Pedro Osório Nunes**, como Diretor responsável técnico, nos termos da Circular SUSEP nº. 234/03 e Resolução CNSP nº. 135/05, e Diretor responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº. 143/05; e Sr. **José Luiz Osório Nunes**, como Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº. 344/07, Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº. 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº. 234/03, e Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos do disposto na Circular SUSEP nº. 344/07, e prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção e coação do financiamento ao terrorismo a prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Circular SUSEP nº. 445/12.

(viii) Consignar que o Diretor ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1° a 4º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, e ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) possui reputação ilibada; e (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Administradores: Presentes os Administradores da Companhia, consoante o disposto no art. 143 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 13 FEV. 2014

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
1042AW177739

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

JUCESP
28 12 13

Auditores Independentes: Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes.

Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal da entidade não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Reunião, referidos nesta ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Jacques Bergman, Presidente; Bruno de Almeida Camargo, Secretário; Acionistas: Fairfax Brasil Participações Ltda. (p.p. Jacques Bergman) e FFHL Group Ltd. (p.p. Jacques Bergman).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 8 de março de 2013.

Jacques Bergman
Presidente da mesa

Bruno de Almeida Camargo
Secretário

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 482.951/13-8
GISELA SINIEVA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP
DEZ. 2013

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

1042AW177732

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL de CONCORRÊNCIA nº 01/2014

Prezados Senhores,

O CONSÓRCIO ROTA 323, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, que o Plano de Negócios para atendimento à concorrência referenciada, possui 01 (um) volume e um total de 83 (oitenta e três) folhas numeradas em ordem sequencial crescente.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014.

1º SRTD
CURITIBA - PARANÁ

CONSÓRCIO ROTA 323
Homero Neves da Silva
Representante Legal

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1 SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO • Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 • 5° andar
sl 504 • Centro - CEP 80.060-010
Curitiba • PR • Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.1srtdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 864.794
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.075.226
averbado à margem do registro original.
Curitiba-PR, 12 de setembro de 2014.

☐ José Mendes Camargo ☐ Michelle Mendes Camargo
☐ Audrey Mansur Nejm ☐ Diomar Ajala Balleiro

O Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL EWHKh.YzyGD.hn1gt, Controle: 179uw.sIES
Valide esse selo em htpp://funarpen.com.br

1° SRTD
CURITIBA - PARANÁ

2 2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 76-12312 AO 1ºOFÍCIO

Selo Digital: 5QupX . Z6z01 . sWWmZ - 5x3hD . hDee
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,III,IV e nota 2;
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,157

[ ]DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$12.06
[X]AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 4.46
[X]SELO R$ 1.49

Curitiba,05/09/2014